MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília - DF, março de 2016

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Secretaria Executiva (SE/MinC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério e do Fundo Nacional de Cultura (FNC)

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 522/2015.

Secretaria Executiva

Brasília - DF, 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ANCINE	Agência Nacional de Cinema
ASI	Sistema integrado de gestão de Patrimônio e Almoxarifado
ASPAR	Assessoria Parlamentar
CAD	Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho
CETI	Comitê Executivo de TI
CEU's	Centros de Artes e Esportes Unificados
CFNC	Comissão do Fundo Nacional de Cultura
CGEXE	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGLIC	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
CGLOG	Coordenação-Geral de recursos logísticos
CGOF	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPS	Coordenação-Geral de planejamento setorial
CGTGI	Coordenação-Geral de Tecnologia de Gestão Inovação Institucional
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CITSMART	Sistema de Almoxarifado e Patrimônio
CNIC	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural
COGEP	Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
CONDECINE	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica
CPEP	Coordenação-Geral de gestão de pessoas
CPR	Contas a pagar e receber
CSC	Conselho Superior do Cinema
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTAV	Centro Técnico Audiovisual
DAS	Direção e Assessoramento Superior
DDI	Diretoria de Direitos Intelectuais
DETACUSTOS	Detalhamento de Objetos de Custos
DINC	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural
DLLLB	Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
FUNARTE	Fundação Nacional das Artes
GD	Gratificação de desempenho
GDAC	Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
GDATPS	Gratificação de Atividades Técnicas de Políticas Sociais
GM	Gabinete do Ministro
GOG	Sistema de Gestão da Ouvidoria Governamental
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração
IBGE	Instituto Brasileiro de geografia e estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IN	Instrução Normativa

IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MinC	Ministério da Cultura
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NBC	Normas Brasileira de Contabilidade
NPD	Núcleos de produção digital
OCA	Observatório do Cinema e do Audiovisual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCT	Programa de Cultura do Trabalhador
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEA	Programação Executiva Anual
PIB	Produto Interno Bruto
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNC	Plano Nacional de Cultura
PPA	Plano Plurianual
PRODECINE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTA	Plano de Trabalho Anual
RFB	Receita Federal do Brasil
RHSis	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SAC	Sociedade Amigos da Cinemateca
SAI	Secretaria de Articulação Institucional
SALIC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAV	Secretaria do Audiovisual
SCDC	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
SEC	Secretaria de Economia Criativa
SEFIC	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIMINC	Sistema e Informações do Ministério da Cultura
SIOP	Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SISREI	Sistema Eletrônico de Requerimento de Imóveis
SISTEMACEUS	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados
SLTI/MPOG	Secretária de Logística e Tecnologia da Informação/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SNIIC	Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPC	Secretaria de Políticas Culturais
SPIUnet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.4.1 – Titulares das áreas/Subunidades Estratégicas

Quadro 2.3.1.1 – Demonstrativo da Evolução das Metas PPA 2012-2015, do Programa 2027

Quadro 2.3.2.1 – Ações de Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - Administração Direta

Quadro 2.3.2.2 – Ações de Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional De Cultura

Quadro 2.3.2.3 – Ações de Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade Da UPC – OFSS – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional De Cultura

Quadro 2.3.2.4 – Ações/Subtítulos - OFSS – Administração Direta

Quadro 2.3.2.5 – Ações/Subtítulos - OFSS – Ação - Fundo Nacional De Cultura

Quadro 2.3.2.6 – Ações/Subtítulos - OFSS – Ação - Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro 2.3.4.1 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Órgão 42000

Quadro 2.3.4.2 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Órgão 34902

Quadro 2.3.5.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Min. Da Cultura – UO 42101

Quadro 2.3.5.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura – UO 42902

Quadro 2.3.6.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 2.3.6.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro 2.3.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Quadro 2.3.6.4.1 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro 2.3.6.5 – Estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Quadro 2.3.7.1 – Despesas por modalidade de contratação

Quadro 2.3.7.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.5.1.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 2.5.1.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro 2.5.1.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014 Secretaria do Audiovisual

Quadro 2.5.1.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 2.5.1.2.5 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.1.2.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 2.5.1.2.7 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.1.2.8 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Quadro 2.5.1.2.9 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.1.2.10 – Comunicações à RFB

Quadro 2.5.1.2.11 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.1.2.12 – Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Quadro 2.5.2.2.1 – Renúncias tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias tributárias estimadas e quantificadas pela UPC

Quadro 2.5.2.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartiva

Quadro 2.5.2.2.3 – Valores renunciados por tributos e gasto tributário – 2015-2014

Quadro 2.5.2.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Fisicas

Quadro 2.5.2.2.5 – Contribuintes beneficiários pela renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.2.2.6 – Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 2.5.2.2.7 – Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.2.2.8 – Programas orçamentários financiados com contrapartida de renúncia tributária

Quadro 2.5.2.2.8.1 – Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UPC

Quadro 2.5.2.2.8.2 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.2.2.10 – Comunicações à RFB

Quadro 2.5.2.2.11 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.2.2.12 – Declaração de Situação Fiscal

Quadro 2.5.3.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 2.5.3.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro 2.5.3.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014

Quadro 2.5.3.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 2.5.3.2.5 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.3.2.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 2.5.3.2.7 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 2.5.3.2.8 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Quadro 2.5.3.2.8.1 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Quadro 2.5.3.2.9 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.3.2.11 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro 2.5.3.2.12 – Declaração de Situação Fiscal

Quadro 3.3.1 - Avaliação de Riscos e do Ambiente Controles

Quadro 5.4.1 – Balanço Orçamentário

Quadro 5.4.2 – Balanço Financeiro

Quadro 5.4.3 – Balanço Patrimonial

Quadro 5.4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais
Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC
Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
Quadro 6.1.2.1 – Despesas do Pessoal
Quadro 6.1.3.3.1 – Desempenho Invididual
Quadro 6.1.3.3.2 – Desempenho para Meta Individual
Quadro 6.1.3.3.3 – Discipliana e Ética
Quadro 6.1.3.3.4 – Educação Continuada
Quadro 6.1.3.3.5 – Rotatividade
Quadro 6.1.3.3.6 – Adsenteismo
Quadro 6.1.4.1 – Quantitativo de Estagiários
Quadro 6.1.4.2 – Valores Gastos com o Programa de Estágio MinC
Quadro 6.1.4.3 – Avaliação dos Estágiários sobre o Programa de Estágio
Quadro 6.1.4.4 – Contratação de Pessoal de Apoio
Quadro 6.2.1.1 – Frota de Veículos em Uso
Quadro 6.2.3.1 – Despesas com Reformas e Manutenção
Quadro 6.3.1.1 – Principais Sistemas de Informações
Quadro 6.3.2.2.1 – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI
Quadro 6.3.2.2.2 – Projeto de TI
Quadro 6.5.1.1 – Quantidade de Projeto por Meta
Quadro 7.1.3.1 – Situação dos Projetos
Quadro 7.1.4 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
Quadro 7.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno
Quadro 7.3.1 – Medidas Adotadas Para Apuração E Ressarcimento De Danos Ao Erário
Quadro 7.6.1 – Despesas Com Publicidade

LISTA DE TABELAS

Tabela 6.1.3.1.1 – Relação de Desistentes por Vagas de Concursos

Tabela 6.1.3.1.2 – Previsão de Aposentadoria 2016-2020

Tabela 6.1.3.2.1 – Escolaridade Da Força De Trabalho

Tabela 6.1.3.3.1 – Quantidade de Procedimentos Disciplinares Instaurados, por Tipo e Ano

Tabela 6.1.4.1 – Avaliação dos Estágiários sobre o Programa de Estágio

Tabela 6.5.1.1 – Cenário de Execução

Tabela 6.5.1.2 – Demonstração do incentivo fiscal no ano de 2015, segundo as regiões no Brasil

ANEXOS

ANEXO I – Figura 1 – Mapa Estratégico Sistema MinC (2013-2014)

ANEXO II – Figura 2 – Mapa Estatégico MinC (2015-2018)

ANEXO III – Quadro 2.3.1.1 – Demonstrativo da Evolução das Metas PPA 2012-2015, do Programa 2027

ANEXO IV – Quadro 5.4.1 – Balanço Orçamentário

ANEXO V – Quadro 5.4.2 – Balanço Financeiro

ANEXO VI – Quadro 5.4.3 – Balanço Patrimonial

ANEXO VII – Quadro 5.4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e competências

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

1.3 Ambiente de atuação

1.4 Organograma

1.5 Macroprocessos finalísticos

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

2.3.5.1 Análise Crítica sobre a Gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores

2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.6.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes recebidos

2.3.6.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

2.3.6.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

2.3.6.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

2.3.6.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

2.3.7.1 Despesas totais por modalidade de contratação

2.3.7.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

2.3.7.3 Análise crítica da realização das despesas

2.4 Desempenho operacional

2.5 Renúncia de receitas

2.5.1 Renúncia de receitas - Secretaria do Audiovisual

2.5.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

2.5.1.2 Renúncias Tributárias

2.5.1.3 Renúncia Tributária – Análise Crítica

2.5.2 Renúncia de receitas - Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura – Lei Rouanet

2.5.2.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

2.5.2.2 Renuncia Tributária

2.5.2.3 Renúncia Tributária – Análise Crítica

2.5.3 Renúncia de receitas – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura – Vale Cultura
2.5.3.1 Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UPC ou Benefícios Financeiros
2.5.3.2 Renúncia Tributária
2.5.3.3 Renúncia Tributária – Análise Crítica
2.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
3. GOVERNANÇA
3.1 Descrição das estruturas de governança
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
3.3 Gestão de riscos e controles internos
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
4.1 Canais de acesso do cidadão
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
5.1 Desempenho financeiro no exercício
5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
5.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
5.4 **Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
6.1 Gestão de pessoas
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
6.1.3.1 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas
6.1.3.2 Perfil da Força de Trabalho do MINC
6.1.3.3 Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
6.1.4.1 Contratação de Estágiários
6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura
6.2.1 Gestão da frota de veículos
6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições
6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
6.2.3.1 Despesas com Conservação do Imóvel
6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros
6.2.5.1 Análise Crítica
6.3 Gestão da tecnologia da informação
6.3.1 Principais sistemas de informações
6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
6.3.2.1 Plano de Capacitação de Pessoal
6.3.2.2 Equipe de TI

6.3.2.3 Medidas para Mitigar a Dependência de Fornecedores
6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
6.4.1 Análise crítica
6.4.2 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras
6.5 Gestão de fundos e de programas
6.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
7.1.1 Medidas Adotadas para dar cumprimento ao item 9.2 do Acórdão nº 2018/2013 – TCU – Plenário e item 9.3.3. do Acórdão nº 486/2015 – TCU - Plenário
7.1.2 Medidas Adotadas para dar cumprimento aos itens 9.2., 9.3., e 9.4. e seus subitens do Acórdão nº 1176/2015-TCU-Plenário
7.1.3 Medidas adotadas para dar cumprimento ao item 1.7.1 do Acórdão nº 11211/2015-TCU-2ªCâmara
7.1.4 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda
ANEXOS

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão do Ministério da Cultura-MinC, exercício de 2015, foi elaborado na forma prevista na Decisão Normativa - TCU nº 146, de 30/07/2015 e na Portaria - TCU nº 321, de 30/11/2015 e apresenta de forma sucinta e analítica as ações desenvolvidas no exercício em questão.

O MinC recebeu novo corpo dirigente para coordenar a gestão da política de Cultura no período 2015-2018. Com foco na continuidade das experiências exitosas que vinham sendo implementadas ao longo da última década e, ao mesmo tempo, com o desafio de aprimoraras políticas em curso foi realizada ampla revisão adequada à compreensão da Cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica.

O processo de definição de novas diretrizes e reformulação das políticas públicas de cultura se deu orientado pelo Planejamento Estratégico realizado ao longo do ano de 2015 que definiu os seguintes blocos temáticos para atuação: fomento à produção e ao desenvolvimento simbólico e econômico do setor cultural; memória, patrimônio e diversidade cultural; acesso a bens e serviços culturais; participação social e integração com os entes federados e educação, formação e produção do conhecimento em cultura.

Pela primeira vez, o Ministério da Cultura utilizou o plano setorial, o Plano Nacional de Cultura (PNC), norma constitucional regulamentada pela Lei 12. 343/10, que estipula eixos, diretrizes e objetivos para a consecução das políticas públicas de Cultura para o período de 10 anos (2010-2020), para balizar e elaborar o Programa Temático 2027 do Plano Plurianual (PPA), ciclo 2016-2019: "Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento".

Sob essa perspectiva, a gestão atual do MinC reconhece o caráter estratégico da Cultura na retomada das condições para um novo ciclo de desenvolvimento do país, integrada com praticamente todas as grandes agendas atuais: desenvolvimento econômico sustentável, direitos sociais, educação de qualidade e fortalecimento da participação social.

Essa base conceitual orientou o processo de elaboração do PPA 2016-2019 oportunidade em que a gestão do MinC pode investir todos os esforços no alinhamento entre as dimensões tático-operacional e a estratégica do planejamento, ou seja, entre o conjunto de iniciativas, realizações e o investimento dos correspondentes recursos às metas estabelecidas para o PPA e para o PNC, resguardando centralidade ao objeto das políticas, inclusive no bojo dos instrumentos de gestão pública.

Na mesma direção, o MinC em 2015 também deu início à revisão das metas do PNC. Realizada mediante consulta pública, tem a finalidade de atualizar os horizontes programáticos do Plano, possibilitar uma análise crítica em relação a sua execução, ao mesmo tempo em que permitirá institucionalizar as demandas da sociedade e prioridades a serem buscadas até 2020.

Merece destaque o política de incentivo à gestão participativa. O MinC priorizou intensificar o diálogo e a participação social com a comunidade cultural e a sociedade em geral, consubstanciados no exitoso processo de eleição da representação da sociedade civil para a nova gestão do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). Ao longo de seis meses foram inúmeras ações de mobilização que resultaram no envolvimento de mais de 70 mil pessoas no processo eleitoral. O aprofundamento da participação social é essencial para a ampliação da democracia e está alinhado às orientações de Governo que tem no Fórum Interconselhos o espaço de monitoramento participativo do PPA.

Finalmente, como estratégia para a melhoria da gestão da Política de Cultura, o MinC investiu no aprimoramento dos mecanismos de Planejamento, tanto para área fim, mas sobretudo para área meio, que articulada à gestão orçamentária e somada à participação social, logrou produzir dados e informações de maior qualidade, viabilizando o diálogo com os setores da Cultura, com demais estruturas de governo e com a sociedade.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e Competências

O Ministério da Cultura - MinC foi criado por Decreto presidencial, em 1985, a partir do desmembramento do Ministério da Educação e Cultura.

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural e tem como Missão promover o desenvolvimento cultural e artístico, garantir os direitos culturais e fortalecer a economia da cultura.

Por meio das metas do Plano Nacional da Cultura, o Minc trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

O MinC desenvolve políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preserva o patrimônio histórico, arqueológico e artístico nacional. Assim, desenvolve ações voltadas a:

- Formulação de políticas públicas, identificando as áreas estratégicas do desenvolvimento sustentável e da inserção geopolítica no mundo contemporâneo.
- Qualificação da gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado.
- Fomento à cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.
- Proteção e promoção da diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais.
- Ampliação e permissão do acesso promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- Preservação do patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.
- Ampliação da comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a

cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.

- Difusão dos bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- Estruturação e regulação da economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

O Ministério da Cultura, criado por desdobramento do Ministério da Educação e Cultura, através do Decreto nº 91.144, em 14 de março de 1985, para exercer competências relacionadas às letras, as artes, ao folclore e outras formas de expressão da cultura nacional e patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural. Reconhecia-se, assim, a autonomia e a importância desta área fundamental, até então tratada em conjunto com a educação.

Em 1990, por meio da Lei 8.028 de 12 de abril daquele ano, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.

No ano de 1992, a Lei 8.490, de 19 de novembro que dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios restabeleceu o status ao Ministério da Cultura com competências para: planejamento, coordenação e supervisão das atividades culturais; formulação e execução da política cultural e proteção do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

A Presidência da República, em 2003, aprovou a reestruturação do Ministério da Cultura, por meio do Decreto 4.805/2003 estabelecendo competências voltadas a política nacional de cultura, a proteção do patrimônio histórico e cultural, delimitação e demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

O Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, definiu as competências do MinC, ora em vigor: política nacional de cultura e proteção do patrimônio histórico e cultural.

1.3 Ambiente de atuação

O Ministério da Cultura tem como característica a atuação numa diversidade de atividades que compreendem o Incentivo e o Fomento às atividades culturais e artísticas e sua Difusão, a Capacitação de Agentes Culturais (pessoas físicas e jurídicas) e a Formulação de Políticas Públicas,

o que inclui a pauta referente ao Direito Autoral. Ademais, o MinC também atua nos segmentos de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e de Infraestrutura Cultural. Essa pluralidade de pautas, reflexo mesmo da riqueza das manifestações culturais brasileiras, leva ao relacionamento com agentes tais como: artistas, produtores culturais, grupos artísticos, instituições de ensino e institutos de pesquisa, dentre outros.

Como forma de consolidar o Sistema Nacional de Cultura, o MinC também atua junto aos Estados e Municípios.

Por meio de suas entidades vinculadas, o MinC supervisiona atividades relacionadas à Preservação do Patrimônio (material e imaterial), Memória, Museus, Cultura Afro-brasileira, Artes (Música, Dança, Teatro e Artes Visuais) e Audiovisual.

1.4 Organograma Funcional

O Ministério da Cultura tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o Decreto n° 7.743, de 31 de maio de 2012:

- Gabinete;
- Consultoria Jurídica;
- Secretaria-Executiva;
- Diretoria de Relações Internacionais;
- Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural;
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- Diretoria de Direitos Intelectuais;
- Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;
- Secretaria de Políticas Culturais;
- Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- Secretaria do Audiovisual;
- Secretaria de Economia Criativa;
- Secretaria de Articulação Institucional;
- Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Organograma do Ministério da Cultura

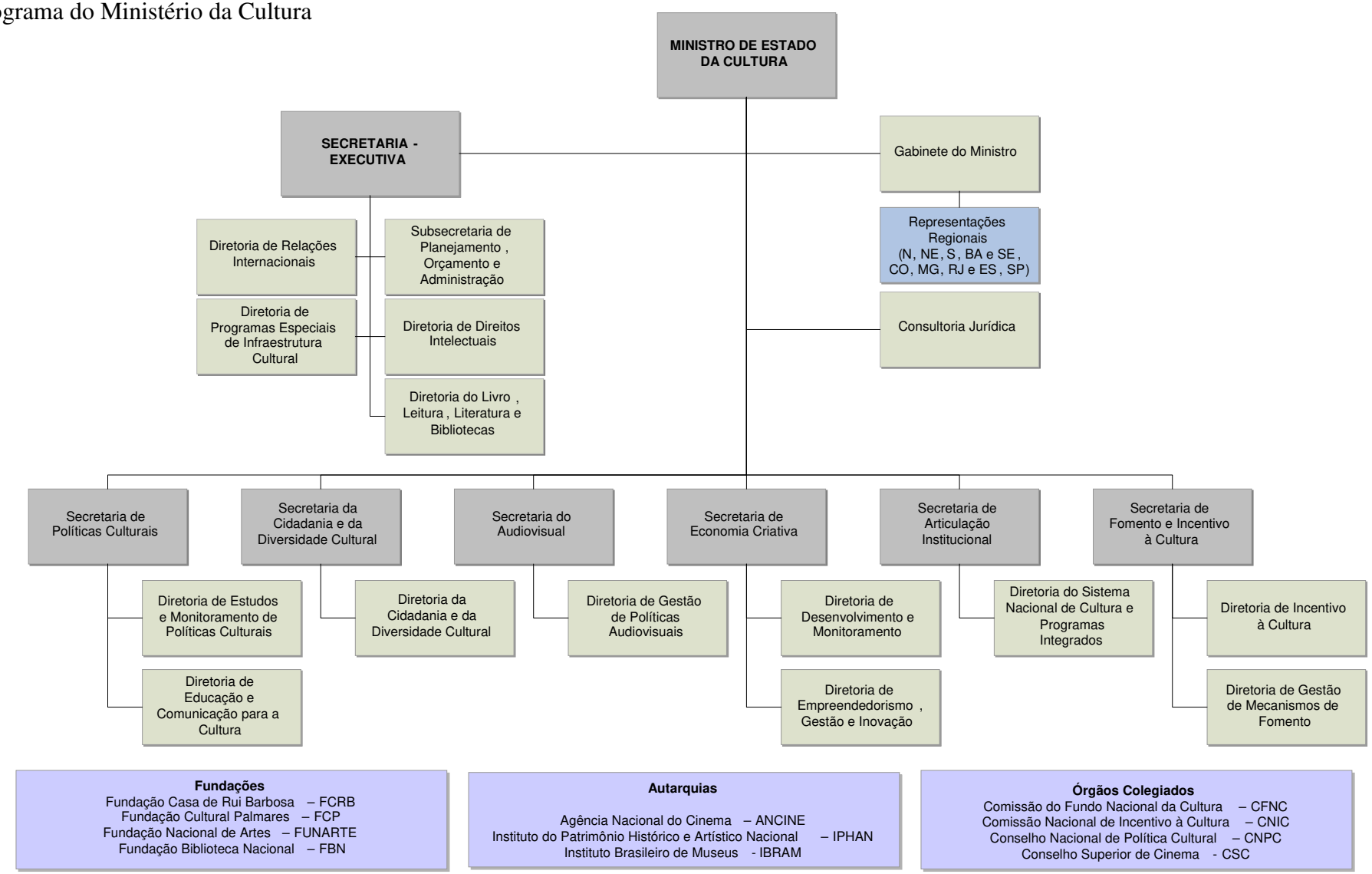

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 17

Das subunidades descritas no organograma, dez são órgãos específicos singulares voltados à área fim, conforme discriminado abaixo:

- Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a quem compete subsidiar e coordenar os órgãos do Ministério e entidades vinculadas, em assuntos internacionais do campo cultural, definindo estratégias e apoiando ações para intensificar o intercâmbio cultural e artístico entre o Brasil e países estrangeiros.

- Diretoria de Direitos Intelectuais (DDI), responsável por formular, implementar e avaliar a política do Ministério sobre direitos autorais. Cabe a esta diretoria avaliar e difundir formas alternativas de licenciamento de obras intelectuais protegidas por direitos autorais. É competência da DDI também, aplicar advertência e anular a habilitação das associações de gestão coletiva de direitos autorais ou entes arrecadadores que não atenderem ao disposto na lei (Incluído pelo Decreto nº 8.297, de 2014).

- Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural (DINC), coordena a implementação de espaços públicos, em especial as Praças dos Esportes e da Cultura e os Espaços e as Bibliotecas Mais Cultura, destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania. Cabe à DINC, também, formular, planejar, coordenar, desenvolver, monitorar e integrar as ações no campo da infraestrutura cultural com parceiros públicos e privados, visando à articulação intersetorial com os demais níveis de governo e com parceiros nacionais e internacionais.

- Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB), responsável por implementar o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, no âmbito do Ministério da Cultura, de forma articulada com o Ministério de Educação e monitorar os programas, projetos e ações que integram o Plano. Atua diretamente nas atividades relacionadas à promoção e à difusão do livro incentivando a criação literária nacional, no País e no exterior, em colaboração com as instituições que tenham essa finalidade. Cabe à DLLLB, também, coordenar, orientar e apoiar o Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

- Secretaria de Políticas Culturais (SPC), a quem compete subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério. Atua na articulação com os Ministérios da Educação e da Comunicação para integrar as políticas públicas de cultura e as políticas públicas de educação e comunicação nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. A SPC é responsável, também, por coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

- Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) é responsável por planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira. Cabe também à SCDC, promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais.

- Secretaria do Audiovisual (SAV) propõe políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira, a serem submetidas ao Conselho Superior do Cinema. É responsável por planejar, coordenar e executar as ações

com vistas à implantação do Canal de Cultura e promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais.

- Secretaria de Economia Criativa (SEC), tem por finalidade formular e apoiar ações para formação de profissionais e empreendedores criativos e qualificação de empreendimentos dos setores criativos, bem como implementar e articular linhas de financiamento de ações dos setores criativos para fortalecer sua cadeia produtiva.

- Secretaria de Articulação Institucional (SAI), responsável por promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade.

- Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC), tem por finalidade desenvolver, propor e executar mecanismos de fomento e incentivo para programas e projetos culturais, bem como planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

Quadro 1.4.1 – Titulares das áreas/Subunidades Estratégicas

Àreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de Atuação
DRI	Antonio Alves Junior	Diretor	30/07/2012 a 09/03/2015
	Eduardo Pareja Coelho	Diretor	15/03/2015 a 25/03/2015
	Gustavo de Britto Freire Pacheco - Diretor	Diretor	Desde 13/04/2015
DDI	Marcos Alves de Souza	Diretor	Desde 11/10/2012
DINC	Germano Andrade Ladeira	Diretor	Desde 11/06/2012
DLLLB	Fabiano dos Santos	Diretor	29/07/2013 a 12/02/2015
	Jeferson dos Santos Assumção	Diretor	12/02/2015 a 01/04/2015
	Volnei Cunha Canônica	Diretor	Desde: 06/08/2015
SPC	Américo José Córdula Pereira	Secretário	01/01/2015 a 20/01/2015
	Guilherme Rosa Varella	Secretário	06/03/2015 a 31/12/2015
SCDC	Marcia Helena Alves Rollemberg	Secretária	11/06/2012 a 27/01/2015
	Ivana Bentes Oliveira	Secretária	Desde 27/01/2015
SAV	João Batista da Silva	Secretário - Substituto	01/01/2015 a 16/10/2015
	Paulo Roberto Vieira Ribeiro	Secretário	Desde 20/03/2015
SEC	Marcos André Rodrigues De Carvalho	Secretário	01/01/2015 a 03/03/2015
	Juana Nunes Pereira	Secretária	17/03/2016 a 31/12/2016
SAI	Marcelo pedroso	Secretário	09/04/2013 a
	Bernardo Novais da Mata Machado	Secretário - Substituto	21/01/2015
	Vinicius Gomes Wu	Secretário	Desde 27/01/2015
SEFIC	Ivan Domingues Das Neves	Secretário	29/05/2014 a 19/02/2015
	Carlos Beyrodt Paiva Neto	Secretário	Desde 19/02/2015

1.5 Macroprocessos finalísticos

As atividades desenvolvidas pelo Ministério da Cultura - MinC podem ser agrupadas em quatro categorias que podem ser entendidas como Macroprocessos finalísticos: Formulação, institucionalização e gestão das políticas culturais, o apoio a implantação, a manutenção e a gestão de espaços culturais, o fomento e difusão da cultura nacional e a preservação do patrimônio e da memória cultural. Esses processos estão subdivididos em vários subprocessos que são conduzidos pelas diversas unidades e instituições vinculadas da estrutura do MinC. Alguns desses subprocessos estão diretamente sob a responsabilidade de uma única unidade ou instituição vinculada enquanto outros permeiam toda a estrutura do MinC, diferenciando-se apenas por critérios tais como segmento, forma de atuação, etc.

A formulação, institucionalização e gestão das Políticas Culturais engloba as atividades de pesquisa, planejamento, formulação, acompanhamento, e articulação de políticas culturais executadas pelo conjunto do Sistema MinC, Unidades da Administração Direta e Vinculadas. A responsabilidade deste macroprocesso cabe à gestão superior do Ministério, embora estas atribuições sejam primordialmente atribuídas à Secretaria de Articulação Institucional - SAI, à Secretaria de Políticas Culturais - SPC e à Diretoria de Direitos Intelectuais. Dentre as atividades desenvolvidas por estas unidades destacam-se: o apoio à implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, o processo de reestruturação do Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais - SNIIC, o acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC, a atualização da legislação e do sistema de gestão dos Direitos Intelectuais, entre outras. O beneficiário deste Macroprocesso é a sociedade como um todo.

O fomento e difusão da Cultura Nacional é o macroprocesso do MinC com maior extensão, diversificação e capilaridade. São efetuadas ações de fomento e difusão cultural em quase todas as suas unidades e vinculadas. Estas ações visam tanto o produtor quanto o consumidor de produtos culturais e em termos espaciais visam também o público internacional. Do ponto de vista do fomento e difusão da produção cultural se destacam aquelas ações conduzidas pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE e pela Secretaria do audiovisual - SAV, que objetivam promover este segmento; pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC e pela Fundação Cultural Palmares que visam, além do Fomento à produção Cultural, também a promoção da diversidade cultural e ainda pela Fundação Nacional das Artes - FUNARTE que objetiva promover e incentivar as artes em suas diversas linguagens e expressões. Além disso, e de forma complementar, o MinC desenvolve ações de fomento também com recursos de renúncias fiscais, instrumentalizadas principalmente por meio da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual e viabilizadas através de ações da Agencia Nacional de Cinema - ANCINE, da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC. Do ponto de vista do consumo e fruição de produtos culturais vale mencionar o Programa Vale-Cultura, operacionalizado pela SEFIC, também via recursos oriundos de renúncia fiscal e que tem como público-alvo prioritário os trabalhadores de baixa renda. As empresas que aderem ao Programa, uma vez que atendam aos requisitos legais, são cadastradas no MinC e autorizadas a se utilizar do citado mecanismo.

A Preservação do Patrimônio e da Memória Cultural está subdivida em dois subprocessos. O primeiro envolve a preservação de bens culturais de natureza material e imaterial, que por sua vez compreende uma série de etapas e procedimentos tais como: a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio cultural demanda, por sua vez, o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, tombamento, chancela de paisagem cultural ou cadastro de

sítios arqueológicos, mas também o estabelecimento de uma "abertura discursiva" do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica no estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos indígenas (atendimento ao estabelecido na Convenção 169 da OIT). Para identificação de bens culturais de natureza imaterial são realizados inventários e para aqueles de natureza material dossiês de tombamento. Os inventários implicam em pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos. O segundo subprocesso abrange atividades de apoio à modernização de museus e pontos de memória, bem como o incentivo a visitação desses espaços. Estas atividades estão a cargo da vinculada Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; a conservação, guarda e divulgação de material bibliográfico de responsabilidade da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, bem como a conservação e preservação de espaços históricos importantes para a memória cultural nacional, como é o exemplo da Fundação Casa de Rui Barbosa. O beneficiário desse macroprocesso é a sociedade como um todo, incluindo as gerações futuras que poderão desfrutar de seu patrimônio e memória cultural.

O Apoio à implantação, à manutenção e à gestão de espaços culturais envolvem as ações de instalação e modernização de bibliotecas, instalação e gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's e a gestão de teatros e espaços culturais da União. Estas atividades são prioritariamente desenvolvidas pela Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLLB, pela Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural e pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. O beneficiário dessas ações é a sociedade como um todo. A instalação e a modernização de bibliotecas e a instalação de CEU's das artes é feita mediante parcerias com os municípios que desejam participar dos Programas. Os espaços culturais de propriedade da União são ocupados a partir da aprovação de projetos privados para ocupação destes espaços, mediante contrapartida dos interessados sob a forma de redução ou isenção no preço dos ingressos postos à disposição do público expectador.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

A mudança de posicionamento estratégico do Ministério da Cultura – MinC, iniciada no começo da última década, levou a inevitáveis transformações que impactaram seus órgãos e entidades vinculadas, alargando suas atribuições, ocupando novos nichos de atuação e passando a dialogar mais ativamente com segmentos culturais antes negligenciados pela atuação estatal.

Esse quadro se tornou mais complexo com a edição da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, instituidora do Plano Nacional de Cultura – PNC, que, se por um lado reafirmou o papel do MinC como catalisador das iniciativas que enumera, por outro o coloca perante desafios, na forma de mandamentos legais, que somente podem ser vencidos com apoio na gestão eficiente.

Posteriormente a instituição da referida Lei, o Ministério da Cultura, em parceria com a Câmara de Gestão do Conselho de Governo e com a consultoria de empresa indicada por aquele colegiado, procurou estabelecer novo modelo de gestão, que culminou com a construção do Mapa Estratégico do Sistema MinC e de suas Entidades Vinculadas, além de um conjunto de projetos estruturantes, por meio dos quais se procurou minimizar a fragmentação de ações.

A construção desse novo modelo de gestão, a partir de 2012, ocorreu em um momento em que conviviam sob um mesmo Sistema o recém sancionado Plano Nacional de Cultura e o novo PPA 2012-2015, que foi elaborado sem que ainda tivessem sido estabelecidas as Metas do Plano Nacional de Cultura. Nesse contexto foram construídos o Mapa Estratégico 2013-2014, apresentado na Figura 1, Anexo I, e seus respectivos indicadores, Carteira de Projetos Estratégicos e Painéis de Contribuição dos órgãos do MinC.

O ano de 2015 caracterizou-se pela convergência de fatos da mais alta relevância para o campo cultural, quais sejam, a chegada de nova gestão ao MinC, a construção do PPA 2016-2019 e a revisão das Metas do Plano Nacional de Cultura (PNC). Nessa condição, abriu-se a oportunidade para a discussão e enfrentamento de um conjunto de desafios metodológicos, quais sejam:

a) compatibilização entre as diretrizes da nova gestão e os marcos conceituais do Plano Nacional de Cultura, na construção do Plano Plurianual para o período 2016-2019;

b) redução da fragmentação de ações, tendo em vista o contexto de restrição orçamentária;

c) como corolário do item imediatamente anterior, aumentar a sinergia entre os órgãos e entidades do Sistema MinC, de modo a evitar superposições de ações;

d) elaboração das metas do Plano Plurianual alinhadas as Metas do Plano Nacional de Cultura;

e) alinhamento dos Painéis de Contribuição dos órgãos do MinC com os Objetivos revisados do Mapa Estratégico que são os mesmos do PPA 2016-2019;

f) compatibilização das demandas da sociedade com o processo de Planejamento.

Com o advento de uma nova gestão do MinC, foram rediscutidos os Objetivos Estratégicos do Sistema MinC, o planejamento passou a refletir as diretrizes, culminando na definição do atual Mapa Estratégico do MinC, apresentado na Figura 2, anexo II.

No processo de construção do Planejamento Estratégico, para o quadriênio 2015-2018, foi elaborado pelo MinC um modelo orientador denominado, Modelo Lógico do Planejamento Estratégico MinC. Essa representação gráfica orienta a gestão do Plano MinC, seus atributos e as formas de relacionamento entre estes. (Figura 3).

Figura 3 - Modelo Lógico do Planejamento Estratégico MinC 2015 – 2108[1]

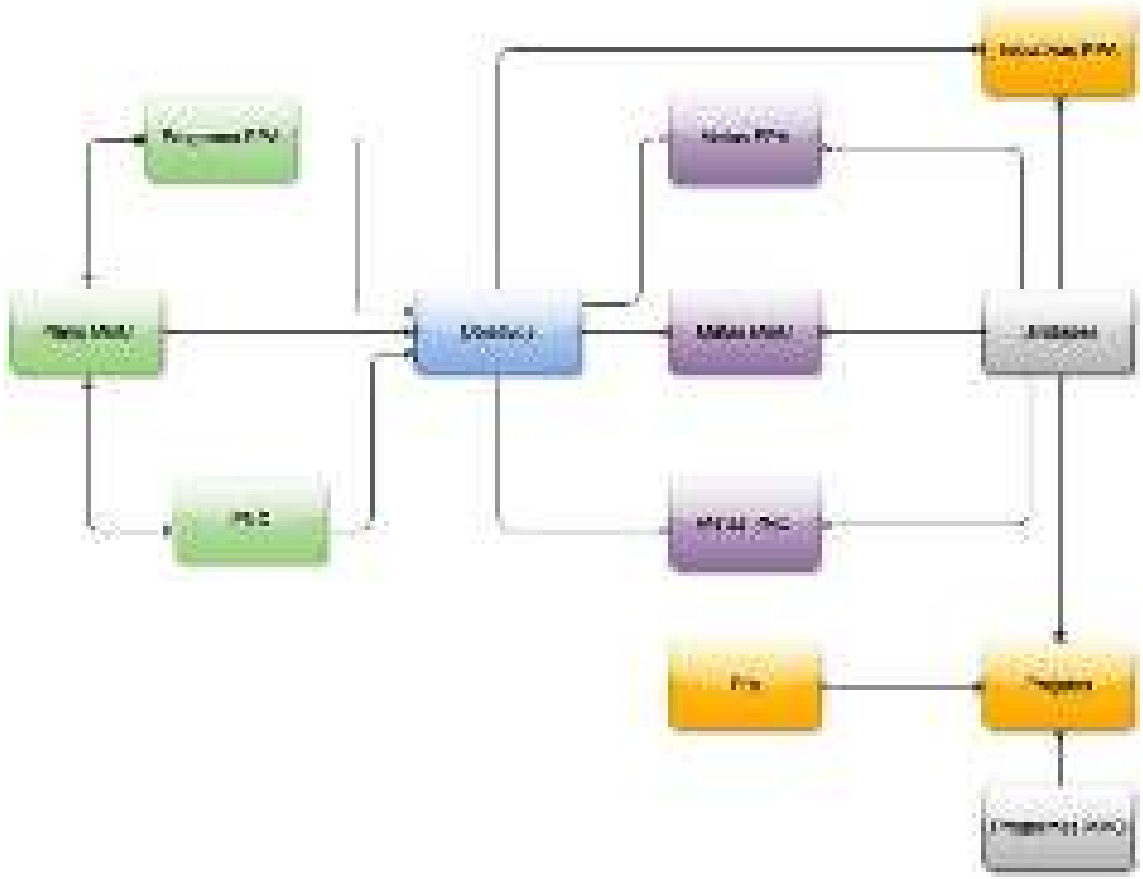

O Planejamento Estratégico do Sistema MinC foi etapa necessária para se obter alinhamento entre as diretrizes da nova gestão e os recursos disponíveis. Essa medida é relevante no atual cenário de retração orçamentária, oportunizando ao MinC pactuar critérios de priorização e a partir deles definir os projetos cuja execução seja indispensável.

Para além dessa particularidade, o PPA não esgota a totalidade das realizações do MinC e de suas entidades vinculadas, por isso, foram adicionadas ao Plano Estratégico MinC 2015-2018 as categorias, de Metas PNC e Metas MinC. Este terceiro conjunto de metas – que possui natureza complementar – se propõe a integralizar os diversos desafios do MinC para alcançar os resultados pretendidos pela política de Cultura.

O instrumento orientador das ações do Ministério da Cultura no período de 2015-2018 é o Plano Estratégico do MinC, que estrutura as ações e atividades a serem desenvolvidas nesse período a partir da escolha de desafios constantes do Plano Nacional de Cultura - PNC a serem enfrentados no quadriênio 2015-2018, bem como orienta a eleição e integração destes fazeres ao escopo maior de diretrizes governamentais organizadas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019.

O Plano estratégico do MinC, é operacionalizado por intermédio dos Planos Internos (PI's) que são cadastrados pelas unidades do Ministério e expressam exatamente a relação entre objetivos, programas, metas e produto com a devida vinculação orçamentária.

O exercício de 2016 será dedicado a estruturar os projetos e Programas com o propósito de organizar a dimensão tático-operacional e estabelecer a articulação entre essa dimensão e a

[1] As entidades são representadas por retângulos e as relações entre elas por linhas que os unem, onde as extremidades destas linhas indicam o tipo de relacionamento existente entre elas: um-para-um, um-para-muitos ou muitos-para-muitos.

estratégica, proporcionando maior visibilidade as realizações do Ministério e favorecendo o monitoramento do conjunto do Plano.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2015, o Ministério da Cultura teve suas ações estratégicas direcionadas pelos objetivos constantes do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelas metas e diretrizes do Plano Nacional de Cultura - PNC. Estes objetivos e metas contemplam iniciativas de fomento à produção, à difusão e à fruição de bens e produtos culturais; de preservação do patrimônio, da memória e da diversidade cultural brasileira; de apoio à criação, a inovação e a difusão das expressões artísticas nacionais em suas diversas linguagens e segmentos, tendo como pano de fundo o esforço de criação de instrumentos que facilitem a integração das políticas culturais das diversas esferas de poder, estímulos à economia da cultura e o incentivo a efetiva participação social.

Nesse contexto, durante o período em análise, foram realizados esforços no sentido de organizar as políticas culturais sob a forma de um Sistema Nacional de Cultura - SNC, envolvendo a união, os estados e os municípios e contando também com o protagonismo da sociedade organizada. A integração de estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura -SNC é um processo que requer adesão por Acordo de Cooperação firmado entre o ente e a União, por intermédio do MinC, a institucionalização de Leis próprias e a implementação dos elementos constitutivos do SNC. Foi alcançado no período 2012-2015, o percentual de 100% de adesão dos estados, que representa o número de acordos de cooperação firmados e não necessariamente sistemas institucionalizados e implementados. Ao longo dos quatro últimos anos 2176 municípios, representando 39,1% do total, aderiram ao Sistema. Esse dado demonstra a superação da meta de 30% de municípios estabelecidos no Plano Plurianual 2012-2015. Por outro lado, é necessário considerar os limites institucionais existentes, pois embora desde 2013 a meta de 100% de adesão dos estados ao SNC tenha sido alcançada, em sua maioria ainda carece da implementação de leis próprias de regulamentação de seus Sistemas e de estruturação para a plena gestão da política.

No âmbito da gestão participativa, o MinC priorizou intensificar o diálogo e a participação social com a comunidade cultural no processo de eleição da representação da sociedade civil para a nova gestão do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, com ampla mobilização num processo que durou seis meses e resultou na participação de mais de 70 mil pessoas.

O Programa Cultura Viva, teve destaque na implementação da Política de Cultura voltada para proteção e incentivo à diversidade cultural, pois ampliou sua capacidade institucional com a Lei 13.018/2014. Este Programa possui forte apelo a gestão participativa dos segmentos da sociedade e das expressões da diversidade cultural, por intermédio do fomento a grupos culturais que via de regra viviam na invisibilidade, sem qualquer incentivo ou estímulo do Estado. O Programa que tem como instrumentos os Pontos, Pontões e Cadastro Nacional de Pontos e Pontões, possui ampla capilaridade no território brasileiro, com possibilidade de diálogo e articulação da ação intraministerial, assim como com outras políticas de governo que potencializam os investimentos públicos. Ademais, proporciona grande capacidade mobilizadora, cuja maior expressão pode ser evidenciada pela “Teia Nacional da Diversidade Cultural” que reuniu em 2014 cerca de 3000 pessoas, entre representantes de pontos de cultura, de segmentos culturais da diversidade e de gestores públicos, bem como o evento denominado “Emergências” realizado em 2015, que reuniu 10.000 pessoas.

Importante iniciativa foi aquele dirigida ao setor audiovisual, com a implantação, no último quadriênio, de estrutura técnica de apoio à produção e formação de mão de obra para o audiovisual em 100% dos estados e no Distrito Federal. Os Núcleos de Produção Digital - NPDs visam apoiar a produção audiovisual independente, através do fornecimento de equipamentos adequados, bem como de serviços técnicos especializados, promovendo a formação e o aprimoramento profissional

e artístico de técnicos e realizadores audiovisuais nas mais diversas funções. São espaços democráticos, gratuitos e acessíveis a todas as classes da sociedade, voltados para a produção e difusão do conteúdo audiovisual brasileiro, com estrutura humana, física, tecnológica e metodológica. A ação tem o objetivo de formar e consolidar parcerias com os estados para o desenvolvimento da atividade audiovisual nas diversas regiões do país.

O Programa Cultura do Trabalhador, instituído pela Lei n.º 12.761, de 27 de dezembro de 2012 e implementado em 2013 é a maior iniciativa de democratização do acesso à bens e produtos culturais criada no Brasil. Por meio do cartão Vale-Cultura, o programa tem o potencial de injetar mais de R$ 25 bilhões ao ano na cadeia produtiva cultural, potencializando o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais. Ao final de 2014, mais de 340 mil trabalhadores já possuíam o seu cartão Vale-Cultura, utilizando uma rede com mais de 24 mil recebedoras, ou seja, pontos que aceitam o cartão como forma de pagamento para consumo de bens e produtos culturais. Em 2015 o Programa alcançou a marca de 457.162 beneficiários. O consumo com o Vale Cultura já supera a marca de R$ 48 milhões que fomentam as cadeias produtivas da cultura, distribuídos em todo o território nacional.

A gestão e uso de espaços destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, estão inseridas as ações de implantação ou modernização de espaços museais e de bibliotecas públicas, o acesso aos Espaços Culturais da União, a implantação de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's, além da digitalização e disponibilização de acervos audiovisuais que contribuem para o acesso à cultura.

Nos últimos quatro anos foram implantados e/ou modernizados 167 unidades museais, proporcionando condições adequadas de conservação, uso, acessibilidade, segurança, conforto ambiental e sustentabilidade arquitetônica dos espaços museais e do seu acervo. A implementação destas ações foi possível graças aos recursos próprios do MinC, do Fundo Nacional de Cultura, dos incentivos fiscais baseados na Lei Rouanet e do patrocínio de empresas parceiras (Mango Tree Foundation e Petrobrás.)

No que se refere às Bibliotecas Públicas, foram modernizadas e/ou implantadas, nos últimos quatro anos, um total de 747 unidades, com vistas ao fortalecimento, o estímulo e o fomento à leitura no Brasil, a promoção da acessibilidade junto a portadores de necessidades especiais e a ampliação do acesso da população em geral. As execuções dessas ações foram realizadas através de convênios com os órgãos responsáveis pelos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas; incentivos oriundos da Lei Rouanet; do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac); de contratos de comodatos estabelecidos com municípios brasileiros; termo de cooperação com Universidades, programa IBERBIBLIOTECAS e parceria com Bill & Melinda Gates Foundation.

Para produzir e difundir as diferentes formas de expressão artística, como as artes visuais, as artes cênicas, a música, a dança e o circo, o MinC mantém equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Esses equipamentos realizaram e acolheram projetos de artistas reconhecidos e de novos artistas, promovendo uma interação maior entre a produção cultural. Contribuíram ainda para fomentar a arte, apresentando ao público um retrato das expressões artísticas e culturais, com a possibilidade de contato direto com artistas. Além disso, asseguraram a preservação da memória cultural. Nesse sentido, também é importante citar a construção de 92 Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) cujos espaços sociais levam à população a oportunidade de usufruir, no mesmo espaço físico, atividades esportivas, culturais e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, funcionando com um espaço de convergência das políticas públicas oferecidas pela população nos territórios onde estão implantados. Cumpre destacar que é de responsabilidade dos municípios a contratação e execução das obras, bem como da aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervo que compõem os CEUs e que das 360 operações contratadas, apenas 341 continuam ativas, isto é,

as demais foram canceladas pelo não cumprimento de prazos previstos no cronograma e/ou às obrigações do Programa.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do Ministério da Cultura - MinC desenvolvido ao longo do exercício de 2015, para o período da gestão 2015-2018, organizou o Plano MinC estabelecendo convergência com os mesmo objetivos do Plano Plurianual 2016-2019 - PPA. O passo seguinte a essa iniciativa foi atualizar os atributos de projeto do sistema informatizado (SIMINC) que tem no módulo planejamento o ambiente para o cadastramento de todas as atividades/projetos a serem desenvolvidos pelo MinC, com a devida vinculação orçamentária.

Essa atualização do sistema resguardou estreito alinhamento com os atributos do Plano MinC que está ancorado nos PPA e no Plano Nacional de Cultura - PNC, com conjunto de metas constituído por aquelas que compõem esses planos aqui identificados e por outras que as unidades do sistema MinC identificaram como indispensáveis para dar visibilidade às suas realizações, chamadas metas MinC.

O processo de implementação do Planejamento estratégico também considerou a área de Governança e de Pessoas que já estavam contempladas no Mapa Estratégico, como importantes para a melhoria da gestão e nesse sentido foram objeto de revisão para novas formulações de objetivos para o painel de contribuição construído pelo conjunto das áreas da gestão interna do MinC.

Essa medida favoreceu fortemente a otimização dos instrumentos de gestão para o acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários e estabeleceu um novo desafio: encontrar as sinergias e eventuais sobreposições de iniciativas e investimentos entre as áreas finalísticas. Nessa direção, está em curso a elaboração de painéis de contribuição das áreas finalísticas para definição dos Projetos e Programas estratégicos que darão melhor articulação entre as dimensões tático-operacional e estratégica do Plano MinC.

O Ministério trabalha no sentido de obter os produtos desse esforço conduzido para a melhoria dos processos de trabalho, da convergência de investimentos e definição clara dos resultados.

A partir de 2016, os projetos que constituirão a nova carteira de projetos estratégicos do Sistema MinC deverão ser reunidos por proximidade temática, de maneira a comunicar mais claramente à sociedade as principais linhas de atuação do Sistema MinC. Tais projetos estratégicos constituirão os Programas MinC 2015-2018. Esses Projetos, até aqui denominados Iniciativas, são considerados empreendimentos estruturantes necessários ao atingimento dos objetivos aos quais se relacionam.

A pactuação de uma nova Carteira de Projetos Estratégicos é condição necessária para as discussões que terão lugar na Sala de Gestão da Estratégia. No passado recente, essa construção se deu mediante reuniões de trabalho com os quadros técnicos dos órgãos e entidades, aplicação de critérios de priorização, consolidação dos resultados e finalmente discussão com o colegiado de dirigentes (secretários, presidentes de entidades vinculadas e diretores diretamente subordinados à Secretaria-Executiva).

Ressalte-se, ainda, que encontra-se em fase de estruturação o novo modelo de monitoramento e avaliação do Plano Estratégico MinC.

Com efeito, o ciclo de gestão concebe o processo das políticas públicas como um processo contínuo em que, a partir de um diagnóstico dos problemas e demandas da sociedade e da agenda política dos grupos eleitos, são planejados e formulados os programas e projetos que solucionarão os referidos problemas. A etapa do ciclo de gestão que corresponde ao Monitoramento e Avaliação tem por objetivos:

- Proporcionar maior transparência às ações de governo (meio de prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas);
- Auxiliar a tomada de decisão (informações úteis que qualificam as decisões);
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento no Sistema MinC (amplia o conhecimento dos gerentes/equipes sobre resultados, concepção, implementação e satisfação do público alvo); e
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano estratégico e de seus programas (permite revisões).

O subsistema de Monitoramento consiste em um processo permanente de coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento de Programas e Projetos (nível estratégico) e ações (níveis tático e operacionais). No âmbito dos programas e projetos estratégicos do MinC serão monitorados os seguintes aspectos:

- O alcance das metas propostas;
- A evolução dos indicadores definidos; e
- Os impactos e resultados a serem alcançados.

O pleno funcionamento do subsistema de Monitoramento exige:

- A estruturação de uma base de dados adequada,
- A adequação de ferramentas informacionais para o tratamento dos dados; e
- A construção de indicadores de programas, projetos e ações.

Uma particularidade da metodologia do *Balanced Scorecard* é a atribuição de pelo menos um indicador a cada Objetivo Estratégico constante do Mapa. Como forma de se manter a coerência interna do modelo de gestão, a revisão dos Objetivos, forçosamente levará à revisão dos atuais Indicadores.

Para além dos indicadores relacionados aos objetivos constantes do Mapa Estratégico (que são os mesmos do PPA), deverão ser definidos outros indicadores, com os quais a Gestão poderá monitorar o desempenho do MinC nos níveis tático e operacional, nos níveis de projetos e processos de trabalho.

O subsistema de Monitoramento será conduzido pelos seguintes agentes:

- Gestor do Programa ou Projeto;
- Titular do órgão/entidade responsável pelo Programa ou Projeto;
- Órgão Gestor da Estratégia (Secretaria-Executiva);
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA); e
- Representantes da Coordenação Geral de Planejamento Setorial (CGPS/SPOA).

Por sua vez, o subsistema de Avaliação tem como objetivo principal comparar o real impacto dos programas, projetos e ações em relação ao planejamento estratégico realizado.

Com base em dados levantados pelo monitoramento e outras formas, julga o desempenho de um programa/projeto de acordo com critérios pré-estabelecidos (eficácia, eficiência, efetividade, sustentabilidade e comparabilidade, dentre outros).

O subsistema de Avaliação será conduzido pelos seguintes agentes:

- Ministro da Cultura;
- Secretários e Presidentes de vinculadas;

- Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
- Órgão Gestor da Estratégia (Secretaria Executiva); e
- Representantes da CGPS/SPOA.

Para subsidiar o processo de avaliação dos programas, projetos e ações do Sistema MinC propõe-se a elaboração de relatórios gerenciais periódicos e a construção de painéis de dados (*dashboards*) estratégicos, a serem produzidos pela unidade competente da Secretaria Executiva.

É importante registrar contudo, que parte das medidas a serem adotadas a partir de 2016, notadamente aquelas que constituem a estrutura de governança do Plano estratégico, ainda não foram incorporadas pela agenda do conjunto do sistema MinC, visto que requer uma mudança de cultura institucional a ser implementada por instrumentos pedagógicos e de gestão.

2.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural. O MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

Estas três dimensões estão presentes, em maior ou menor grau em todas as iniciativas do Ministério da Cultura e se complementam de modo a conferir forma a Política Nacional de Cultura.

Nesse contexto, uma Política Nacional de Cultura pressupõe:

- Capacidade de formulação e implementação do órgão gestor;
- Consistência e permanência no tempo;
- Participação popular.

Estes pressupostos estão articulados no esforço continuado do Ministério da Cultura no envolvimento das diversas esferas de poder governamental na implementação de um Sistema Nacional de Cultura - SNC, que permita a parceria, a colaboração e a capilaridade necessárias para estender a todo o território nacional as três mencionadas dimensões da Cultura. A Formulação e implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC também integra este esforço, uma vez que consolidada os anseios e esforços da Sociedade Civil em torno de um extenso conjunto de diretrizes, eixos e ações a serem empreendidas com vistas ao alcance de objetivos de longo prazo para a cultura brasileira.

O Plano Plurianual - PPA 2012-2015, já incorpora a reflexão sobre as três dimensões da Cultura e dialoga fortemente com a implementação do Sistema Nacional de Cultura e com a realização de conferências Nacionais de Cultura, que entre outras finalidades representa o olhar da sociedade

sobre o andamento da execução do Plano Nacional de Cultura. Além disso, o PPA que ora se encerra incorporou parcialmente diversas iniciativas contidas no PNC.

Durante o ano de 2015, o Ministério da Cultura realizou diversos encontros e oficinas com seus principais gestores no sentido de tornar mais efetivo o alinhamento de seu Plano Estratégico com o PNC e o novo PPA, tendo como pano de fundo e referência maior suas competências institucionais.

Para evitar pulverização de esforços e recursos e assegurar consistência em sua atuação, o MinC promoveu ainda uma maior integração entre as dimensões estratégica e operacional de seu planejamento, conferindo organicidade e integração vertical a todas as suas iniciativas, alinhando atividades, projetos e programas aos objetivos estratégicos que representam pontos de chegada comuns aos seus diversos planos.

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O ciclo de gestão das Políticas Públicas no MinC envolve as etapas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. O Planejamento por sua vez envolve as dimensões: estratégica, consubstanciada nos Plano Nacional de Cultura - PNC, Plano Plurianual - PPA e Plano estratégico MinC e a tático-operacional instrumentalizada por meio da Programação Executiva Anual - PEA.

A operacionalização da PEA se dá inicialmente por meio da submissão, pelas diversas unidades e vinculadas do MinC, do conjunto de atividades e projetos que estas pretendem desenvolver durante o ano seguinte, com os atributos necessários à construção da Proposta Orçamentária do MinC para composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. As propostas das unidades são analisadas, processadas, agregadas e inseridas no Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP.

Ao final do ano, as unidades e vinculadas revisitam as suas propostas anteriormente enviadas, incorporando ajustes e inserindo os detalhes de cada uma das atividades e projetos previstos anteriormente. As propostas são novamente analisadas com foco em detalhes tais como: alinhamento destas às metas dos planos estratégicos, custos, produtos esperados, cronogramas físico, orçamentário e financeiro, bem como o enquadramento na ação orçamentária adequada, entre outros. Após análises e ajustes as programações executivas são liberadas para execução pelas unidades e vinculadas. Cada item da programação recebe uma identificação única, um número de Plano Interno - PI. Este número associa todos os dispêndios efetuados à correspondente atividade ou projeto.

Periodicamente, as unidades e vinculadas são instadas a informarem dados sobre o andamento das atividades e projetos, bem como sobre o grau atingimento das metas do PPA, PNC e Plano Estratégico do MinC, bem como fornecer análise situacional de cada uma destas metas. Na ocasião as unidades e vinculadas também relatam as dificuldades encontradas para implementação dos projetos e alcance das metas previstas. O setorial de planejamento (CGPS), efetua a análise dos dados enviados fornecendo relato do andamento da execução orçamentária, física e financeira e alertando sobre as dificuldades declaradas, bem como sugerindo as correções necessárias. Ao fim do exercício procede-se a avaliação anual dos resultados alcançados que funcionam como subsídios para decisões da gestão superior do Ministério.

Todas as fases do ciclo acima descritas são efetuadas por meio de ferramenta WEB informatizadas, o Sistema Informações do Ministério da Cultura – SIMINC. O referido sistema integra as atividades de planejamento e monitoramento de projetos, metas e planos, controle da execução orçamentária e das emendas parlamentares.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural. Os objetivos estratégicos do MinC, constantes no PPA 2012-2015 representam declarações de estratégias para a implementação dessas competências.

O objetivo da "formulação e o desenvolvimento da política pública de cultura" contou com as seguintes estratégias de atuação:

1. A criação de um Sistema Nacional de Cultura, de forma a dar corpo e consistência a uma política cultural de abrangência nacional, cujo marco fundamental é o Plano Nacional de Cultura, ora em implementação;
2. A realização da III Conferência Nacional de Cultura, ocorrida em 2013, para avaliação dos avanços e estratégias de implementação do Plano Nacional de Cultura;
3. A criação de uma instituição para regulação dos direitos autorais de produtos culturais e a atualização da legislação sobre o Direito Autoral no Brasil, como suporte às políticas culturais, preservando os ganhos obtidos na produção intelectual e incentivando a atividade criativa;
4. A elaboração de uma cartografia da diversidade cultural Brasileira, para fornecer o conhecimento e a instrumentalização necessários à formulação e implementação de políticas públicas de cultura.

Com relação à implementação do Sistema Nacional de Cultura, durante o período 2012-2015 foram obtidas as adesões de 100% dos estados e 44% dos municípios brasileiros. O Ministério da Cultura, permanece dando continuidade a esta política fornecendo o apoio necessário para o adequado funcionamento das estruturas regionais de cultura, que envolve: capacitação de Gestores e Conselheiros, Oficinas de Treinamento, Debates sobre a Transversalidade da Cultura, entre outras iniciativas.

A III Conferência Nacional de Cultura foi realizada em Brasília, nos dias 26 a 29 de novembro de 2013, com 1.745 participantes, dentre delegados, convidados, observadores, expositores, além da imprensa e de membros da organização e apoio.

A proposta de criação da instituição pública de regulação dos direitos autorais foi elaborada para análise e discussão em conjunto com Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Dadas às restrições que ora acometem a economia brasileira, é possível que a criação da referida Instituição seja postergada. De toda forma, diversos encaminhamentos necessários à efetiva implementação de uma política de Direitos Intelectuais apresentam, no período em análise, progressos consideráveis, principalmente no que se refere à legislação e a sua necessária estrutura de governança.

O processo histórico, dinâmico e de permanente alteridade das manifestações e expressões culturais de um país reflete as mudanças e avanços na sociedade e nos seus modos de vida, constituindo-se na dimensão simbólica da cultura. A realização da Cartografia desse processo não se constitui uma tarefa que possa ser temporalmente apreendida em sua totalidade, mas que busca sua constante atualização. Nesse sentido, tem se dado o esforço empreendido pelo Ministério da Cultura de criar mecanismos para a atualização permanente de uma plataforma informatizada que apresente dados que permitam avaliar, em qualquer tempo, a diversidade cultural brasileira.

Uma importante atribuição institucional do MinC é refletida no objetivo de “Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade”. A política de preservação e proteção da memória e do patrimônio cultural envolve ações específicas voltadas a identificação, restauração e conservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e nacional. Além disso, envolve estímulos à compreensão da importância desses acervos e a capacitação continuada de profissionais, visando consolidar a política participativa de preservação patrimonial.

A preservação de bens culturais de natureza material e imaterial envolve uma série de etapas e procedimentos como a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Nesse sentido, cabe destacar as ações de identificação, de diversas línguas de diferentes comunidades por meio do Inventário Nacional da Diversidade Linguística e inventários de edificações de expressivo valor cultural desenvolvidas pelo IPHAN/MinC durante o período de vigência do PPA 2012-2015.

O MinC, por meio IPHAN, seu braço operacional na área de preservação cultural, desenvolveu ações de fiscalizações em bens tombados em situações de risco e emergenciais; em atividades autorizadas (pesquisa arqueológica, saída do País de bens culturais acautelados, Instituições de guarda de material arqueológico) além de outras atividades potencialmente incidentes no Patrimônio Cultural, tais como leilões e comércio de obras de arte e empreendimentos no âmbito do licenciamento ambiental.

As 54 obras (incluindo 10 do PAC) realizadas pelo Iphan, garantiram a preservação de importantes bens culturais brasileiros, possibilitando à sociedade o livre acesso e o conhecimento de edificações representativas da história nacional. Com vistas a superação da falta de projetos executivos e/ou a precariedade dos projetos elaborados no nível operacional, o MinC através do programa PAC Cidades Históricas, tem oferecido apoio financeiro aos municípios para contratação desses projetos executivos.

A capacitação de profissionais na área de preservação do Patrimônio Cultural foi importante para consolidar a política participativa de preservação patrimonial. Para isso, foram desenvolvidas ações voltadas à capacitação técnica de gestores governamentais e representantes da sociedade civil. Dentre as principais atividades desenvolvidas, destacaram-se: o Mestrado Profissional do IPHAN, dedicado à formação de especialistas em patrimônio cultural; a qualificação de profissionais para o reconhecimento e gestão do patrimônio cultural; a capacitação em Pesquisa arqueológica, no formato sítio-escola; a capacitação em Patrimônio Edificado em Madeira; oficinas de Preservação Fotográfica e Conservação de Documentos em Suporte de Papel.

No segmento museal, foram importantes as ações de incentivo à "Pontos de Memória", iniciativas dedicadas à construção de memória social e práticas museais desenvolvidas por grupos, povos e comunidades, a fim de fomentar sua continuidade e sustentabilidade, na perspectiva da museologia social.

O MinC, por meio do Ibram, seu braço operacional na área de museus, desenvolveu ações para a identificação e difusão do Patrimônio Museal brasileiro, com as iniciativas Semana Nacional de Museus; Primavera dos Museus; Projeto “Conhecendo Museus” com conteúdo alusivo aos museus brasileiros difundidos por meio do canal TV Brasil, do sítio eletrônico www.conhecendomuseus.com.br e YouTube. Essas ações permanentes de promoção e divulgação voltadas aos museus brasileiros contribuem de sobremaneira para a elevação do número anual de visitantes aos museus brasileiros.

No que se refere à preservação da produção literária brasileira, o MinC, por meio da Fundação Biblioteca Nacional, é responsável pelas políticas públicas de salvaguarda da língua e da cultura escrita nacional, enquanto depositária legal do patrimônio bibliográfico brasileiro, garantindo às futuras gerações o acesso à produção intelectual, consubstanciada nas diversas formas de registro do saber, que constituem o acervo memorial do Brasil. As atividades de preservação de acervo,

desenvolvidas através de ações de identificação, inventário, registro patrimonial, catalogação e indexação das obras, conservação reparadora e preventiva, restauração das obras, microfilmagem dos originais e a digitalização, tratamento e disponibilização de arquivos digitais na internet contribuem com democratização do acesso ao patrimônio documental e bibliográfico do país.

A política para o segmento audiovisual foi desenvolvida à partir do objetivo estratégico de "Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população". Envolve o desenvolvimento de ações que visam ampliar a produção sustentável audiovisual nacional, bem como o incentivo a fruição desta produção pela população de forma a permitir a difusão de valores nacionais e práticas constitutivas de nossa identidade cultural.

Entre os resultados oriundos destes esforços merece destaque a elevação da participação da produção nacional na exibição em salas de cinema de todo o território nacional. Em 2015, as salas de cinema receberam um público de 169,5 milhões, 8,9% superior ao mesmo período de 2014, com receita bruta de R$2,3 bilhões e crescimento de 17,7%. Os filmes brasileiros atraíram 21,5 milhões de espectadores, que correspondem a 12,7 % do total de ingressos vendidos.

Sucesso semelhante foi obtido com os incentivos à produção nacional de filmes de longas metragens, que tem apresentado crescimento expressivo desde 2012, conforme demonstra série histórica abaixo:

Ano	2012	2013	2014	2015
Quantidade Alcançada	83	129	114	128

A veiculação de produção nacional audiovisual no mercado televisivo por assinatura também tem crescido. De fato, a partir da Lei nº 12.485, de 2011, e sua posterior regulamentação, institui-se um novo cenário na política pública para a TV por assinatura no Brasil, com a criação das obrigações de veiculação de conteúdo brasileiro, e de novas fontes de recursos para aplicação no segmento. A progressiva operacionalização desses mecanismos instituídos pela lei impactou no aumento gradual das horas de conteúdo brasileiro na TV paga, principalmente a partir de 2012.

Com a base de 16 canais de TV Paga monitorados, apurou-se que em 2011 tivemos 9.042 veiculações de obras brasileiras. Em 2012 foram 11.245 exibições; em 2013, 13.653 exibições, em 2014 foram 14.381 exibições e em 2015, 16.507 exibições. Estes números representam uma elevação de aproximadamente 82% em relação ao número de 2011.

Merece destaque ainda, no período, o êxito da política de expansão da rede de salas de exibição de cinema nas regiões Norte e Nordeste, regiões com carências identificadas neste tipo de equipamento cultural. Em 2011, existiam 284 salas de exibição na região Nordeste e 113 na Norte, perfazendo um total de 397 salas no somatório destas regiões. Em 2012, o número chegou a 432 (aumento de 8,82%). Em 2013 o total alcançou 487, equivalente a um aumento de 22.67% em relação ao número inicial. Em 2014 o crescimento acumulado chegou a 40,8% (559 salas). Em 2015 o parque exibidor alcançou a marca de 585 salas nas regiões Norte e Nordeste, o que representa um aumento de 47,36% em relação ao ano de 2011.

Em 2015, foi instituído, por meio da Portaria GM/MinC nº 63, de 23 de julho de 2015, Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer as diretrizes e os encaminhamentos para viabilizar a implantação do Canal da Cultura do MinC. O Ministério das Comunicações (MiniCom), por meio da Portaria Interministerial MinC/MiniCom nº 4074, de 26 de agosto de 2015, autorizou o Ministério da Cultura a operar a faixa de radiofrequencia específica, conforme previsto no Decreto nº 5.820/2006. No momento, encontra-se em elaboração o projeto técnico de implantação do canal, por meio de parceria entre o Ministério da Cultura, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério das Comunicações, a Empresa

Brasil de Comunicação (EBC) e produtores audiovisuais independentes. O canal será implantado inicialmente em modelo webtv,a partir de junho de 2016, devendo passar a ser transmitido via TV aberta a partir de junho de 2018.

As ações de Fomento à cultura foram orientadas pelo objetivo estratégico de "Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior". O alcance desse objetivo requereu ações variadas de diversas unidades e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC). Representou esforços contínuos e diversificados no sentido de fomentar as atividades culturais, por meio de apoio a projetos artísticos e culturais, a criação de infra-estrutura que incentive tanto a a criação como a formação de potenciais consumidores de produtos e bens culturais.

Em outras palavras, envolveu a promoção de iniciativas que contemplavam incentivos tanto à oferta quanto à demanda por produtos, bens e serviços de natureza cultural. Nesse sentido, a estratégia de ação no período em destaque foi dirigida para o apoio a projetos na área de leitura, literatura e bibliotecas, a difusão de projetos artísticos e culturais, o apoio aos pontos de cultura e a produção audiovisual.

A estratégia implementada gerou resultados expressivos que com certeza trarão impactos positivos a médio prazo e que pode ser traduzida nas seguintes realizações: o apoio a 1326 bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, oferecendo espaços fundamentais para o desenvolvimento do hábito da leitura; a qualificação de 13.370 Artistas, técnicos e produtores de arte e cultura, que certamente impactarão positivamente a qualidade e a quantidade da produção nacional; o apoio concedido à produção audiovisual, com a implementação de Núcleos de produção digital - NPD, em todos os estados brasileiros; o fomento e incentivo ao funcionamento de 4.662 pontos de cultura, apoiando e difundindo as expressões artísticas e culturais das mais diversas matizes; a concessão de 925 bolsas de fomento à literatura e o apoio a 176 projetos sociais de leitura; o fomento a 3.901 mil projetos de produção, difusão e circulação de atividades e eventos artísticos, nas áreas do circo, dança, teatro, música e artes visuais, proporcionando a fruição e o acesso da população a estas produções e contribuindo para a formação de público para eventos dessa natureza.

A gestão da Política Cultural envolve também a preocupação com a existência e manutenção de espaços destinados à fruição de produtos culturais. Foi nesse sentido que foi consignado no PPA 2012-2015 o objetivo de "Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer". Neste objetivo estão inseridas as ações de implantação ou modernização de espaços museais e de bibliotecas públicas, o acesso aos Espaços Culturais da União, a implantação de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's, além da Digitalização e disponibilização de acervos audiovisuais que contribuem para o acesso à cultura.

No período de vigência deste PPA foram implantados e/ou modernizados 167 unidades museais, proporcionando condições adequadas de conservação, uso, acessibilidade, segurança, conforto ambiental e sustentabilidade arquitetônica desses espaços e do seu acervo.

No que se refere as Bibliotecas Públicas, foram modernizadas e/ou implantadas um total de 747 unidades, com vistas ao fortalecimento, o estímulo e o fomento à leitura no Brasil, a promoção da acessibilidade junto a portadores de necessidades especiais e a ampliação do acesso da população em geral.

Para produzir e difundir as diferentes formas de expressão artística, como as artes visuais, as artes cênicas, a música, a dança e o circo, o MinC mantém diversos equipamentos culturais, entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Esses equipamentos realizaram e acolheram projetos de artistas reconhecidos e de novos artistas, promovendo uma interação maior entre a produção e a fruição artística. Além disso,

asseguraram a preservação da memória cultural ao tempo em que promoveram a experimentação artística, envolvendo linguagens e abordagens inovadoras.

A Escola Nacional de Circo, centro de referência na formação circense na América Latina, teve sua sede totalmente reformada e reequipada e ampliou a disponibilidade de vagas anuais, de forma a oferecer ainda mais oportunidades a artistas de construir uma carreira no circo.

No âmbito do projeto Programadora Brasil foram digitalizado e disponibilizados 145 novos títulos. A Cinemateca Brasileira lançou em 2013 o projeto Banco de Conteúdos Culturais, realizado em parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC) e com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP/MCTI), que digitalizou e disponibilizou por meio de plataforma na internet aproximadamente 6.000 títulos.

Por fim, foram construídos 92 Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) cujos espaços sociais oferecem à população a oportunidade de usufruir, no mesmo local de atividades esportivas, culturais e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Cumpre destacar que é de responsabilidade dos municípios a contratação e execução das obras, bem como da aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervo que compõem os CEUs. e que das 360 operações contratadas, apenas 341 continuam ativas, isto é, as demais foram canceladas por não cumprirem os prazos previstos no cronograma e/ou as obrigações do Programa.

O apoio à produção de conhecimento sobre a cultura brasileira é levada adiante pelas ações que juntas buscam alcançar o objetivo do PPA "Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira", que visa além do fomento à atividades de produção e difusão de conhecimento sobre cultura, o fornecimento de apoio tecnológico as cadeias produtivas da economia criativa, a formação e qualificação de profissionais que lidam com atividades culturais e ainda o apoio a projetos envolvendo a integração entre educação e cultura.

A realização de pesquisas, estudos e levantamento de dados e informações sobre a população afrodescendentes e, mais especificamente, sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro produzem subsídios à formulação de políticas públicas setoriais, que resultam na proposição e execução de ações voltadas ao desenvolvimento político, social e econômico desse segmento por intermédio da valorização da dimensão cultural.

No segmento da economia criativa merecem destaque: a implementação de Criativas Birôs, que são escritórios de apoio aos artistas e pequenos empreendedores criativos na estruturação e elaboração de modelos de negócios; o apoio a Arranjos Produtivos Locais, que em parceria com o MDIC organizou outras formas de intervenção junto às tecnologias sociais e econômicas operadas por arranjos produtivos locais atuantes em cadeias produtivas dos setores culturais; a pactuação de termos de cooperação com instituições de ensino, apoiando a constituição de tecnologias de colaboração produtiva e sustentabilidade da produção cultural de 4 povos indígenas e 1 comunidade quilombola. Ainda no escopo da economia criativa foram qualificados 20.242 profissionais criativos através de capacitações, consultorias e assessorias. Nessa linha foram fomentadas as participações em eventos de mercado, para ampliar os espaços de difusão dos bens e serviços culturais brasileiros, fortalecendo bases de sustentabilidade de médio e longo prazo.

Na linha de formação e qualificação em gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura foram realizados diversas oficinas para formação de gestores e conselheiros de cultura, cursos de extensão e pós graduação, apoio técnico a elaboração de planos estaduais e municipais de cultura, que resultaram na capacitação de 3.714 pessoas. O total acumulado no período do PPA 2012/2015 de agentes culturais formados via Edital de Intercâmbio foi de 3.858 pessoas.

Através do Comunica Diversidade foram fomentados projetos de formação e práticas de comunicação, contemplando 60 projetos ligados aos eixos: educar para comunicar; produção de

conteúdos culturais; distribuição de conteúdos culturais; meios/infraestrutura para a comunicação; comunicação e protagonismo social e comunicação e renda.

No que tange a pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil o MinC, através da Fundação Casa de Rui Barbosa, estimulou e produziu: estudos; produção de artigos e/ou livros; relatórios sobre estudos e pesquisas; cursos; seminários; encontros; palestras; mesas redondas; exposições; participações em encontros científicos e visitas técnicas.

No âmbito do Programa Mais Cultura, o projeto Agentes de Leitura investiu em parcerias junto aos entes federados, visando à seleção, formação e apoio à atividade de mediação de leitura por jovens de 18 a 29 anos para atuarem junto às famílias do Programa Bolsa Família, bibliotecas públicas, pontos de leitura e escolas das comunidades.

Para o setor museal foram realizadas oficinas e cursos oferecidos aos públicos pelos museus do Ibram e aos pontos de memória, minicursos que capacitaram profissionais da área museológica, além de oficinas no âmbito do Programa Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico Brasileiro. No total foram realizadas 468 oficinas.

Insere-se também neste esforço de produção de conhecimento sobre a cultura brasileira, o mapeamento da cadeia produtiva do setor audiovisual realizado em 2014, pela Agência Nacional do Cinema (Ancine), que resultou na plataforma Ancine Digital, onde está alojado o Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA).

No escopo da política de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, foram realizadas 60 atividades, contemplando as 5 regiões geográficas brasileiros e capacitando 2.375 pessoas.

No que se refere a integração entre educação e cultura, o Programa Mais Cultura, realizou parceria com o Ministério da Educação (MEC), para o fortalecimento das artes e da cultura na educação integral. Assim, estão sendo atendidas 5.000 escolas públicas com repasses de recursos via PDDE/FNDE, sendo a maioria de seus alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família.

As ações do PRONATEC Cultura envolveram cerca de 65 cursos voltados para a Cultura, relacionados ao Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. Foram pactuadas ao todo 133.363 vagas e homologadas 50.341 para cursos FIC de cultura e artes. Em relação a formação de professores de Arte de escolas públicas, em parceria com o MEC, foram atendidos 3.225 professores.

Em termos gerais, o desempenho do Ministério da cultura em relação às metas previstas para o período total dos PPA foi satisfatório, mesmo levando-se em conta que os sucessivos contingenciamentos no período e o montante de restos a pagar acumulados, influenciaram negativamente. Com relação aos contingenciamentos, importante frisar que o Ministério optou por não fazer escolhas sobre esta ou aquela iniciativa a ser penalizada, mas procurou na medida do possível honrar os compromissos assumidos, distribuindo os ônus advindos da restrição de recursos de forma equânime entre os seus diversos projetos. Outro fator importante que também impactou negativamente o desempenho operacional foi a dificuldade encontrada por algumas áreas do MinC no que se refere a baixa capacidade operacional das unidades federadas e dos municípios no que se refere aos procedimentos necessários à efetivação de operações de transferências voluntárias de recursos, seja na modalidade de convênio, seja em outras modalidades. Para mitigar esta dificuldade, foram dispendidos esforços pelo MinC, no sentido de apoiar a capacitação de gestores em diversos municípios.

Nesta seção foram apresentados resultados do Ministério como um todo, com ênfase naqueles de responsabilidade da administração direta do MinC, uma vez que as instituições vinculadas, como unidades prestadoras de contas deverão expor seus resultados alcançados de forma mais minuciosa em seus próprios relatórios de gestão. Os dados relativos ao alcance das metas do PPA 2012-2015, estão demonstrados no Quadro 2.3.1.1, Anexo III.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 2.3.2.1 – Ações de relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Administração Direta

Identificação da Ação	
Código	**213W** Tipo: Projeto
Título	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.100.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem preservado	Unidade	1.001	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**212H** Tipo: Atividade
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo: Temático

Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço prestado	Unidade	1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**211F** Tipo: Atividade
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.699.907,00	12.199.907,00	11.230.507,03	10.222.854,89	10.117.095,97	105.758,92	1.007.652,14

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Público atendido	Unidade	520.000	-	83

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira	**Execução Física - Metas**

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.219.726,57	815.756,45	403.969,68			

Identificação da Ação							
Código	**20ZM** Tipo: Atividade						
Título	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural						
Iniciativa	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural						
Objetivo	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	Administração Direta						
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
4.558.717,00	4.558.717,00	2.040.398,56	847.653,15	500.103,15	347.550,00	1.192.745,41	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto Apoiado		Unidade	10	-	7		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
3.433.571,41	1.726.995,11	354.298,77					

Identificação da Ação	
Código	**20ZH** Tipo: Atividade
Título	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Iniciativa	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras
Lei Orçamentária do exercício	

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.301.405,00	21.301.405,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem Preservado	Unidade	5	-	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
500.000,00	100.000,00	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZG** Tipo: Atividade
Título	Formulação e Gestão da Política Cultural
Iniciativa	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.164.867,00	34.164.867,00	29.523.875,10	18.216.929,54	17.510.277,57	706.651,97	11.306.945,56

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Política Implementada	Unidade	11	-	6

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
14.765.687,86	9.343.182,75	2.647.435,10			

Identificação da Ação						
Código	**20ZF** Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira					
Iniciativa	Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786					
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	Administração Direta					
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
122.816.263,00	126.336.263,00	92.492.055,38	24.011.308,48	22.023.293,12	1.988.015,36	68.480.746,90
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	1.451	-	330	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
78.142.545,89	31.084.412,02	4.633.122,48				

Identificação da Ação						
Código	**14U2** Tipo: Projeto					
Título	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União					
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787					
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código:2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	Administração Direta					
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						Processados
107.216.630,00	101.816.630,00	13.271.736,92	217.151,01	217.151,01	-	13.054.585,91

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	300.118	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
83.138.143,18	9.364.889	26.062.288,11			

Identificação da Ação	
Código	**13E1** Tipo: Projeto
Título	Implantação do Canal de Cultura
Iniciativa	Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes.
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
212.000	212.000	-	-	-	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Canal Implantado	Percentual de execução física	1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Quadro 2.3.2.2 – Ações de relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação	
Código	**8106** Tipo: Projeto
Título	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.723.000,00	30.723.000,00	30.723.000,00	744.822,41	744.822,41	-	29.978.177,59

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado	Unidade	38	-	119

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
29.116.733,76	29.116.733,76	-			

Identificação da Ação	
Código	**212H** Tipo: Atividade
Título	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Iniciativa	Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura

Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço prestado	Unidade	1	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
800.000,00	800.000,00	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZM** Tipo: Atividade
Título	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Iniciativa	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural
Objetivo	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado	Unidade	1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZK** Tipo: Atividade
Título	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infra-estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviço audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.277.000,00	21.277.000,00	18.866.613,00	338.676,52	338.676,52	-	18.527.936,48

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Financiamento gerenciado	Unidade	13	-	54

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
33.305.922,90	31.243.333,95	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZH** Tipo: Atividade
Título	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Iniciativa	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.000.000,00	19.000.000,00	4.748.812,03	1.400.945,73	1.111.407,00	289.538,73	3.347.866,30

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem Preservado	Unidade	38	-	10

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
23.855.885,20	13.664.291,30	898.775,74			

Identificação da Ação	
Código	**20ZG** Tipo: Atividade
Título	Formulação e Gestão da Política Cultural
Iniciativa	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.550.302,00	2.550.302,00	477.325,32	409.647,64	409.647,64	-	67.677,68

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Política Implementada	Unidade	17	-	3

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.414.980,18	95.121,40	1.349,80			

Identificação da Ação	
Código	**20ZF** Tipo: Atividade
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Iniciativa	Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
237.434.399,00	232.634.399,00	71.255.085,46	16.558.591,98	12.075.141,61	4.483.450,37	54.696.493,10

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado	Unidade	295	-	88

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
70.515.340,32	37.870.579,15	4.635.232,66			

Identificação da Ação	
Código	**14U2** Tipo: Projeto
Título	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.374.300,00	29.374.300,00	9.310.361,00	-	-	-	9.310.361,31

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
24.717.939,86	7.374.069,87	8.882.659,44			

Identificação da Ação	
Código	**12PG** Tipo: Projeto
Título	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.325.413	8.325.413	-	-	-	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Sala implantada	Unidade	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
25.000.000	3.800.000	-			

Identificação da Ação						
Código	**006A** Tipo: Operação Especial					
Título	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos					
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785					
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura					
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.231.953	800.231.953	500.000.000	500.000.000	-	-	500.000.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Investimento Realizado		Unidade	100	-	54	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
749.000.000	749.000.000	-				

Quadro 2.3.2.3 – Ações de relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação	
Código	**006C** Tipo: Operação Especial
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras
Lei Orçamentária do exercício	

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
130.000.000	130.000.000	100.000.000	100.000.000	-	-	100.000.000

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
200.000.000	200.000.000	-			

Quadro 2.3.2.4 – Ações/Subtítulos - OFSS – Administração Direta

Identificação da Ação	
Código	**14U2** Tipo: Projeto
Descrição	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	29.888.632,00	23.888.632,00	9.410.961,92	217.151,01	217.151,01	-	9.193.810,91
0012	-	-	-	-	-		
0015	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-
0017	-	-	-	-	-		
0023	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
0024	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
0025	1.000.000,00	1.000.000,00	827.354,00	-	-	-	827.354,00
0026	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	-
0028	-	-	-	-	-		
0029	400.000,00	400.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00

0031	2.450.000,00	2.450.000,00	-	-	-	-	-
0032	933.998,00	933.998,00	633.998,00	-	-	-	633.998,00
0033	-	-	-	-	-		
0035	2.800.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-	-
0041	1.782.300,00	1.532.300,00	-	-	-	-	-
0042	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
0043	3.000.000,00	3.100.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00
0052	-	-	-	-	-		
0053	4.987.500,00	4.987.500,00	-	-	-	-	-
0054	850.000,00	850.000,00	-	-	-	-	-
0166	-	-	-	-	-		
0167	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
0201	700.000,00	700.000,00	293.550,00	-	-	-	293.550,00
0402	-	-	-	-	-		
0407	-	-	-	-	-		
1116	-	-	-	-	-		
1436	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
1476	-	-	-	-	-		
1721	-	-	-	-	-		
1723	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
1877	312.300,00	312.300,00	-	-	-	-	-
1923	-	-	-	-	-		
2028	-	-	-	-	-		
2056	-	-	-	-	-		
2261	-	-	-	-	-		
2460	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
2731	-	-	-	-	-		
2945	600.000,00	600.000,00	465.000,00	-	-	-	465.000,00
2950	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
2956	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
3017	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
3108	162.300,00	162.300,00	-	-	-	-	-
3280	-	-	-	-	-		
3289	-	-	-	-	-		
3297	-	-	-	-	-		
3298	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
3304	262.300,00	262.300,00	-	-	-	-	-
3320	462.300,00	462.300,00	-	-	-	-	-
3323	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
3337	-	-	-	-	-		
3339	-	-	-	-	-		

3348	-	-	-	-	-		
3413	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
3456	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-
3487	400.000,00	400.000,00	-	-	-		
3620	-	-	-	-	-		
3656	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00
3692	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
3696	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-
3729	-	-	-	-	-		
3814	-	-	-	-	-		
3852	-	-	-	-	-		
3890	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
3900	750.000,00	750.000,00	250.000,00	-	-		
3910	-	-	-	-	-		
3928	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
4007	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
4201	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	-
4221	-	-	-	-	-		
4258	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
4344	-	-	-	-	-		
4360	-	-	-	-	-		
4525	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00
4782	-	-	-	-	-		
5027	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	-	-
5040	-	-	-	-	-		
5045	-	-	-	-	-		
5121	-	-	-	-	-		
5224	-	-	-	-	-		
5293	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
5359	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
5401	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
6501	-	250.000,00	-	-	-	-	-
6502	-	500.000,00	-	-	-	-	-
6503	-	250.000,00	-	-	-	-	-
7008	-	-	-	-	-		
7020	-	-	-	-	-		
7026	-	-	-	-	-		
7034	-	-	-	-	-		
7048	-	-	-	-	-		
7056	280.000,00	280.000,00	190.873,00	-	-	-	190.873,00

7058	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
7060	-	-	-				
7064	750.000,00	750.000,00	-	-	-	-	-
7066	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
7068	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
7072	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
7076	1.345.000,00	1.345.000,00	-	-	-	-	-
7078	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-
7082	-	-	-	-	-		
7086	17.000.000,00	17.000.000,00	-	-	-	-	-
7090	12.000.000,00	12.000.000,00	-	-	-	-	-
7092	250.000,00	-	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	84	-	1
0012	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0015	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	5	-	-
0017	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0023	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0024	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0025	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0026	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0028	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0029	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
0031	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	11	-	-
0032	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	5	-	-
0033	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0035	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	5	-	-
0041	Espaço cultural	Unidade	6	-	-

	implantado/modernizado				
0042	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0043	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	250.013	-	-
0052	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0053	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	4	-	-
0054	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	7	-	-
0166	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0167	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0201	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0402	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
0407	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
1116	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
1436	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
1476	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
1721	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
1723	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
1877	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
1923	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
2028	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
2056	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
2261	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
2460	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
2731	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
2945	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
2950	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-

2956	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3017	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3108	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	4	-	-
3280	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3289	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3297	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3298	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3304	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3320	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	5	-	-
3323	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3337	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3339	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3348	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3413	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3456	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3487	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3620	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3656	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3692	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3696	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3729	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3814	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3852	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3890	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3900	Espaço cultural	Unidade	-	-	-

	implantado/modernizado				
3910	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
3928	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
4007	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
4201	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
4221	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
4258	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
4344	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
4360	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
4525	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
4782	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
5027	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
5040	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
5045	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
5121	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
5224	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
5293	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
5359	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
5401	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
6501	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
6502	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
6503	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7008	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7020	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7026	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-

7034	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7048	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7056	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7058	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7060	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7064	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7066	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7068	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7072	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7076	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7078	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7082	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	-	-	-
7086	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7090	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7092	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	50.810.552,81	6.289.889,00	10.697.052,98			
0015	-	-	-			
0023	700.000,00	-	-			
0024	-	-	-			
0025	600.000,00	-	600.000,00			
0026	-	-	-			
0029	500.000,00	-	500.000,00			
0031	1.100.000,00	-	-			
0032	-	-	-			
0035	16.592.355,24	400.000,00	7.530.000,00			
0041	3.750.000,00	1.975.000,00	600.000,00			

0042	-	-	-			
0043	5.450.000,00	-	3.200.000,00			
0053	2.935.235,13	-	2.935.235,13			
0054	700.000,00	700.000,00	-			
0167	-	-	-			
0201	-	-	-			
1436	-	-	-			
1723	-	-	-			
1877	-	-	-			
2460	-	-	-			
2945	-	-	-			
2950	-	-	-			
2956	-	-	-			
3017	-	-	-			
3108	-	-	-			
3298	-	-	-			
3304	-	-	-			
3320	-	-	-			
3323	-	-	-			
3413	-	-	-			
3456	-	-	-			
3656	-	-	-			
3692	-	-	-			
3696	-	-	-			
3890	-	-	-			
3928	-	-	-			
4007	-	-	-			
4201	-	-	-			
4258	-	-	-			
4525	-	-	-			
5027	-	-	-			
5293	-	-	-			
5359	-	-	-			
5401	-	-	-			
6501	-	-	-			
6502	-	-	-			
6503	-	-	-			
7056	-	-	-			
7058	-	-	-			
7064	-	-	-			

7066	-	-	-			
7068	-	-	-			
7072	-	-	-			
7076	-	-	-			
7078	-	-	-			
7086	-	-	-			
7090	-	-	-			
7092	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**213W** Tipo: Projeto
Descrição	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	15.100.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Bem preservado	Unidade	1.001	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**212H** Tipo: Atividade
Descrição	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso. Código: 0403
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Serviço prestado		1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**211F** Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Código: 0787
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

0001	9.699.907,00	12.199.907,00	11.230.507,03	10.222.854,89	10.117.095,97	105.758,92	1.007.652,14

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Público atendido		520.000	-	83

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	1.219.726,57	815.756,45	403.969,68			

Identificação da Ação	
Código	**20ZM** Tipo: Atividade
Descrição	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Iniciativa	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural
Objetivo	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	3.408.717,00	3.408.717,00	2.040.398,56	847.653,15	500.103,15	347.550,00	1.192.745,41
0002	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
0012	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0012	Projeto Apoiado		10	-	-
7002	Projeto Apoiado		1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

0001	3.433.571,41	1.726.995,11	354.298,77			
0002	-	-	-			
0012	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZH** Tipo: Atividade
Descrição	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Iniciativa	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	500.000,00	500.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00
0032	101.405,00	101.405,00	-	-	-	-	-
0041	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
0043	-	-	-	-	-		
0269	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-
1672	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-
5027	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
7004	-	-	-	-	-		
7010	17.000.000,00	17.000.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Bem Preservado	Unidade	5	-	-
0032	Bem Preservado		1	-	-
0041	Bem Preservado		1	-	-
0269	Bem Preservado		2	-	-
1672	Bem Preservado		1	-	-
5027	Bem Preservado		1	-	-
7010	Bem Preservado		1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores	
Nº do subtítulo/	**Execução Orçamentária e Financeira**	**Execução Física - Metas**

Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	500.000,00	100.000,00	-			
0032	-	-	-			
0041	-	-	-			
0269	-	-	-			
1672	-	-	-			
5027	-	-	-			
7010	-	-	-			

Identificação da Ação		
Código	**20ZG**	Tipo: Atividade
Descrição	Formulação e Gestão da Política Cultural	
Iniciativa	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura	
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura	Código: 0779
Programa	Preservação, Promoção e Acesso	Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta	
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não	Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	34.164.867,00	34.164.867,00	29.523.875,10	18.216.929,54	17.510.277,57	706.651,97	11.306.945,56

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Política Implementada	Unidade	11	-	6

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	14.765.687,86	9.343.182,75	2.647.435,10			

Identificação da Ação		
Código	**20ZF**	Tipo: Atividade

Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Iniciativa	Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	88.763.363,00	91.193.363,00	83.185.870,28	20.777.237,98	19.089.222,22	1.688.015,36	62.408.632,30
0012	-	-	-	-	-		
0015	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-
0016	-	-	-	-	-		
0017	-	-	-	-	-		
0021	-	-	-	-	-		
0022	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
0023	1.000.000,00	1.000.000,00	390.272,00	-	-	-	390.272,00
0025	-	-	-	-	-		
0026	1.150.000,00	1.150.000,00	945.000,00	700.000,00	400.000,00	300.000,00	245.000,00
0027	2.500.000,00	2.500.000,00	972.115,00	972.115,00	972.115,00	-	-
0029	2.287.000,00	2.287.000,00	200.000,00	71.763,50	71.763,50	-	128.236,50
0031	702.300,00	702.300,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00
0032	1.900.000,00	1.900.000,00	357.285,00	-	-	-	357.285,00
0033	500.000,00	500.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00
0035	3.050.000,00	3.050.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00
0041	-	-	-	-	-		
0042	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0043	1.400.000,00	1.390.000,00	601.120,00	-	-	-	601.120,00
0052	1.400.000,00	1.400.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0053	1.500.000,00	1.500.000,00	499.890,10	199.920,00	199.920,00	-	299.970,10
0054	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
0309	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
0734	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
1161	-	-	-	-	-		
1569	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	-
1673	562.300,00	562.300,00	562.300,00	-	-	-	562.300,00
1695	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-

1721	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
1795	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
2261	-	-	-	-	-		
2379	300.000,00	300.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00
3281	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-
3283	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
3298	-	-	-	-	-		
3302	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
3310	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
3314	400.000,00	400.000,00	350.000,00	-	-	-	345.000,00
3321	376.300,00	376.300,00	-	-	-	-	-
3323	-	-	-	-	-		
3328	-	-	-	-	-		
3335	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
3340	-	-	-	-	-		
3344	-	-	-	-	-		
3346	-	-	-	-	-		
3543	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-
3553	-	-	-	-	-		
3659	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00
3853	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
3928	1.650.000,00	1.650.000,00	880.544,00	-	-	-	880.544,00
3987	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
4149	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
5375	-	-	-	-	-		
5658	300.000,00	300.000,00	162.387,00	-	-	-	162.387,00
6500	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-
7004	-	-	-	-	-		
7022	-	-	-	-	-		
7054	400.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-
7058	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
7068	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
7074	500.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
7076	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
7078	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-
7080	200.000,00	200.000,00	190.272,00	190.272,00	190.272,00	-	-
7092	1.000.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
7100	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
7102	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do	Descrição da meta	Unidade de	Meta

subtítulo/ Localizador		medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Projeto Apoiado	Unidade	1.451	-	330
0015	Projeto Apoiado	Unidade	5	-	-
0022	Projeto Apoiado	Unidade	10	-	-
0023	Projeto Apoiado	Unidade	5	-	-
0026	Projeto Apoiado	Unidade	3	-	1
0027	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	1
0029	Projeto Apoiado	Unidade	7	-	1
0031	Projeto Apoiado	Unidade	6	-	-
0032	Projeto Apoiado	Unidade	39	-	-
0033	Projeto Apoiado	Unidade	3	-	-
0035	Projeto Apoiado	Unidade	21	-	-
0041	Projeto Apoiado	Unidade	6	-	-
0042	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
0043	Projeto Apoiado	Unidade	9	-	-
0052	Projeto Apoiado	Unidade	7	-	-
0053	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	1
0054	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
0309	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
0734	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	-
1569	Projeto Apoiado	Unidade	5	-	-
1673	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
1695	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
1721	Projeto Apoiado	Unidade	4	-	4
1795	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	-
2379	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3281	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
3283	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3302	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3310	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3314	Projeto Apoiado	Unidade	-	-	-
3321	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3335	Projeto Apoiado	Unidade	-	-	-
3543	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3659	Projeto Apoiado	Unidade	10	-	-
3853	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	-
3928	Projeto Apoiado	Unidade	6	-	-
3987	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
4149	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-

5658	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
6500	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7054	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7058	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7068	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7074	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7076	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7078	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7080	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7092	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7100	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7102	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	64.055.704,69	26.753.120,31	2.976.257,02			
0015	500.000,00	500.000,00	-			
0022	-	-	-			
0023	2.969.640,00	1.183.050,00	-			
0026	500.000,00	500.000,00	-			
0027	-	-	-			
0029	450.000,00	-	200.000,00			
0031	1.405.350,00	-	353.000,00			
0032	-	-	-			
0033	400.000,00	150.000,00	250.000,00			
0035	3.962.469,50	998.241,71	354.468,76			
0042	-	-	-			
0043	150.000,00	150.000,00	-			
0052	-	-	-			
0053	900.000,00	-	-			
0054	499.396,70	-	499.396,70			
0309	-	-	-			
0734	-	-	-			
1569	-	-	-			
1673	-	-	-			
1695	-	-	-			
1721	-	-	-			
1795	-	-	-			

2379	-	-	-			
3281	255.485,00	-	-			
3283	-	-	-			
3302	-	-	-			
3310	-	-	-			
3314	-	-	-			
3321	450.000,00	450.000,00	-			
3335	-	-	-			
3543	-	-	-			
3659	-	-	-			
3853	200.000,00	200.000,00	-			
3928	1.444.500,00	200.000,00	-			
3987	-	-	-			
4149	-	-	-			
5658	-	-	-			
6500	-	-	-			
7054	-	-	-			
7058	-	-	-			
7068	-	-	-			
7074	-	-	-			
7076	-	-	-			
7078	-	-	-			
7080	-	-	-			
7092	-	-	-			
7100	-	-	-			
7102	-	-	-			

Identificação da Ação			
Código	**13E1**		Tipo: Projeto
Descrição	Implantação do Canal de Cultura		
Iniciativa	Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes.		
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual		Código: 0785
Programa	Preservação, Promoção e Acesso	Código: 2027	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Administração Direta		
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras		
Lei Orçamentária Anual do exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			

Nº do subtítulo/	Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	212.000	212.000	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Canal Implantado	Percentual de execução física	1	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-			

Quadro 2.3.2.5 – Ações/Subtítulos - OFSS – AÇÃO - Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação	
Código	**8106** Tipo: Projeto
Descrição	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	30.723.000,00	30.723.000,00	30.723.000,00	744.822,41	744.822,41	-	29.978.177,59

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Projeto Apoiado	Unidade	38	-	119

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Metas

subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	29.116.733,76	29.116.733,76	-			

Identificação da Ação	
Código	**212H** Tipo: Atividade
Descrição	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Iniciativa	Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Serviço prestado	Unidade	1	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	800.000,00	800.000,00	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZM** Tipo: Atividade
Descrição	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Iniciativa	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural
Objetivo	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1048	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
1048	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1048	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZK** Tipo: Atividade
Descrição	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infra-estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviço audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	21.277.000,00	21.277.000,00	18.866.613,00	338.676,52	338.676,52	-	18.527.936,48

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada

0001	Financiamento gerenciado		Unidade	13	-	54

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	33.305.922,90	31.243.333,95	-			

Identificação da Ação	
Código	**20ZH** Tipo: Atividade
Descrição	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Iniciativa	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código:2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	19.000.000,00	19.000.000,00	4.748.812,03	1.400.945,73	1.111.407,00	289.538,73	3.347.866,30
7006	-	-	-	-	-		

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Bem Preservado	Unidade	38	-	10

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	23.855.855,20	13.664.291,30	898.775,74			

Identificação da Ação	
Código	**20ZG** Tipo: Atividade
Descrição	Formulação e Gestão da Política Cultural
Iniciativa	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos

	planos estaduais e municipais de Cultura
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.550.302,00	2.550.302,00	477.325,32	409.647,64	409.647,64	-	67.677,68

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Política Implementada	Unidade	17	-	3

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	1.414.980,18	95.121,40	1.349,80			

Identificação da Ação

Código	**20ZF** Tipo: Projeto
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Iniciativa	Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código:2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	214.200.000,00	208.700.000,00	62.684.292,46	14.636.678,51	10.153.228,14	4.483.450,37	48.047.613,95
0011	-	-	-	-	-		

0015	542.000,00	542.000,00	-	-	-	-	-
0016	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
0021	-	-	-	-	-		
0022	500.000,00	500.000,00	499.000,00	-	-	-	499.000,00
0023	900.000,00	900.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00	-	-
0025	-	-	-	-	-		
0026	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
0027	400.000,00	400.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0029	-	-	-	-	-		
0031	1.292.000,00	1.292.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00
0032	1.666.000,00	1.666.000,00	493.000,00	-	-	-	493.000,00
0033	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-
0035	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	-
0041	-	-	-	-	-		
0043	-	-	-	-	-		
0050	-	-	-	-	-		
0051	-	-	-	-	-		
0053	6.817.099,00	6.917.099,00	4.331.905,72	566.885,57	566.885,57	-	3.765.020,15
0054	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-
0402	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-	-	-
0407	-	-	-	-	-		
0542	-	-	-	-	-		
1088	-	-	-	-	-		
1141	-	-	-	-	-		
1161	1.200.000,00	1.200.000,00	1.190.771,90	1.071.027,90	-	-	119.744,00
1615	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
1674	-	-	-	-	-		
1721	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	-
1795	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
3147	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-
3296	500.000,00	500.000,00	222.115,00	-	-	-	222.115,00
3309	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00
3578	1.962.300,00	1.962.300,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00
3880	-	-	-	-	-		
3928	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
4865	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
5121	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-
7002	-	-	-	-	-		
7010	-	-	-	-	-		
7030	-	-	-	-	-		
7056	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-
7058	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
7060	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-

7068	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00
7094	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
7104	-	200.000,00	-	-	-	-	-
7105	-	400.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Projeto Apoiado	Unidade	295	-	88
0015	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
0016	Projeto Apoiado	Unidade	2		
0022	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	-
0023	Projeto Apoiado	Unidade	3	-	1
0026	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	0
0027	Projeto Apoiado	Unidade	3	-	0
0029	Projeto Apoiado	Unidade	7	-	1
0031	Projeto Apoiado	Unidade	106	-	-
0032	Projeto Apoiado	Unidade	6	-	-
0033	Projeto Apoiado	Unidade	2	-	-
0035	Projeto Apoiado	Unidade	11	-	-
0053	Projeto Apoiado	Unidade	37	-	3
0054	Projeto Apoiado	Unidade	5	-	-
0402	Projeto Apoiado	Unidade	11	-	-
1161	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
1615	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
1721	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
1795	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3147	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3296	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3309	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
3578	Projeto Apoiado	Unidade	5	-	-
3928	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
4865	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
5121	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7056	Projeto Apoiado	Unidade	4	-	-
7058	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7060	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7068	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7094	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7104	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-
7105	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	57.443.554,18	30.635.780,99	2.307.728,68			
0015	-	-	-			
0016	-	-	-			
0022	1.100.000,00	263.500,00	-			
0023	-	-	-			
0026	-	-	-			
0027	-	-	-			
0031	350.000,00	350.000,00	-			
0032	550.000,00	-	300.000,00			
0033	2.143.660,00	-	1.000.000,00			
0035	3.601.907,00	2.186.063,00	336.520,00			
0053	4.176.219,14	4.135.235,16	40.983,98			
0054	-	-	-			
0402	500.000,00	-	500.000,00			
1161	-	-	-			
1615	-	-	-			
1721	-	-	-			
1795	-	-	-			
3147	-	-	-			
3296	-	-	-			
3309	-	-	-			
3578	150.000,00	-	150.000,00			
3928	500.000,00	300.000,00	-			
4865	-	-	-			
5121	-	-	-			
7056	-	-	-			
7058	-	-	-			
7060	-	-	-			
7068	-	-	-			
7094	-	-	-			
7104	-	-	-			
7105	-	-	-			

Identificação da Ação		
Código	**14U2**	Tipo: Projeto

Descrição	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Iniciativa	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	18.500.000,00	24.000.000,00	7.516.061,31	-	-	-	7.516.061,31
0011	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
0029	-	-	-	-	-		
0031	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
0032	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
0033	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
0035	2.750.000,00	2.750.000,00	920.000,00	-	-	-	920.000,00
0041	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
0043	2.000.000,00	2.100.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00
0052	-	-	-	-	-		
0166	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
0407	-	-	-	-	-		
2028	-	-	-	-	-		
3323	250.000,00	-	-	-	-	-	-
3348	-	-	-	-	-		
3487	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
3729	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
3852	-	-	-	-	-		
3900	750.000,00	750.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00
3910	-	-	-	-	-		
3928	-	-	-	-	-		
4221	-	-	-	-	-		
4344	-	-	-	-	-		
7060	274.300,00	274.300,00	274.300,00	-	-	-	274.300,00
7082	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do	Descrição da meta	Unidade de	Meta

subtítulo/ Localizador		medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	6	-	-
0011	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	100	-	-
0031	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
0032	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
0033	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	2	-	-
0035	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	4	-	-
0041	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	3	-	-
0043	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	6	-	-
0166	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
0167	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3323	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3487	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3729	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
3900	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7060	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-
7082	Espaço cultural implantado/modernizado	Unidade	1	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	13.767.939,86	6.424.069,87	3.232.659,44			
0011	4.650.000,00	250.000,00	3.450.000,00			
0031	500.000,00	-	500.000,00			
0032	-	-	-			
0033	-	-	-			
0035	3.000.000,00	-	1.000.000,00			
0041	1.350.000,00	325.000,00	700.000,00			

0043	1.450.000,00	375.000,00	-			
0166	-	-	-			
3323	-	-	-			
3487	-	-	-			
3729	-	-	-			
3900	-	-	-			
7060	-	-	-			
7082	-	-	-			

Identificação da Ação	
Código	**12PG** Tipo: Projeto
Descrição	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual-FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	8.325.413	8.325.413	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Sala Implantada	Unidade	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	25.000.000	3.800.000	-			

Identificação da Ação							
Código	**006A** Tipo: Operação Especial						
Descrição	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual-FSA						
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785						
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	800.231.953	800.231.953	500.000.000	500.000.000	-	-	500.000.000

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
00 000100	Investimento Realizado	Unidade	100	-	54

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	749.000.000	749.000.000	-			

Quadro 2.3.2.6 – Ações/Subtítulos - OFSS – AÇÃO - Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação	
Código	**006C** Tipo: Operação Especial
Descrição	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
Iniciativa	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual-FSA
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785
Programa	Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria (X) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	130.000.000	130.000.000	100.000.000	100.000.000	-	-	100.000.000

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	-	-	-	-	-

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	200.000.000	200.000.000	-			

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Governo Federal, em continuidade à política de estabilização econômica, por meio de um controle cada vez mais rigoroso do orçamento público, para compatibilizar a receita e a despesa, editou, no exercício de 2015, o Decreto nº 8.434, de 22 de Abril de 2015, que "Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, e outras providências", cujo detalhamento dos limites orçamentários e financeiros foi estabelecido pela Portaria Interministerial MP/MF nº 168, de 22 de maio de 2015, condicionando a execução de determinados grupos de despesa à observância de limites preestabelecidos. O limite final do exercício foi estabelecido pela Portaria Interministerial n° 28, de 18 de Janeiro de 2016.

Considerando os contingenciamentos orçamentários dos últimos anos, informamos que as dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Cultura - MinC na Lei Orçamentária LOA de 2015, foram muito aquém do necessário para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao setor cultural, perfazendo naquele exercício um corte no orçamento discricionário em torno de 34% do valor da LOA 2015. O agravamento da frustração das políticas de expansão de programas de forte adesão social como os Pontos de Cultura até ações básicas de funcionamento de museus. Esse cenário representa sérios riscos de descontinuidade dos programas administrados pelo Ministério, o que pode gerar consequências irreversíveis no que ser refere à atuação do Governo Federal no campo da cultura.

O fortalecimento das Redes de Ponto de Cultura da Cidadania e da Diversidade Cultural caracterizam uma das políticas culturais de maior capilaridade e visibilidade do MinC, no exercício de 2015 o orçamento fora executado na ação 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, contribuição para criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Presentes em 27 estados brasileiros e em cerca de 1.000 municípios, são hoje o equivalente na Cultura ao "Bolsa Família", em termos de escala e alcance territorial, atingindo e construindo uma nova base social

em torno do saber e do fazer cultural. São mais de quatro mil iniciativas em todo o país, atingindo cerca de 8 milhões de pessoas. É absolutamente urgente a retomada do investimento nesta ação que se encontra abaixo do Plano Nacional de Cultura - PNC, tendo em vista a drástica redução orçamentária ocorrida no período de 2011 a 2015, que comprometeu o atendimento a estados e municípios. O limite orçamentário vigente, somados a recursos do Fundo Nacional de Cultura, garante a manutenção de 768 Pontos de Cultura e permite a criação de 286 novos Pontos, foi necessária a solicitação de ampliação de limite orçamentário junto à Secretaria de Orçamento Federal - SOF para atendimento deste programa de caráter prioritário. Cabe observar, que a Presidência da República sancionou a Lei 13.018/2014, a Lei da Cultura Viva, transformando o programa em política de Estado.

A implantação e modernização dos museus atualmente de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM atende 30 unidades museológicas. Em seus monitoramentos (LOA e PPA), o Instituto registra tendência de expansão das despesas, o que se deve às peculiares características dos Museus Federais (edificações seculares de relevante valor histórico e de complexa manutenção e preservação). A cota de limite de movimentação e empenho para a contratação de bens e serviços destinada ao IBRAM em 2015, não lhe permitiu acompanhar a atualização monetária das suas repactuações contratuais, executados na ação 14U2 - Implantação, Instalação, Modernização e Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, construção, ampliação, reforma inclusive acessibilidade, adaptação, aquisição de equipamentos e material permanente, infraestrutura de iluminação, sonorização, climatização, sinalização, segurança, bem como o apoio a projetos caracterizados como espaços itinerantes de difusão de arte e cultura, dentre outros, além do funcionamento. O gasto com funcionamento dos museus e com a manutenção administrativa, o que inclui a Sede, como mencionado anteriormente, 30 unidades museológicas e o Instituto Nacional da Mata Atlântica, sendo cinco delas museus nacionais de grande porte como o Museu Histórico Nacional, representam 88,38% do orçamento discricionário do IBRAM, o que impossibilita desenvolver com qualidade sua missão institucional. A previsão de gastos da ação de Fomento aos Museus em 2015 foi de R$ 31 milhões. O cenário com o limite divulgado de R$ 25,9 milhões sequer garantiu as ações em curso, o que impediu a efetiva implantação e modernização de espaços culturais.

Os programas executados pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE se consolidaram ao longo dos anos, como o registro dos regulados, a fiscalização tributária e administrativa, o acompanhamento do mercado e fomento à indústria audiovisual, a exemplo do programa de apoio à participação brasileira em festivais internacionais e o Prêmio Adicional de Renda. Em 2006, com a criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) por intermédio da Lei n° 11.437, novas formas de fomentar o setor foram desenvolvidas e incorporadas ao escopo de atribuições da Agência, como as linhas de financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE), que tiveram os primeiros editais publicados em 2008. Em 2011, o novo marco regulatório do audiovisual, a Lei n° 12.485 garantiu ao setor a demanda pelo conteúdo nacional, assim como a necessária fonte de financiamento por meio da criação de novos fatos geradores para a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (CONDECINE), gerando uma arrecadação com destinação específica da ordem de R$ 880 milhões de reais por ano, impondo obrigações ao regulado (tais como cotas de obrigação de veiculação de conteúdo nacional) e também ao Estado não só na fiscalização do cumprimento das cotas, mas principalmente no tocante à ação de fomentar a produção de conteúdo audiovisual (20ZI - Estímulo e Fomento ao Setor Audiovisual), capaz de ser ofertado para suprir a demanda criada. As demandas emergências de limite para a Agência em 2015 foi em torno de R$ 15 milhões.

Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizado pelo IPHAN, na fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos monumentos, sítios e bens móveis de relevância histórica do país. O trabalho dessa Autarquia pode ser reconhecido pelos 21 mil edifícios tombados, 79 centros e conjuntos urbanos, 9.930 mil sítios arqueológicos cadastrados, mais de um milhão de objetos, incluindo acervo museológico, 834.567 mil volumes bibliográficos,

documentação arquivística e registros fotográficos, aos valores destinados ao IPHAN na LOA 2015, a dotação orçamentária mostrou-se insuficiente, especialmente quanto às despesas administrativas. Considerando-se tratar de gastos incompatíveis, cujos preços praticados sofrem acréscimo ao longo dos exercícios, tendo em vista às repactuações e incrementos tarifários públicos, a dotação consignada somente permitiu o atendimento dos gastos até o mês de agosto daquele ano. Para viabilizar o funcionamento, foi solicitado crédito suplementar em maio de 2015 na ação 20ZH - Preservação de Bens e Acervos Culturais, no valor de R$ 7,4 milhões com recursos remanejados da dotação finalística do próprio Instituto e com a publicação dos créditos supramencionados permitiu-se atender apenas às despesas de funcionamento honradas até o mês de novembro.

Para a consecução das políticas públicas por responsabilidade do Ministério da Cultura, todo o arcabouço de ações que são efetivamente destinadas à sociedade nas suas diferentes formas de manifestações artístico-culturais, necessitou-se no exercício de 2015 de pleitos junto à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, para aumento de limite orçamentário para empenho, bem como abertura de créditos suplementares sob o risco de redução das atividades do MinC.

2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2.3.4.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Administração Direta

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores R$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
	Não se aplica				
Linha Detalhe					
ÓRGÃO	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
42000	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro 2.3.4.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Órgão 34902

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores R$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
	Não se aplica				
Linha Detalhe					
ÓRGÃO	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
34902	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 2.3.5.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Min. Da Cultura – UO 42101 **Valores em R$ 1,00**

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1º de janeiro do ano 2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2015**
2014	5.847.757,23	5.684.219,68	32.089,25	131.448,30
2013	3.466.227,97	786.664,77	126,33	2.679.436,87
2012	9.846.281,51	1.987.617,37	526,41	7.858.137,73
2011	31.219.155,70	28.415,36	1.214.400,00	29.976.340,34
2010	2.835.110,50	132.348,00	0,00	2.702.762,50
2009	300,00	0,00	0,00	300,00
2008	149.764,88	0,00	0,00	149.764,88
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1º de janeiro do ano 2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2015**
2014	141.035.946,24	58.490.328,14	11.125.680,55	71.419.937,54
2013	351.595.327,04	40.568.448,88	43.145.321,09	267.881.557,07
2012	40.457.107,40	6.490.427,42	0,00	33.966.679,98
2011	890.878,88	644.098,06	110.976,38	135.804,44
2010	801,70	0,00	801,70	0,00

Quadro 2.3.5.2 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura – UO 42902 **Valores em R$ 1,00**

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1º de janeiro do ano 2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2015**
2014	1.915.714,31	1.875.625,01	39.760,00	329,30
2013	2.507.266,88	2.448.573,28	46.400,00	12.293,60
2012	16.401.149,24	4.833.901,42	70.000,00	11.497.247,82
2011	16.473.876,21	32.504,32	503.850,00	15.937.521,89
2010	4.768.373,47	1.438.019,46	0,00	3.330.354,01
2009	96.245,34	0,00	508,00	95.737,34
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1º de janeiro do ano 2015**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2015**

2014	565.968.886,36	238.414.749,18	4.354.209,03	323.199.928,15
2013	417.436.936,04	348.144.767,27	19.959.358,61	49.332.810,16
2012	12.763.181,44	10.064.135,34	15.000,00	2.684.046,10
2011	78.935,74	0,00	0,00	78.935,74
2010	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00

2.3.5.1 - Análise Crítica sobre a Gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela UPC procura obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto ou se referem a restos a pagar processados. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

As legislações que respaldam o saldo dos empenhos de anos anteriores são as seguintes:

- Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 8.466, de 10 de junho de 2015;
- Decreto nº 8.507, de 25 de agosto de 2015; e
- Decreto nº 8.551, de 29 de outubro de 2015.

Houve um grande esforço por parte do Ministério da Cultura como um todo em 2015 para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, em conformidade com a Macrofunção do SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar.
Dentre os eventos negativos que prejudicaram a gestão de RP, o que justifica o crescente índice de valores inscritos em Restos a Pagar ano a ano, se destaca o baixo limite financeiro disponibilizado pela área econômica para o Ministério da Cultura em comparação com o limite orçamentário autorizado. Enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de Restos a Pagar.

2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.6.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes recebidos

Quadro 2.3.6.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios **Valores em R$ 1,00**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	MINISTÉRIO DA CULTURA					
ÓRGÃO/GESTÃO:	42000/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	63	98	50	25.239.891,17	52.238.899,49	52.152.001,31
Contrato de repasse	14	31	-	6.437.337,40	-	-
Termo de Execução Descentralizada	100	85	124	28.878.812,78	38.896.080,00	26.976.626,15
Termo de Compromisso	-	98	260	37.201.950,46	219.246.003,54	213.070.589,11
Totais	138	312	434	97.757.991,81	310.380.983,03	292.199.216,57

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Convênios

Quadro 2.3.6.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios **Valores em R$ 1,00**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL DE CULTURA					
ÓRGÃO/GESTÃO:	34902/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	46	180	45	25.012.443,37	87.910.053,32	28.975.983,87
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	90	73	108	37.860.205,25	72.610.120,30	39.295.857,49
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais						

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Convênios

2.3.6.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 2.3.6.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. **Valores em R$ 1,00**

Unidade Concedente		
Nome: FUNDO NACIONAL DE CULTURA		
ÓRGÃO/GESTÃO: 34902/00001		
Exercício da Prestação das	**Quantitativos e montante repassados**	**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**

Contas			Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	12	-
		Montante Repassado	1.593.173,15	-	27.871.366,75	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	62	-	30	-
		Montante Repassado	67.241.018,24	-	31.195.411,38	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	256	-	24	-
		Montante Repassado	108.227.736,06	-	30.069.857,11	-
Fonte: Tesouro Gerencial e DW SICONV						

Quadro 2.3.6.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: MINISTÉRIO DA CULTURA					
ÓRGÃO/GESTÃO: 42000/00001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	04	-	07
		Montante Repassado	2.332.321,23	-	3.458.653,81
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	31	-	67
		Montante Repassado	21.426.224,89	-	30.786.098,62
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	77	-	35
		Montante Repassado	63.554.894,19	-	13.492.951,88
Fonte: Tesouro Gerencial e DW SICONV					

2.3.6.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro 2.3.6.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: MINISTÉRIO DA CULTURA
ÓRGÃO/GESTÃO: 42000/00001

Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos			
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	02	-	07	
	Quantidade reprovada	0	-	0	
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	0	
	Montante repassado (R$)	1.559.684,88	-	3.458.653,81	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	02	-	0	
	Montante repassado (R$)	772.636,35	-	0	
Fonte: Tesouro Gerencial e DW SICONV					

Quadro 2.3.6.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DE CULTURA					
ÓRGÃO/GESTÃO: 34902/00001					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		**Instrumentos**			
		Convênios	**Contratos de repasse**	**Termo de Execução Descentralizada**	**Termo de Compromisso**
Contas analisadas	**Quantidade aprovada**	01	-	12	-
	Quantidade reprovada	0	-	0	-
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	0	-
	Montante repassado (R$)	677.589,71	-	27.871.366,75	-
Contas NÃO analisadas	**Quantidade**	07	-	0	-
	Montante repassado (R$)	1.593.173,15	-	0	-
Fonte: Tesouro Gerencial e DW SICONV					

2.3.6.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

UG/GESTÃO: 420029 / 00001					
Instrumentos de Transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**				
	Até 30 dias	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios	7	1	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0

Considerando que o Decreto nº 6.170/2007 foi alterado em 2014 para dar aos Concedentes o prazo de um ano, prorrogável por no máximo igual período, desde que justificado (§ 8º, art. 10 do Decreto nº 6.170/2007).

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL /FNC					
UG/GESTÃO: 340029 / 00001					
Instrumentos de Transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**				
	Até 30 dias	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios	4	1	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0

(1)Considerando que o Decreto nº 6.170/2007 foi alterado em 2014 para dar aos Concedentes o prazo de um ano, prorrogável por no máximo igual período, desde que justificado (§ 8º, art. 10 do Decreto nº 6.170/2007).

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DO AUDIOVISUAL					
UG/GESTÃO: 340033/00001 e 420006/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	1			5
Termos de Execução Descentralizada					1

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA					
UG/GESTÃO: 420030 / 00001					
Instrumentos da transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**				
	Até 30 dias	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios	1	-	1	-	-

Contratos de repasse					
...					
...					

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA					
UG/GESTÃO: 340030 / 34902					
Instrumentos da transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**				
	Até 30 dias	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios	-	-	-	-	1
Contratos de repasse					
...					
...					

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS					
UG/GESTÃO: 420028 / 00001					
Instrumentos da transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**				
	Até 30 dias	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termos de Execução Descentralizada		1*	-	-	2
...					

O Proc. 01400.019806/2013-54 já teve a análise da prestação de contas realizada, com aprovação e foi encaminhado à CGEXE para ajuste de valores (cancelamento de notas de empenho e valor real a ser repassado).

Situação atual: há saldo inscrito em restos a pagar. Verificação junta à CGEXE de possibilidade de repasse financeiro, apesar de expirada a vigência.

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	
UG/GESTÃO: 340028	
Instrumentos da transferência	**Quantidade de dias de atraso na análise das contas**

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termos de Execução Descentralizada	-	-	-	-	1

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					
UG/GESTÃO: 420001 / 00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					186
Contratos de repasse					

Fonte: Siafi Operacional

Quadro 2.3.6.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/FNC					
UG/GESTÃO: 340001/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					369
Contratos de repasse					

Fonte: Siafi Operacional

2.3.6.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

As Unidades da Administração Direta do Minc apresentam estruturas diferenciadas para análise de prestação de contas, levando em consideração as competências e peculiaridades de cada Unidade Gestora referentes as modalidades de pactuação. Dessa forma, estão descritas no Quadro 4.3.6.1.

Quadro 2.3.6.5 Estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

UG		nº de servidores	Obs
DINC	Prestação de Contas/Convênios	1	No âmbito do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), a Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, é a responsável pela análise das prestações de contas dos Termos de Compromisso firmados no âmbito do referido Programa. A UG atestaro cumprimento do objeto em relação à Meta 3: Mobilização Social.

DRI	Coordenação de Assuntos Administrativos e Planejamento	2	Não dispõe de estrutura para análise de prestação de contas, tendo em vista que a celebração de convênios não faz parte do rol de atividades desenvolvidas por esta DRI. Entretanto, é utilizado o Termo de Execução Descentralizada, que prevê a fase de prestação de contas, com a entrega de relatório físico-financeiro.
DDI	Não tem estrutura de pessoal para análise de prestação de contras.	0	Não possui recursos próprio, utiliza recurso da Secretaria Executiva.
DLLLB	Coordenação de Prestação de Contas	8	
SCDC	Coordenação de Prestação de Contas e Avaliação	4	
SPC	Coordenação de Gabinete	1	Art. 5º,Inciso I do Anexo IV da Portaria nº 40/2013/GM/MinC - executar as atividades relativas à celebração, ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito da área de atuação da Secretaria.
SEC	Divisão de Acompanhamento e de Prestação de Contas de Convênio	2	
SAI	Não tem estrutura própria,	0	Realizada através de força/tarefa pelo servidores da Unidade.
SAV	Acompanhamento de Convênios e Termos de Execução Descentralizada	8	A análise de prestações de contas engloba desde a admissibilidade dos projetos até atividades de acompanhamento dos instrumentos de transferência, além da avaliação da execução financeira e cumprimento de objeto.
	Execução financeira e cumprimento de objeto	2	
	Admissibilidade do projeto	11	
SEFIC	Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGEPC	26	Coordenação de Convênios e Apoio Operacional - COCAP; Divisão de Análise de Convênios - DIVAC; Divisão de Apoio Operacional - DIAOP; Coordenação de Incentivos Fiscais e Apoio Técnico - CIFAT; Divisão de Análise Financeira -DIANF e Divisão de Análise e Apoio Técnico - DIAPT
	Estrutura Temporária para análise dos processos listados no passivo de prestação de contas sob gestão da	54	Servidores temporários contratados através de processo seletivo simplificado

	SEFIC.		
CGEX/SPOA/SE	Coordenação de Prestação de Contas (Análise de Passivos)	10	Divisão de Parcela Única; Divisão de Ponto de Cultura; Serviço de Tomada de Contas Especial
Total de servidores		**129**	

2.3.7. Informações sobre a execução das despesas

2.3.7.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.3.7.1 Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Fundo Nacional de Cultura	**Código UO: 42902**		**UGO: 34902**	
Modalidade de Contratação	**Despesa liquidada**		**Despesa paga**	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**422.925,85**	**12.041.609,53**	**189.063,60**	**10.864.964,14**
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	422.925,85	1.203.605,92	189.063,60	398.572,99
e) Concurso	0,00	10.838.003,61	0,00	10.466.391,15
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**35.438,18**	**705.166,04**	**0,00**	**960,00**
h) Dispensa	35.438,18	16.833,04	0,00	960,00
i) Inexigibilidade	0,00	688.333,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**271.406,10**	**182.962,91**	**231.224,40**	**182.962,91**
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	271.406,10	182.962,91	231.224,40	182.962,91
5. Outros	**35.925.743,57**	**64.052.509,19**	**5.208.040,11**	**19.448.471,11**
6. Total (1+2+3+4+5)	**36.655.513,70**	**67.009.368,05**	**5.628.328,11**	**30.497.358,16**

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Gerencial

2.3.7.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.3.7.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Cultura			Código UO: 42902		UGO: 34902			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
Despesas de Pessoal	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Nome do elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes								
Contribuições	20.663.770,66	25.685.218,26	1.655.027,90	25.685.218,26	19.008.742,76	25.083.976,96	1.655.027,90	601.241,30
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	7.884.602,06	8.990.063,18	3.541.318,63	8.990.063,18	4.343.283,43	665.400,00	3.541.318,63	8.324.663,18
Premiações culturais, artísticas, cientificas	2.160.000,02	3.991.968,28	0,00	3.991.968,28	2.160.000,02	1.100.000,00	0,00	2.891.968,28
Demais elementos do grupo	540.075,42	16.449.358,27	431.981,58	16.449.358,27	108.093,84	2.363.519,58	431.981,58	14.085.838,69
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
Investimentos	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Auxílios	6.303.901,91	21.225.588,62	0,00	21.225.588,6	6.303.901,91	16.870.388,6	0,00	4.355.200,00

				2		2		
Contribuições	568.057,00	223.270,82	0,00	223.270,82	568.057,00	223.270,82	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente	217.006,63	160.007,53	0,00	160.007,53	217.006,63	156.023,53	0,00	3.984,00
Demais elementos do grupo	0,00	73.809,80	0,00	73.809,80	0,00	22.310,00	0,00	51.499,80
Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Gerencial

2.3.7.3 Análise crítica da realização das despesas

Como se pode observar por meio do quadro 4.3.7.2 no item despesas por grupo e elemento de despesas, houve uma redução significativa nos valor executados no exercício de 2015 em relação ao de 2014.

Essa diferença ainda é bem mais acentuada quando se compara com os valores executados por meio de transferência voluntária a estados e municípios referente à dotação de investimento, identificada como "Auxílio".

Essa redução é constatada, também, por meio das despesas administrativas, cuja determinação foi de diminuição de, no mínimo 20%, todos os contratos existentes no Ministério, em função do contingenciamento de recursos orçamentário ocorrido no exercício em comento.

2.4 Desempenho Operacional

No campo da Gestão Cultural ocorreram avanços significativos para o país, sem deixar de apontar novos e antigos desafios que se apresentam, desde assegurar a continuidade das políticas públicas

de cultura como políticas de Estado com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, até viabilizar estruturas organizacionais, recursos financeiros e força de trabalho em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do País.

Em 2015, destaca-se o momento de avaliação dos avanços já existentes no Sistema Nacional de Cultura -SNC e revisão da dinâmica de estruturação e envolvimento da ampla rede não-estatal de produtores, gestores, fazedores culturais e demais setores da sociedade em todo o processo de constituição dos sistemas de cultura, desde a formulação, tramitação e aprovação dos requeridos marcos legais à implementação e funcionamento dos componentes conforme os preceitos constitucionais. Para tanto, foi realizado o I Seminário Internacional de Sistemas de Cultura, contando com a participação de representantes de outros países, além de participantes de todos os estados do país e parceiros na implantação do Sistema Nacional de Cultura.

A integração de estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura -SNC é um processo que requer adesão por Acordo de Cooperação firmado entre o ente e a União, por intermédio do MinC, a institucionalização de Leis próprias e a implementação dos elementos constitutivos do SNC. Por outro lado, é necessário considerar os limites institucionais existentes, pois embora desde 2013 a meta de 100% de adesão dos estados ao SNC tenha sido alcançada, em sua maioria ainda carece da implementação de leis próprias de regulamentação de seus Sistemas e de estruturação para a plena gestão da política. Ademais, o MinC tem procurado aprimorar a integração entre Governo Federal/Estados/Municípios/ Sociedade Civil e busca disponibilizar por meio de plataforma digital informações sobre todos os Sistemas de Cultura, sendo o mesmo instrumento para incorporar novas adesões municipais.

No âmbito da gestão participativa, o MinC priorizou intensificar o diálogo e a participação social com a comunidade cultural no processo de eleição da representação da sociedade civil para a nova gestão do Conselho Nacional de Política Cultural – PNC, com ampla mobilização num processo que durou seis meses e resultou na participação de mais de 70 mil pessoas.

O desafio foi desenvolver um processo de mobilização e Participação Social que pudesse agregar toda a diversidade de canais e possibilidades de interferência da cidadania na gestão cultural em âmbito federal, inovando e colocando o diálogo no centro de uma nova estratégia de relacionamento entre Estado e Sociedade, com realização de etapas estaduais em todos os estados e Distrito Federal, Fóruns Nacionais descentralizados, eleição presencial e por meios digitais, além da facilitação do acesso ao voto.

No que tange ao tema de Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais, a "Criação e implantação de instituição pública para regulação de direitos autorais" e "Encaminhar alteração da legislação que rege o direito autoral no país". Embora não tenham sido implementadas no ano de 2015, houve todo um esforço no sentido de debater e articular com órgãos de governo e sociedade civil, por meio de reuniões, encontros, participação em seminários, oficinas, entre outros, no intuito de avançar o máximo possível as negociações.

Vale ressaltar que a meta de "criação e implantação de instituição pública para regulação de direitos autorais", também prevista no Plano Nacional de Cultura, encontra-se paralisada em função do contexto orçamentário restritivo. O objetivo dessa proposta é ampliar a capacidade estatal, na supervisão das entidades de gestão coletiva, por meio da promoção e regulação dos direitos autorais, da criação de mecanismos eficazes de mediação e arbitragem de conflitos no tema, bem como propor e gerir novos instrumentos de registro de obras culturais, entre outras funções.

Apesar de não existir a estrutura acima mencionada, uma série de competências adicionais foram acrescentadas ao Minc em função da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, e mediante a aprovação do Decreto nº 8.469, de 22 de junho de 2015, que "Regulamenta a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998". Entre as novas competências, encontram-se: (i) necessidade de habilitação prévia para o funcionamento de associações para o fim de cobrança e distribuição de direitos autorais; (ii) monitoramento permanente do trabalho das associações; (iii) possibilidade de

instauração de procedimento administrativo para anular a habilitação de associação no caso de irregularidades; (iv) criação de sanções para associações de gestão coletiva e para usuários de direitos autorais; (v) criação de serviço de solução de controvérsias por meio de mediação ou arbitragem; e (vi) criação de Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva.

Como complementação à regulamentação da Lei 12.853/2013 e do Decreto 8.469/2015, foram publicadas a Instrução Normativa nº 3, de 7 de julho de 2015 que "Estabelece os procedimentos de habilitação, organização do cadastro, supervisão e aplicação de sanções para a atividade de cobrança de direitos autorais por associações de gestão coletiva e pelo ente arrecadador de que trata a Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998", a Instrução Normativa nº 4, de 7 de julho de 2015, que "Aprova o Regulamento de Mediação e Arbitragem no âmbito do Ministério da Cultura, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e do Decreto nº 8.469, de 22 de junho de 2015", e por último, a Portaria nº 53, de 7 de julho de 2015, que "Constitui a Comissão para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva – CPAGC, com a finalidade de promover o aprimoramento da gestão coletiva de direitos autoria no Brasil".

As recentes alterações à Lei de Direitos Autorais trouxeram de volta ao Estado um papel fundamental na fiscalização, no monitoramento e na regulação do funcionamento das associações de gestão coletiva de direitos autorais e do ente arrecadador dos direitos relativos à execução pública musical. Primeiramente, a atividade de cobrança e distribuição de direitos autorais passou a ser fundada em uma habilitação a ser concedida pelo Ministério da Cultura. Para que tal habilitação seja concedida, cada associação deverá demonstrar, por meio de processo administrativo, o cumprimento da legislação, a contabilidade de sua arrecadação e distribuição, a regularidade de sua representação e a capacidade de administrar de forma eficaz e transparente os direitos que lhe são confiados.

Na busca de encaminhar alteração da legislação que rege o direito autoral no país, o Ministério da Cultura tem empreendido esforços para discutir temáticas consideradas pertinentes pela população no contexto de uma reforma da legislação de direitos autorais. Sob esse aspecto, vale ressaltar que o Minc tem acompanhado as discussões nas sessões realizadas na Comissão Especial sobre Direitos Autorais da Câmara dos Deputados, nas quais são convocados diferentes interessados no tema, tais como usuários, titulares e especialistas no assunto. Essa comissão tem como objetivo apresentar relatório com possíveis mudanças na Lei de Direito Autoral com a finalidade de aprimorá-la.

No escopo da gestão e uso de espaços destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, estão inseridas as ações de implantação ou modernização de espaços museais e de bibliotecas públicas, o acesso aos Espaços Culturais da União, a implantação de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's, além da Digitalização e disponibilização de acervos audiovisuais que contribuem para o acesso à cultura.

Ao longo de 2015 foram inaugurados 80 Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs e mais 50 equipamentos com a obra civil concluída, aguardando finalização do processo de aquisição de equipamentos e mobiliários.

Em função da morosidade na execução das obras e aquisições dos equipamentos e mobiliários que compõem os CEUs, por parte dos entes contemplados, a meta prevista para 2015 não pôde ser atingida. Entre as principais questões que contribuíram para o não cumprimento da meta, podemos citar: i) baixa capacidade técnica e operacional dos municípios; ii) dificuldades na licitação para aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervos; iii) grande número de distratos dos contratos firmados entre os entes municipais e empreiteiras, ocasionando a necessidade de reprogramar o plano de trabalho e realizar nova licitação para conclusão das obras; e iv) as alterações no cronograma do Programa, por meio das Portarias MinC nº 92, de 13/10/2011, nº 108, de 17/11/2011, nº 125, de 13/12/2011, nº 14, de 28/02/2012, nº 93, de 05/07/2012, nº 117, de 16/08/2012, nº 122, de 04/09/2012, nº 72, de 15/08/2013, nº 84, de 11/02/2014, e nº 52, de 28/05/2014, que em sua maioria ampliaram o prazo limite para início das obras.

Importante citar que das 360 operações contratadas, 341 continuam ativas e 19 foram canceladas, por não cumprirem os prazos previstos no cronograma e/ou as obrigações do Programa. Ressaltamos que é responsabilidade do Município a contratação e execução das obras, bem como da aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervo que compõem os CEUs.

Os editais lançados em 2015 levaram em conta a necessidade de retomada de uma política de editais próprios do MinC, priorizando temas e setores transversais (mídia livre, redes culturais) e políticas específicas para grupos como o dos povos indígenas, que tiveram pouco apoio do Ministério nos últimos anos. São os primeiros a serem lançados após a publicação da Lei Cultura Viva. O objetivo não é só premiar iniciativas de todo Brasil, mas também realizar um amplo mapeamento dos projetos de cada setor e servir de instrumento para a difusão das políticas públicas da secretaria e do ministério.

O edital, Todos por um Brasil de Leitores, visa reconhecer e apoiar projetos da sociedade civil realizados por pessoas físicas e jurídicas em bibliotecas comunitárias, pontos de leitura e ambientes sociais diversos de promoção da leitura, além de criar um banco de boas práticas e tecnologias que estimulem a criação de novos projetos e a ampliação da rede de instituições, profissionais e agentes que atuam no setor. Cada um dos 80 projetos premiados receberá R$ 30 mil, o que representa um investimento total de R$ 2,4 milhões. Os projetos concorreram em duas categorias: A: boas práticas e projetos inovadores em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura (29 projetos) e B: iniciativas de promoção da leitura em espaços não formais de leitura (51 projetos apoiados). O resultado alcançado foi de 349 projetos inscritos, 174 projetos habilitadas e 80 projetos contemplados.

Em relação as Bolsas de Fomento à Literatura 2014/2015, que tem por finalidade a ampliação do atendimento as demandas do setor no campo da formação e pesquisa literária, foi lançado edital que contemplou quatro grandes categorias: a primeira categoria incorporou a bolsa de criação literária, a segunda ampliou o escopo da bolsa de circulação literária apoiando, além da circulação de escritores, a manutenção de saraus literários, além disso criou duas novas categorias, a formação (apoio a cursos e residência para autores) e a pesquisa (apoio a dissertações de mestrado e teses de doutorado no campo da literatura). Como resultado: 928 inscrições; 700 propostas habilitadas e 84 projetos selecionados nas seguintes categorias e subcategorias:

O Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários -2015/2016, em sua 2ª edição do edital voltada para apoio à programação cultural de feiras existentes no país, com no mínimo 02 (duas) edições realizadas e com data de realização prevista no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. Incluirá no mínimo 10 projetos com valor mínimo de R$ 80 mil e máximo de R$120 mil. Dentre os resultados já alcançados: 106 inscrições válidas, 51 propostas habilitadas, 11 projetos selecionados em 4 regiões do Brasil englobando 7 Estados.

O edital Cultura de Rede fomentou 60 iniciativas destinadas aos Pontos de Cultura, organizações com ou sem constituição jurídica (CNPJ), visando o fomento, desenvolvimento e a criação de redes relacionadas ao setor cultural em todo o Brasil. Foi o primeiro edital a adotar o Termo de Compromisso Cultural (TCC), novo instrumento de repasse de recursos previsto na Lei Cultura Viva. Dos 60 selecionados no edital, 40 serão premiados com repasse direto de recurso e os outros 20 assinarão o TCC. O edital apoiou a organização em redes e as articulações entre os mais diversos segmentos da cultura brasileira: redes de culturas tradicionais (associações de artesãos, irmandades do congado, redes de terreiros, etc); redes que se conectam de forma virtual e mantêm interações diárias de trocas de experiências e tecnologias; redes ligadas à juventude, à produção de conhecimento, entre outras.

Os Pontos de Mídia Livre foram reconhecidos pelo edital Pontos de Mídia Livre, iniciativas de comunicação colaborativa que reuniam pelo menos três membros em sua equipe, e que buscavam interatividade com o público. Os projetos poderiam se desenvolver em qualquer suporte típico das comunicações – texto escrito, som, imagens, vídeos e multimeios – e se utilizar tanto de suportes físicos quanto eletrônicos. Ainda, o Edital de Mídia Livre criou um fato histórico na Esplanada ao abrir para consulta pública sua minuta antes mesmo da publicação, possibilitando a participação da

sociedade civil desde o início do processo, agregando mais de 130 comentários durante três semanas de consulta. O Edital contou com o apoio do Ministério das Comunicações, que instalará 50 antenas (GESAC) de conexão com a internet para as iniciativas classificadas e que comprovadamente atuem em áreas remotas ou com pouco acesso a internet, como é caso das comunidades indígenas, quilombolas e rurais.

O edital de Pontos de Cultura Indígena, realizado pela 3º vez, tendo como parceira a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, contemplou mais 70 novas iniciativas. Diferente dos editais anteriores o Ministério estabeleceu parcerias, com organizações da sociedade civil, para o repasse de recursos e administração, repassando o recurso direto às organizações e comunidades indígenas por meio de prêmios.

O Brasil participou em Feiras de Livros e Eventos Literários Internacionais, através de ações de promoção, difusão e fortalecimento da literatura e setor editorial brasileiros no exterior. Em 2015, com a parceria do Itamaraty e Centro Cultural Brasileiro em Frankfurt e Câmara Brasileira do Livro, o MinC manteve sua participação levando 3 (três) autores representativos de nossa literatura contemporânea: Márcio Souza, André Sant´Anna e Mauricio Negro. Foi o convidado de Honra no Salão do Livro de Paris 2015, para ser o país homenageado, no 35º Salão do Livro de Paris, que foi realizado no período de 20 a 23 de março 2015. O convite foi formalizado na Declaração Conjunta do Presidente da França, François Hollande e da Presidenta do Brasil, Dilma Roussef, por ocasião de sua visita à França, em 11 de dezembro de 2012. Este projeto de participação do Brasil no 35º Salão do livro de Paris foi uma realização dos Ministérios da Cultura e Relações Exteriores (MinC e MRE) em parceria com a Câmara Brasileira do Livro (CBL). Dessa participação foram resultados concretos: m estande do Brasil com área física de 500 m2 com dois auditórios, uma livraria especializada em títulos brasileiros e área de negócios; cerca de 60 mil pessoas visitaram o estande do Brasil que também contou com a visita de diversas autoridades francesas como o Presidente François Hollande; 37 atividades culturais realizadas no estande do Brasil ao longo de 4 dias de programação (mesas, debates, lançamentos de livros, exposições etc.); 1,2 títulos traduzidos para o francês disponível no Salão e a venda de mais de 10 mil exemplares no estande do Brasil.

No âmbito do Plano Nacional de Livro e Leitura – PNLL foi realizado o I Encontro Internacional de Políticas Públicas - Território Leitor, reunindo instituições, gestores públicos e agentes da sociedade civil responsáveis pela implementação de ações estratégicas, componentes da política implementada MinC. Participaram os responsáveis por ações representativas no campo do incentivo à leitura, de bibliotecas e ainda, por gestores envolvidos na criação de Planos de livro e leitura no Brasil e na América Latina. E contou com um público de 230 participantes. O Encontro teve como foco o fortalecimento e a qualificação das políticas públicas do livro, leitura e bibliotecas, e sua participação foi determinante para fomentar as políticas para a área e ampliar as articulações entre o MinC e os diferentes atores do setor. No escopo do Território Leitor foram realizados de forma a fomentar a interação e o diálogo entre os diversos atores que promovem o livro e a leitura: O XX Encontro do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), o XVI Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) e o I Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL).

Para a gestão 2015-2018, realizou-se no 1º semestre de 2015, amplo processo de consultas a todas as áreas do Sistema MinC (Secretarias e Entidades Vinculadas), no intuito de colher insumos e perspectivas sobre a atuação internacional do Ministério. Como decorrência, foi realizado em 1º de julho de 2015 Seminário de Alinhamento Estratégico Internacional, com o objetivo de definir a estratégia de atuação internacional do Sistema MinC, a partir das perspectivas e prioridades de cada unidade, e promover maior integração e coordenação das ações internacionais do Ministério. O evento contribuiu significativamente para dar mais solidez e coerência à atuação internacional do MinC.

No plano operacional, as atividades realizadas são planejadas a partir do enquadramento em 3 principais eixos: (i) desenvolvimento das relações bilaterais; (ii) atuação multilateral; e (iii) difusão da cultura brasileira no exterior.

No campo das relações bilaterais, busca-se manter e ampliar a interlocução em âmbito cultural com diversos países, com vistas ao intercâmbio de informações, à concertação política no que diz respeito às negociações regionais e multilaterais que envolvam temas culturais, ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas de interesse mútuo, e à realização de ações de difusão da cultura brasileira no exterior. Em 2015 aprofundou-se o diálogo bilateral com países como Angola, Colômbia, Chile, Espanha, França, México, Moçambique, Paraguai e Portugal. Foram realizadas missões oficiais, visitas técnicas, participações em feiras, seminários, prêmios, congressos, exposições e assinatura de acordos e protocolos de cooperação, com destaque para a participação do Brasil como País Convidado de Honra no Salão do Livro de Paris.

A atuação multilateral compreende o extenso rol de foros multilaterais internacionais em que o Ministério da Cultura atua. Esses foros são importantes espaços políticos para troca de informações, defesa do interesse nacional, construção de parcerias, realização de ações comuns e construção de normativos internacionais de interesse do Brasil. Atualmente, o MinC atua no MERCOSUL, UNASUL, UNESCO, CELAC (Comunidade dos Países Latino-americanos e Caribenhos), CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), OEA (Organização dos Estados Americanos), OEI (Organização dos Estados Ibero-americanos), SEGIB (Secretaria-Geral Ibero-americana), OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), BRICS (Foro Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), IBAS (Foro Índia, Brasil e África do Sul). Cada foro possui lógica específica de funcionamento e temas prioritários de interesse. Temas como circulação cultural, tráfico ilícito de bens culturais, direitos de autor, financiamento a cultura, proteção e promoção da diversidade cultural, patrimônio cultural material e imaterial, desenvolvimento sustentável, cultura e cidades, fronteiras, entre outros, revelam-se constantes nas agendas desses organismos internacionais. Entre as iniciativas mais relevantes desenvolvidas no campo multilateral em 2015, destacam-se a Presidência Pro Tempore brasileira do MERCOSUL Cultural ao longo do primeiro semestre, que envolveu coordenação de reuniões temáticas sobre temas como patrimônio, diversidade cultural, economia criativa, fomento às artes e circulação de bens culturais; acompanhamento da participação de representantes do Ministro em reuniões de Ministros da Cultura da UNASUL e da CELAC; realização do Seminário Internacional “Cultura e Desenvolvimento”, em comemoração aos 70 anos da UNESCO e 10 anos da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, com a participação da Diretora-Geral da UNESCO, Irina Bokova; e acompanhamento da participação de diversas unidades do Ministério da Cultura em oito programas iberoamericanos de cooperação cultural.

A difusão da cultura brasileira no exterior tem como principal objetivo apoiar programas e projetos que visibilizem a produção cultural brasileira, estimulem a cadeia econômica da cultura, reforcem a imagem positiva do Brasil no cenário internacional e ampliem o público no exterior que usufrui a cultura brasileira. Editais de tradução, intercâmbios, circuitos culturais, feiras de negócios e festivais regulares são categorias para as quais o Ministério da Cultura vem dedicando seus esforços e insumos para qualificar a presença da cultura brasileira no mundo.

A execução do planejamento das ações enfrenta dificuldades que passam por questões de financiamento e instrumentos mais ágeis que possam dar conta à demanda crescente, tanto da sociedade civil quanto do Estado, em aprofundar a presença da cultura brasileira no exterior.

O mapeamento da cadeia produtiva do setor audiovisual foi realizado pela Agência Nacional de Cinema (Ancine), o que resultou na plataforma Ancine Digital, em que está alojado o Observatório de Cinema e Audiovisual (OCA). Em 2015, foi aberto processo seletivo, no âmbito do Prodoc-Unesco, para mapeamento e sistematização de dados considerando os 5 elos do setor audiovisual, de forma a ampliar o referido mapeamento realizado pela Ancine.

Em 2015 foram pactuados a implantação de 4 cineclubes. No âmbito do edital de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura – Comunica Brasil, foram selecionados os seguintes 11 municípios brasileiros, para recebimento de equipamentos para implantação de 4 cineclubes em cada um deles em 2016, totalizando 44 cineclubes: Amontada/CE, Caçapava do Sul/RS, Caraúbas/RN, Lagoa da

Canoa/AL, Mucajaí/RR, Parati/RJ, Paula Cândido/MG, São Gabriel do Oeste/MS, Serra Talhada/PE, Treze Tílias/SC, Visconde do Rio Branco/MG. Em 2014 foram implantados 19 novos cineclubes, a partir de repasses de recursos realizados no 2º semestre de 2013 à Universidade Federal de Mato Grosso, à Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) e à Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas, além de 44 unidades CEUs (Centros de Artes e Esportes Unificados), inauguradas em 2014, que receberam obras audiovisuais brasileiras do catálogo da Programadora Brasil, totalizando 63 novos espaços.

Foi instituído, por meio da Portaria GM/MinC nº 63, de 23 de junho de 2013, um Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer as diretrizes e os encaminhamentos para viabilizar a implantação do Canal da Cultura. O Ministério das Comunicações (MiniCom), por meio da Portaria Interministerial MinC/MiniCom nº 4.074, de 26 de agosto de 2015, autorizou o Ministério da Cultura a operar faixa de radiofrequência específica para o canal, conforme previsto no Decreto nº5.820/2006. No momento, o Minc está elaborando o projeto técnico de implantação do canal, por meio de parceria entre o MinC, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), o MiniCom, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e produtores audiovisuais independentes. O canal será implantado inicialmente em modelo webtv, a partir de junho de 2016, devendo passar a ser transmitido via TV aberta a partir de junho de 2018.

O MinC realizou 36 atividades de formação e capacitação do setor audiovisual, beneficiando mais de 600 pessoas: o IX Seminário Internacional de Cinema e Audiovisual- Festival Cine Futuro, em parceria com o Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA), que capacitou 20 pessoas; ações de capacitação no âmbito da 10ª Mostra de Cinema de Ouro Preto, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que capacitou 300 pessoas; além de uma série de 15 oficinas realizadas no NPD Araguaia (Núcleo de Produção Digital) em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Foi concedido ainda apoio à participação de 35 alunos em cursos da Escola de Cinema Darcy Ribeiro, no município do Rio de Janeiro (RJ) e de 13 alunos no curso de Escola de Cinema e TV de San Antonio de los Baños – EICTV Cuba.

Foram licitados equipamentos a serem adquiridos em 2016, para a implantação de 16 novos NPDs (Núcleos de Produção Digital). Em conjunto com os outros 18 NPDs já implantados, contemplarão todos a 27 unidades da federação do país.

Em 2015, não foram digitalizados e disponibilizados novos títulos em função da restrição orçamentária e de dificuldades técnicas das unidades CTAv (Centro Técnico do Audiovisual) e Cinemateca Brasileira.

A capacitação de agentes culturais em elaboração e gestão de projetos se deu com o Programa de Capacitação teve sua execução finalizada (4ª Etapa - Formação de Facilitadores), com êxito, em Maio de 2015.

A viabilização da participação de artistas, estudantes, técnicos e agentes culturais, em atividades com aderência ao Plano de Trabalho Anual do FNC foi realizado com o Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural/Edital de Intercâmbio n.º 01/2015, realizado com recursos do FNC, cujo objetivo é promover a difusão cultural, a capacitação técnica e a multiplicação cultural para o Brasil por meio de trocas, divulgações, contatos e aprendizados gerados pelo intercâmbio nas áreas de artes plásticas e visuais, audiovisual, circo, cultura digital e arte-tecnologia, cultura popular e manifestações tradicionais, dança, design e moda, gestão, pesquisa, difusão e capacitação nas áreas artística e cultural, literatura, música, patrimônio histórico e artístico material e imaterial, teatro e de outras expressões culturais consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura. O benefício financeiro é concedido a título de ajuda de custo. Os valores são pré-determinados e variam conforme a origem e o destino do participante. Como contrapartida, os beneficiários devem realizar, no retorno da viagem, atividades públicas e gratuitas relacionadas ao objeto da proposta, como oficinas, palestras, cursos, seminários e apresentações, para potencializar a propagação das

experiências adquiridas no processo de intercâmbio. Foram 149 projetos e 601 pessoas beneficiadas.

O Programa de Cultura do Trabalhador somente entrou em operação após sua regulamentação, que ocorreu em setembro de 2013 é a maior iniciativa de democratização do acesso à cultura criada no Brasil. Por meio do cartão Vale-Cultura, o programa tem o potencial de injetar mais de R$ 25 bilhões ao ano na cadeia produtiva cultural, potencializando o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais. Em 2015 o Programa alcançou a marca de 457.162 beneficiários. O consumo com o Vale Cultura já supera a marca de R$ 48 milhões que fomentam as cadeias produtivas da cultura, distribuídos em todo o território nacional. Convém registrar que o Programa de Cultura do Trabalhador somente entrou em operação após sua regulamentação, que ocorreu em setembro de 2013. Ademais, a meta para o quadriênio foi superestimada pois não considerou fatores que só poderiam ser identificados após a implementação do Programa, além do fato de que é um benefício de adesão espontânea que depende das condições econômicas e do comportamento do mercado para se desenvolver. Para exemplificar, o Vale Alimentação demorou 40 anos para atingir 19 milhões de brasileiros. Assim, a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura propôs, para o próximo quadriênio do PPA, alteração da meta para que o programa beneficie 2 milhões de brasileiros até 2019.

A implementação do Programa Nacional de Cultura – PROCULTURA, Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal. Trata-se de ação não orçamentária, que envolve articulação com a comunidade cultural e o Congresso Nacional para construção de consenso em torno de proposta de modernização dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura, com substituição do Programa nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) pelo Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura).

As Redes de Pontos de Cultura, hoje é a principal forma de fomento aos Pontos de Cultura é através da manutenção e criação de novas Redes Estaduais e Municipais de Pontos de Cultura. A partir de 2007, com o Programa Mais Cultura, foram realizados convênios com 26 estados e 64 convênios municipais para fomento a estas redes, que se encontram na sua maioria em execução, criando uma capilaridade rara nos programas de Cultura, em uma lógica descentralizada que atinge todas as regiões do país.

No que tange às redes Municipais, 09 novas redes foram empenhadas em 2015: Contagem/MG, Tabatinga/AM, Amontoada/CE, Muriaé/MG, Foz do Iguaçu/PR, Sete Lagoas/MG, Uberaba/MG, Pimenteiras/PI e Vespasiano/MG. Entre as redes empenhadas em exercícios anteriores, foram conveniadas em 2015, 3 novas Redes Municipais, São Luis, Niterói e Palmas, todas as Novas redes tiveram sua execução financeira até o fim do exercício.

Novas Redes de Pontos de Cultura conveniadas e/ou pagas em 2015: Redes Estaduais: 2; Redes Municipais: 10 sendo 4 redes pagas em 2015; Redes de Pontos de Cultura empenhadas do orçamento 2015: Rede Estadual: 06; Rede Intermunicipal: 01; Rede Municipal: 13; Valor total de Redes inscritas em Restos a Pagar: Rede Estadual: 15

Tratando-se de compromissos assumidos e de ações em andamento, o corte orçamentário significa a descontinuidade das ações nos Estados e Municípios e a interrupção das atividades desenvolvidas por entidades culturais em todo o país.

Regulamentação e Avanços da Lei Cultura Viva. A presidenta Dilma Rousseff sancionou, em 23 de julho de 2014, a Lei 13.018 / 2014, a Lei Cultura Viva, que transformou o Programa Cultura Viva e sua ação estruturante mais conhecida, os Pontos de Cultura, na Política Nacional de Cultura Viva, simplificando e desburocratizando os processos de prestação de contas e o repasse de recursos para as organizações da sociedade civil.

A Lei Cultura Viva foi o resultado de um intenso processo de escuta e participação social, que envolveu os Pontos de Cultura, parlamentares, gestores estaduais e municipais, universidades e órgãos de controle. Foram propostos dois novos instrumentos de gestão da política, uma

reivindicação histórica dos Pontos: a auto declaração dos Pontos de Cultura, por meio do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, e o Termo de Compromisso Cultural (TCC).

No dia 08 de abril de 2015 foi realizado o lançamento da Lei Cultura Viva e da regulamentação da Política Nacional de Cultura Viva (Instrução Normativa n.1 de 07 de abril de 2015), em Brasília, com a presença do Ministro da Cultura, Juca Ferreira, de gestores estaduais e municipais de cultura, parlamentares, representantes da sociedade civil e de representantes das mais diversas expressões artísticas e culturais do Brasil.

Principais mudanças que surgiram a partir da regulamentação:

a) Termo de Compromisso Cultural (TCC): é o novo instrumento jurídico que altera a forma de repasse dos recursos, seja de forma direta pelo MinC ou pelos gestores Estaduais e Municipais, para os Pontos de Cultura e entidades. O TCC substitui os convênios no repasse dos recursos para as entidades culturais, superando o modelo inadequado para a realidade da cultura no Brasil. Os Convênios permanecem apenas para os repasses diretos entre o Governo Federal e os Estados e Municípios. O Termo de Compromisso Cultural é um instrumento de repasse específico para os Pontos e Pontões de Cultura, que dispensa a utilização do SICONV.

b) Regulamentação de Prêmios e Bolsas: Premiação de projetos, iniciativas, atividades, ou ações de pontos e pontões de cultura; Premiação de projetos, iniciativas, atividades, ou ações de pessoas físicas, entidades e coletivos culturais e Concessão de bolsas a pessoas físicas, visando o desenvolvimento de atividades culturais.

c) Atualização dos valores de repasse aos Pontos e Pontões de Cultura: Base da correção de valores conforme Índice de Preços ao Consumidor do (IBGE). No caso de Pontos de Cultura o valor total do repasse será de até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e valor da parcela anual de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Para os Pontões de Cultura o valor total de até R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e valor da parcela anual de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

d) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura: a ferramenta que permitirá a auto declaração por parte das entidades e coletivos culturais, e o reconhecimento por parte do Estado, estabelecendo uma relação direta entre os Pontos de Cultura, o Ministério da Cultura, e os entes federados parceiros. Ele também permitirá o mapeamento de informações essenciais da rede como atividades de formação desenvolvidas pelos pontos e possíveis trocas de serviços, recursos e estrutura, de modo a fomentar a economia viva e solidária. A Plataforma é o embrião para uma rede social, de troca e colaboração para a Cultura. O Cadastro foi lançado no dia 05 de outubro de 2015, por meio da plataforma Rede Cultura Viva: culturaviva.gov.br.

e) Instituições Públicas de Ensino Superior: As instituições federais, estaduais ou municipais, possam ser certificadas como Pontões de Cultura através do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, mas sem o repasse de recursos através de TCC. Essas instituições não poderão concorrer a editais de Pontos e Pontões de Cultura, mas poderão ser reconhecidas pelo trabalho que realizam como parte da Política Nacional de Cultura Viva. A instrução segue as regras de parcerias do governo, em que o Ministério da Cultura, os entes federados parceiros, os Pontos e Pontões de Cultura poderão estabelecer parceria e intercâmbio com instituições públicas e privadas, em especial com escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e com entidades de pesquisa e extensão.

f) Alteração nos Planos de Trabalho: Um dos problemas cruciais enfrentados pelos Pontos e Pontões entre 2004 a 2014. O Plano de Trabalho do TCC, com uma regra muito mais flexível para os Pontos de Cultura. Está previsto que que os remanejamentos de até 30% (trinta por cento) do valor aprovado podem ser realizados sem autorização prévia, desde que justificados no Relatório de Execução do Objeto. Já para os remanejamentos que envolvam mais de 30% do

valor aprovado no plano de trabalho, o Ponto de Cultura deverá solicitar previamente o remanejamento com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

g) Custos Diretos: as despesas com internet, transporte, aluguel, telefone, água e energia elétrica, desde que diretamente vinculadas e necessárias para a execução do objeto, passam a ser consideradas custos diretos. Nas versões anteriores da Instrução Normativa estas despesas eram limitadas a 15% do valor previsto no plano de trabalho, e eram consideradas como custos indiretos.

h) Uso de Rendimentos e Saldos Remanescentes: Inovação e simplificação significativa no uso de rendimentos e saldos remanescentes oriundos de aplicação financeira, prevendo que os mesmos poderão ser aplicados na ampliação de metas do objeto da parceria.

i) Prestação de contas simplificada: Com base no § 2º do art. 8º, da Lei nº 13.018/2014, os procedimentos de prestação de contas deverão ser simplificados e essencialmente fundamentados nos resultados. A prestação de contas simplificada pode demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos, com o envio dos seguintes documentos: Relatório de Execução do Objeto, Relação de Pagamentos e Extrato Bancário da Conta específica do Projeto. Há na atual versão da IN avanços significativos na interpretação da prestação de contas, com foco no cumprimento do objeto e controle através de resultados.

j) Devolução de recursos: em caso de não cumprimento de etapas previstas nos planos de trabalho se prevê a possibilidade do ressarcimento ocorrer por meio da realização de atividades culturais, e não pela devolução de recursos financeiros.

Em 2016, será necessário ampliar este processo de regulamentação da Política Nacional de Cultura Viva, com uma revisão da Instrução Normativa 01/2015.
Emergências: Encontro Global de Cultura, Ativismo e Política - Em um momento de intensas transformações e diante de uma crise de dimensões globais que atinge os mais diversos setores e institucionalidades, a cultura surge como ativadora de processos emergentes na disputa por direitos civis, políticos, sociais, econômicos e ambientais. De 7 a 13 de dezembro de 2015, pensadores, ativistas, artistas, produtores culturais, gestores e agentes políticos de todo o mundo participaram, no Rio de Janeiro, na Região Metropolitana e na Baixada Fluminense, do Emergências, projeto do Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural.

O objetivo foi pensar a cultura na centralidade das lutas pela ampliação dos direitos e entender as mudanças no campo da política, dos comportamentos, da economia, das artes, e debater a emergência de novos modelos de sociabilidade. Buscou-se criar um território cognitivo e afetivo, um espaço de conexão e diálogos para viver e pensar as aventuras políticas do século XXI. A ideia foi de reunir coletivos, indivíduos e redes que entendem que a mudança só virá a partir de uma transformação cultural e de mentalidade baseada no respeito à diversidade e em um reencantamento da política. Disposto no Site: http://emergencias.cultura.gov.br.

Principais indicadores do Emergências:

a) Programação: 300 atividades, 14 mesas, 80 Rodas de Conversas, 21 Encontro de Redes, 12 Espaços Permanente, 22 Percursos.

b) Logística: 620 Convidados, 413 Nacionais, 207 Internacionais, 54 Caravanas, 2538 Acampados, 6 Chamadas Públicas.

c) Números Gerais: Público direto 10 mil pessoas, 29 países participantes, 3 esferas: município, estado e federal, 12 parceiros institucionais, 600 organizações da sociedade civil, 50 colaboradores na produção.

Durante o ano de 2015 foi realizado uma intensa agenda de debates, fóruns, encontros, festivais, seminários e outros espaços de participação, presenciais e virtuais, que possibilitem articular e

mobilizar esta ampla base social em torno das políticas culturais. Dentre as propostas desta agenda, destacamos:

Circuito Cultura Viva: circulação nacional e internacional de gestores e movimentos culturais pelo país, realizando encontros e debates com a sociedade civil em torno das políticas públicas de cultura, na perspectiva da construção de uma agenda avançada e transformadora para o Brasil. O Circuito Cultura Viva possibilitou realizar um mapeamento das realidades locais e identificando as principais demandas do setor, apresentando as políticas do MinC de forma a capitalizá-las e ampliar e garantir o acesso e diálogo direto com a nossa base social.

Ampliou-se o intercâmbio entre a América Latina e o Brasil com convênios bilaterais, circuitos, propostas de ações conjuntas. Dentre os eventos internacionais, o Minc esteve presente em diversos eventos como: II Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária em El Salvador;I Congresso Cultura em Movimento na Bolívia; Faccion, encontro de Mídia Livre, no Uruguai, onde se realizou uma reunião com midialivristas de 17 países; Reuniões do Comitê Intergovernamental do IberCultura Viva; Reuniões do Mercosul em Brasilia; Fórum Social Mundial e Fórum Mundial de Mídia Livre, em Tunis; 5ª Sessão Ordinária da Conferência das Partes da Convenção de Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da UNESCO, em Paris, França; Ciclo de Conferências Envolvendo a Juventude no Caminho da Transformação, a convite da Agência de Redes para a Juventude e Universidade de Stanford, nos Estados Unidos.

Principais indicadores do Circuito Cultura Viva: 19 estados visitados, dezenas de reuniões realizadas e centenas de fazedores de cultura conectados; 10 países visitados, sendo que 7 países são da América Latina e América Central: Colômbia, Chile, Venezuela, Paraguai, Uruguai, El Salvador e Bolívia; Fóruns, Encontros Temáticos, Encontro de Redes, Reuniões dos movimentos e segmentos e oficinas: os Pontos de Cultura mobilizam e articulam uma expressiva base social e ao longo destes 10 anos de existência do Programa Cultura Viva, constituíram instâncias de participação social, através de Fóruns Regionais e Temáticos, TEIAS (Encontros estaduais, nacionais e internacionais de Pontos de Cultura), redes sociais, listas de e-mails, websites e outras formas de interação e participação.

Mas, além disso, durante 2015 foi necessário ampliar a articulação com a base social, com o intuito de alcançar outros segmentos sociais, em especial os setores médios, a juventude urbana e universitária, os artistas iniciantes e experimentais, e todos aqueles que encontram no fazer cultural uma alternativa de trabalho e vida, de inserção na sociedade e de novas formas de produção e expressão.

Neste sentido, o MinC realizou em 2015 uma intensa agenda de debates, fóruns, encontros, festivais, seminários e outros espaços de participação, presenciais e virtuais, que possibilitaram articular e mobilizar esta ampla base social em torno das políticas culturais. Veja os gráficos:

Dentre os eventos realizados, destacaram-se:

A) Lançamento da Lei Cultura Viva: dia 08 de abril, mais de 500 pessoas participaram das atividades do Encontro de Redes que marcou o lançamento e regulamentação da Lei Cultura Viva em Brasília. O evento mobilizou Pontos de Cultura, gestores estaduais e municipais, fazedores de cultura, ativistas, movimentos sociais e culturais, parlamentares, autoridades, secretários e ministros de Estado para marcar a regulamentação da lei.

B) Grupo de Trabalho Cultura Viva: durante os dias 26 e 27 de fevereiro, o Grupo de Trabalho Cultura Viva, com certeca de 50 pessoas, participou de mais uma etapa para a regulamentação da lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva, realizada em Brasília.

C) Encontro de Mídia Livre e Juventude: realizado na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, no Rio de Janeiro (RJ), nos dias 15 e 16 de maio, o evento foi uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, e reuniu cerca de 200 jovens midialivristas de 17 estados e 33 municípios do país com programação de debates e oficinas.

D) Maio da Diversidade: no dia 21 de maio, no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília, foi realizado o evento Maio da Diversidade em comemoração aos dez anos da criação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Rodas de conversa, debates, oficinas e programação cultural fizeram parte de um dia intenso de atividades. O evento contou com a participação do ministro da Cultura, Juca Ferreira, ciganos, indígenas, quilombolas, sertanejos, repentistas, entre outros.

E) Território Cultura Viva: realizada dia 8 de agosto, a Praça da Cinelândia, no Rio de Janeiro, foi ocupada por centenas de pessoas que participaram e acompanharam a programação do Território Cultura Viva, parte do trajeto do Circuito MinC na Maratona Cultural Cidade Olímpica, com a participação de diferentes setores do MinC.

F) Brasil Indígena - Histórias, saberes e ações: de 9 a 16 de agosto, o Minc e o Serviço Social do Comércio de São Paulo (Sesc/SP) promoveram, em São Paulo (SP), o encontro Brasil Indígena: história, saberes e ações, reunindo cerca de 150 lideranças indígenas, de 70 etnias do Brasil.

G) Reunião da Comissão Nacional de Pontos de Cultura: de 29 de julho a 2 de agosto, cerca de 70 representantes de Pontos de Cultura de todos os estados do Brasil participaram de intensas discussões durante reunião da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC), realizada na Vila de São Jorge, distrito de Alto Paraíso de Goiás (GO), durante o XV Encontro de Culturas da Chapada dos Veadeiros.

H) Lançamento da Plataforma Rede Cultura Viva: realizado dia 5 de outubro, o evento de lançamento reuniu mais de 150 pessoas, entre representantes de Pontos de Cultura, Gestores Estaduais e Municipais, entre outros.

I) Teia Indígena do Acre: de 11 a 13 de novembro, foi realizada a TEIA Indígena, no Centro Yorenka Ãtame, em Marechal Thaumaturgo. Durante os 3 dias de programação foram debatidos como a cultura se manifesta na diversidade cultural dos povos originários do Brasil e as principais causas dos problemas e conflitos nas terras indígenas. O Evento foi uma realização do Ministério da Cultura (MinC), do Governo do Acre e da Associação Apiwtxa. Estiveram presentes mais de 100 indígenas de etnias do Brasil e do Peru, como Ashaninka, Yawanawá, Kaxinawá e Pataxó.

J) TEIAS Estaduais: Em 2015 foram realizadas TEIAs estaduais no Acre, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul.

K) Comitê Técnico de Cultura LGBT: realização de reuniões e implementação do novo Comitê, tornando-o permanente e parte estruturante da política da Secretaria.

L) I Conferência Livre sobre Igualdade de Gênero: dia 18 de novembro, servidoras e servidores do MinC debateram a importância dos direitos iguais entre homens e mulheres na cultura e conheceram números sobre discriminação de gênero e violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Também foram apresentadas políticas já implantadas pelo Ministério a favor da igualdade de gêneros.

Desafios:

1 - Recomposição Orçamentária.

O Plano Nacional de Cultura - PNC (Lei 12.343 / 2010) estabelece em seu Plano de Metas o fomento de 15 mil Pontos de Cultura até 2020. Para atingir a meta seria necessário fomentar 1750 novos Pontos de Cultura por ano até 2020, com um investimento anual de aproximadamente 113 milhões / ano, considerando o valor de 60 mil/ano para cada Ponto de Cultura.

É necessária e urgente a retomada e uma ampliação do investimento nos Pontos de Cultura. O investimento total do MinC no Programa em Pontos e Pontões de Cultura entre 2011 e 2014, em termos de compromisso orçamentário (empenho) foi na ordem de R$ 69,8 Milhões, muito abaixo dos R$ 386,2 milhões investidos entre 2007 e 2010. Em termos de execução financeira, ou seja, de

efetivo pagamento dos recursos empenhados, o cenário de redução é mais drástico, caindo de R$ 303,1 milhões em 2007-2011, para 25,3 em 2011-2014, uma redução expressiva de 92% no efetivo aporte de recursos.

A recomposição orçamentária do orçamento é fundamental tanto para a garantia de compromissos assumidos como para suprir a demanda dos governos estaduais e municipais e da sociedade com relação à ampliação das redes de Pontos de Cultura, uma prioridade expressa em inúmeras resoluções das Conferências de Cultura e consolidada nas Diretrizes do Plano Nacional de Cultura.

2- Tratamento do passivo e adequação aos novos instrumentos

Os instrumentos utilizados no primeiro ciclo de expansão do Programa Cultura Viva - convênios diretos entre o MinC e as iniciativas culturais aprovadas nos editais de Pontos de Cultura - se mostraram insuficientes e inadequados, tanto do ponto de vista do estado como das organizações. Temos hoje centenas de entidades culturais no Brasil com sérios problemas junto aos órgãos de controle, em situação de inadimplência, etc, em função da inadequação destes instrumentos e da aplicação mecânica de uma legislação que não se coaduna às diretrizes e objetivos de uma política de descentralização e democratização da cultura.

É necessário uma revisão deste passivo e um aprimoramento permanente do modelo de financiamento. A Lei 13.018 / 2014, institui um novo modelo de financiamento, mas sua aplicabilidade ainda está se construindo e não temos ainda perspectivas concretas de aplicação ao passivo destas novas orientações normativas.

O Sistema MinC, tem participado ativamente do processo de regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), na perspectiva de uma revisão profunda do sistema de parcerias entre estado e sociedade civil, fundamental para a perspectiva e para o tratamento do passivo do Cultura Viva. Deste processo, pretendemos trazer os insumos e os avanços normativos que possam orientar o processo de revisão e aprimoramento da IN 01/2015, da Política Nacional de Cultura Viva.

2.5. Renúncia de Receitas

Com relação a renúncias tributárias, a Administração Direta do MinC, representada nesse relatório da SE/MinC, possui em sua estrutura 2 (duas) unidades que lidam com o assunto: Secretaria do Audiovisual - SAV e Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC. Ambas são responsáveis

pela gestão dos mecanismos de incentivo previstos na Lei nº 8.313/1991 – Lei Rouanet, sendo que a SEFIC a partir de 2013 também deu início à gestão do Vale-Cultura, previsto na Lei 12.761/2012. Para melhor retrato das particularidades atinentes à gestão de cada secretaria e de cada mecanismo de incentivo, os itens e quadros deste capítulo serão apresentados em três subseções: SAV (2.5.1), SEFIC – Lei Rouanet (2.5.2) e SEFIC - Vale-Cultura (2.5.3).

Observação : Os itens relativos a benefícios financeiros e creditícios, não se aplicam tendo em vista que as unidades não trabalham com esses mecanismos na área da renúncia fiscal.

2.5.1 - Renúncia de receitas - Secretaria do Audiovisual

2.5.1.1 - Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica.

2.5.1.2 - Renúncias Tributárias

Quadro 2.5.1.2.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação (1)
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	- Lei nº 8.313/1991; - Decreto nº 5.761/2006; - Portaria nº 116/2011; - Instrução Normativa nº 01/2013.	Isenção em caráter geral	- Inclusão cultural; - Geração de emprego e renda.	Doações ou patrocínios a projetos culturais	Indeterminado	-

Fonte: Lei nº 8.313/1991

(1)Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 2.5.1.2.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Valores	**2015**		**2014**		**2013**	
	Previsto (1)	**Realizado (2)**	**Previsto (1)**	**Realizado (2)**	**Previsto (1)**	**Realizado (2)**
Renúncia	1.323.390.560	59.895.064	1.419.224.443	75.430.797	1.241.345.372	73.134.348
Contrapartida	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Medidas de Compensação	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

Fonte: Salic

(1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)

(2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício). Os valores apresentados referem-se aos valores "captados" pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

(3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 2.5.1.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014 Secretaria do Audiovisual

Tributo Contribuição Gasto Tributário	**2015**			**2014**		
	Renúncia		**Medidas de Compensação (3)**	**Renúncia**		**Medidas de Compensação (3)**
	Projetado (1)	**Estimado (2)**		**Projetado**	**Estimado**	
Imposto sobre a Renda	1.323.390.560	59.895.064	-	1.419.224.443	75.430.797	-

Fonte: Salic

(1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)

(2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício). Os valores apresentados referem-se aos valores "captados" pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

(3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 2.5.1.2.4- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas (1)

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	**2015**		**2014**		**2013**	
	Quantidade	**Valor Renunciado Projetado (2)**	**Quantidade**	**Valor Renunciado Projetado (2)**	**Quantidade**	**Valor Renunciado Projetado (2)**
A						
AL						
A						
AP						
BA	2	5.000,00				
CE	1	R$ 5.000,00	1	R$ 2.696,03		
DF	5	R$ 112.600,00				
ES			1	R$ 800,00		
G			1	R$ 50,00		
M						
M	28	R$ 18.446,00	34	R$ 20.265,00	46	R$ 27.556,00
M						
M						
PA						
PB						
PE	1	R$ 500,00	1	R$ 1.000,00		
PI						
PR	5	R$ 9.228,12	3	R$ 25.317,02		
RJ	4	R$ 20.000,00	6	R$ 20.200,00	10	R$ 248.936,88
R			2	R$ 2.400,00		
R						
R						
RS	3	R$ 5.500,00	5	R$ 12.729,39		
SC	1	R$ 5.000,00	1	R$ 6.000,00		
SE						
SP	23	R$ 593.315,00	32	R$ 87.710,99	33	R$ 288.983,00
T						
□	**73**	**R$ 774.589,12**	**87**	**R$ 179.168,43**	**89**	**R$ 565.475,88**

Fonte: http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet

(1) Consideraram-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.

(2) A coluna "Valor Renunciado Projetado" diz respeito aos valores "captados" pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 2.5.1.2.5- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	**2015**		**2014**		**2013**	
	Quantidade	**Valor Renunciado Projetado (2)**	**Quantidade**	**Valor Renunciado Projetado (2)**	**Quantidade**	**Valor Renunciado Projetado (2)**
AC			1	R$ 2.300,00	1	R$ 5.000,00
AL						
AM	2	R$ 73.400,00	3	R$ 510.000,00	3	R$ 1.141.000,00
AP			1	R$ 50.000,00		

BA	4	R$ 406.860,00	2	R$ 773.000,00	4	R$ 906.000,00
CE	7	R$ 1.381.654,66	22	R$ 2.257.039,33	20	R$ 2.249.458,31
DF	10	R$ 8.568.549,48	11	R$ 8.371.376,69	12	R$ 6.718.386,81
ES	5	R$ 174.800,00	2	R$ 70.000,00	3	R$ 175.000,00
GO	1	R$ 4.000,00	3	R$ 17.536,99	3	R$ 529.980,95
MA	1	R$ 28.313,28	1	R$ 500,00	1	R$ 47.440,00
MG	12	R$ 1.941.721,38	22	R$ 3.600.542,95	28	R$ 5.565.117,79
MS						
MT			4	R$ 366.818,88	7	R$ 505.594,82
PA	1	R$ 145.000,00	1	R$ 1.691,33	2	R$ 372.092,80
PB	3	R$ 380.000,00	3	R$ 628.000,00	2	R$ 677.258,00
PE	3	R$ 410.597,71	7	R$ 1.919.426,96	11	R$ 1.508.520,11
PI						
PR	40	R$ 2.318.724,32	23	R$ 1.193.836,36	35	R$ 11.451.789,49
RJ	26	R$ 16.692.490,28	27	R$ 17.022.913,68	38	R$ 486.744,90
RN					2	R$ 100.000,00
RO	1	R$ 145.000,00	1	R$ 665.365,00	1	R$ 610.000,00
RR						
RS	31	R$ 1.753.305,76	40	R$ 3.460.394,83	26	R$ 3.675.775,83
SC	31	R$ 1.799.496,45	32	R$ 1.720.516,96	45	R$ 2.787.068,47
SE			1	R$ 52.000,00	1	R$ 329.000,00
SP	75	R$ 22.896.561,65	92	R$ 32.568.368,62	130	R$ 32.727.644,44
TO						
□	**253**	**R$ 59.120.474,97**	**299**	**R$ 75.251.628,58**	**375**	**R$ 72.568.872,72**

Fonte: http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet

(1) Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.

(2) A coluna "Valor Renunciado Projetado" diz respeito aos valores "captados" pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 2.5.1.2.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas (1)

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	**2015**		**2014**		**2013**	
	Quantidade	**Valor Aplicado (2)**	**Quantidade**	**Valor Aplicado (2)**	**Quantidade**	**Valor Aplicado (2)**
AC						
AL						
AM						
AP						
BA	2					
CE	1		1			
DF	5					
ES			1			
GO			1			
MA						
MG	28		34		46	
MS						
MT						
PA						
PB						

PE	1		1			
PI						
PR	5	R$ 800,00	3			
RJ	4		6		10	R$ 2.000,00
RN			2			
RO						
RR						
RS	3		5			
SC	1		1			
SE						
SP	23		32		33	R$ 0,40
TO						
□	**73**	**R$ 800,00**	**87**	**R$ 0,00**	**89**	**R$ 2.000,40**

Fonte: http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet

(1) Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.

(2) A coluna "Valor Aplicado" representa uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

Quadro 2.5.1.2.7 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas (1)

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	**2015**		**2014**		**2013**	
	Quantidade	**Valor Aplicado (2)**	**Quantidade**	**Valor Aplicado (2)**	**Quantidade**	**Valor Aplicado (2)**
AC			1		1	
AL						
AM	2		3		3	
AP			1			
BA	4		2		4	
CE	7	R$ 37.073,95	22	R$ 105.000,00	20	R$ 434.000,00
DF	10		11	R$ 21.000,00	12	
ES	5		2		3	
GO	1		3		3	
MA	1		1		1	
MG	12		22		28	
MS						
MT			4	R$ 140.000,00	7	R$ 105.000,00
PA	1		1		2	
PB	3		3		2	
PE	3		7		11	R$ 140.000,00
PI						
PR	40	R$ 267.893,40	23	R$ 228.725,00	35	R$ 422.800,00
RJ	26	R$ 210.000,00	27	R$ 68.098,80	38	R$ 340.721,43
RN					2	
RO	1		1		1	
RR						
RS	31		40	R$ 73.500,00	26	R$ 176.400,00
SC	31	R$ 2.800,00	32	R$ 8.232,00	45	R$ 35.000,00
SE			1		1	

SP	75	R$ 2.601.623,23	92	R$ 3.159.189,33	130	R$ 3.611.130,45
TO						
□	**253**	**R$ 3.119.390,59**	**299**	**R$ 3.803.745,13**	**375**	**R$ 5.265.051,88**

Fonte: http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet

(1) Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.

(2) A coluna "Valor Aplicado" representa uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

Quadro 2.5.1.2.8 - Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica à realidade do Ministério da Cultura, uma vez que a unidade não financia programas orçamentários com recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita tributária. Entretanto, se considerarmos que os recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita, que são aportados diretamente nos projetos culturais, acabam por contribuir para a consecução dos objetivos e metas do programa orçamentário 2027 – Cultura: preservação, promoção e acesso – poderíamos interpretar o quadro da seguinte maneira, para Secretaria do Audiovisual:

Gasto tributário	**Programas**	**Recursos Renunciados Aplicados**			**Recursos Orçamentários Liquidados**		
		2015	**2014**	**2013**	**2015**	**2014**	**2013**
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	59.895.064	75.430.797	73.134.348	1.151.594.461	814.896.412	1.296.387.431

Fonte: Para "Recursos Renunciados Aplicados" os dados foram extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015. Para "Recursos Orçamentários Liquidados" os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em 3/3/2016.

Quadro 2.5.1.2.9 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Situação	**2015**		**2014**		**2013**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
PC não	96	16.005.185	125	20.961.397	106	16.962.259
PC Aguardando Análise	1554	740.245.507	1438	623.796.285	1342	568.413.276
PC em Análise	494	220.027.734	390	R$ 218.369.792	262	134.101.328
PC não Aprovadas	24	4.377.704	25	R$ 4.704.964	23	4.179.544
PC Aprovadas	659	191.878.769	618	R$ 184.633.780	551	163.660.368

Fonte: Salic, em 31/12/2015, 31/12/2014 e 31/12/2013.

* Conforme o que estabelece a Instrução Normativa MinC nº 1/2013/MinC, art. 75, § 1º, e art. 81, além da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, arts. 3 e 4, o proponente deve apresentar a prestação de contas até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto; em não se cumprindo esse prazo, registra-se a inadimplência do proponente, que é notificado e deve regularizar a prestação de contas em até 30 dias.

Quadro 2.5.1.2.10 - Comunicações à RFB

Não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual.

Quadro 2.5.1.2.11 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual, uma vez que a unidade não tem indicadores de gestão da renúncia de receitas instituídos.

Quadro 2.5.1.2.12 - Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Roberto Vieira Ribeiro, CPF n° 107.422.635-68, Secretário do Audiovisual, declaro, para os devidos fins, conforme informações das áreas técnicas responsáveis, que, na concessão e na renovação da habilitação de projetos sob a gestão desta Secretaria com vistas ao benefício tributário previsto na Lei nº 8.313/1991 no exercício de 2015, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei n° 9.069/1995, art.60; na Lei n° 8.036/1990, art. 27, alínea "c"; e na Lei n° 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea "a".

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO

CPF nº 107.422.635-68

Secretário do Audiovisual

2.5.1.3 - Renúncia Tributária – Análise Crítica

A ação da Secretaria do Audiovisual naquilo que reporta ao incentivo fiscal dá-se na gestão dos instrumentos. Quem tem a competência legal para "efetivar" a renúncia é a Receita Federal do Brasil (RFB). A renúncia fiscal só estará configurada quando validada através do processamento da Declaração de Imposto de Renda, pois nem todo valor "captado" será efetivamente "renunciado".

Os dados apresentados demonstram claramente uma concentração altíssima da demanda espontânea por apoio a projetos na região Sudeste, especialmente nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo. Isso se dá devido aos diferentes níveis de oportunidade de acesso aos equipamentos de produção e fruição cultural que cada estado apresenta. Nesse sentido, é importante ressaltar o papel da Secretaria do Audiovisual na tentativa de correção dessas distorções. A SAv tem participado intensamente das atividades itinerantes da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, que realiza cinco reuniões por ano fora da sede em Brasília, uma em cada região do país, no sentido de discutir com os produtores culturais locais formas de diminuição dessas distorções. Nessas reuniões são esclarecidos, não só os trâmites de apresentação de projetos dentro da Secretaria, como

também são realizadas capacitações para operação do sistema SALICWEB, meio através do qual os projetos são apresentados ao MinC. Também faz parte da programação da CNIC um encontro promovido pela SEFIC com o empresariado e os contadores locais para explicações sobre como funciona operacionalmente e contabilmente a Lei Rouanet.

Além disso, o Ministério da Cultura elabora um Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais, conforme determinação do Decreto n° 5.761/2006, estabelecendo diretrizes e metas voltadas à universalização dos direitos culturais, à desconcentração regional de recursos, à capacitação de agentes e gestores culturais, e à maior utilização do instrumento de edital para a seleção dos projetos, com vistas a fortalecer o mecanismo de apoio a projetos via renúncia fiscal e corrigir suas distorções.

Os projetos aprovados e captados via mecanismo de renúncia fiscal, além da obrigatoriedade de apresentar a estratégia de acessibilidade ao produto gerado devem apresentar prestação de contas de toda a execução do projeto. A SAV vem aprimorando os mecanismos de acompanhamento da execução de projetos por meio de critérios acerca da disponibilização de autorização para captação, acompanhamento das contas dos projetos, solicitação de relatórios de execução do projeto e visitação in loco. O sistema informatizado do Ministério da Cultura denominado Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) tem sido um importante instrumento de acompanhamento, uma vez que é alimentado sistematicamente a cada situação do projeto cadastrado. Além disso, os programas, oficinas, seminários, festivais e mostras de cinema apoiados recebem visitas permanentes de representantes da Secretaria do Audiovisual.

2.5.2 – Renúncia de receitas - Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura – Lei Rouanet

2.5.2.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica. A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC/MinC) não gerencia benefícios financeiros e creditícios destinados ao financiamento de atividades produtivas voltadas para o desenvolvimento regional e social e apoio a determinados setores da economia, conforme conceito apresentado no art. 2º da Portaria MF 379/2006, alterado pela Portaria MF 57/2013.

2.5.2.2 – Renuncia Tributária

Quadro 2.5.2.2.1 – Renúncias tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias tributárias estimadas e quantificadas pela UPC

Tributo/ Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a Renda - Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Portaria MinC nº 116/2011;	Isenção em caráter não geral;	A Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) tem como objetivos socioeconômicos contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de	A contrapartida para dedução do imposto de renda é doação ou patrocínio de quantias efetivamente despendidas nos projetos de cunho cultural aprovados pelo Ministério da Cultura, nos moldes estabelecidos pelos normativos, nos limites e nas condições estabelecidos	Indeterminado	Não se aplica[1]

	Instrução Normativa MinC 01/2013;		recursos humanos e conteúdos locais; - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; priorizar o produto cultural originário do País.	na legislação do imposto de renda vigente (Lei 8.313/1991, Art. 18, § 1º). Ao proponente: Democratização do acesso à produção, aos bens e aos serviços resultantes dos programas, projetos e ações realizados com recursos incentivados. Proporcionar condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e população idosa. Executar o projeto de acordo com o que foi pactuado, observando valores e plano de distribuição.		

Fonte: Lei 8.313/1991.

[1] A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o "Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária" para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Quadro 2.5.2.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartiva

Gasto Tributário:						
Valores	2015		2014		2013	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	1.323.390.560	1.010.865.551	1.419.224.443	1.185.725.408[1]	1.241.345.372	1.256.861.367
Contrapartida[2]	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação[3]	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Dados da coluna 'Realizado' extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015. Dados da coluna 'Previsto' extraídos do Anexo das Informações Complementares elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que acompanha Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

[1] Valor renunciado sofreu revisão e foi atualizado uma vez que se verificou que as planilhas bases "Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas" e "Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas", informadas no Relatório de Gestão de 2014, possuíam inconsistências. Ex.: Quantidade informada de Beneficiado pela Renúncia Pessoa Física para a Unidade Federativa Sergipe (SE) foi de 1.859 beneficiados, enquanto São Paulo (SP) não teve nenhum beneficiado.

[2] Para os projetos aprovados no âmbito do mecanismo de Incentivo Fiscal (ou Renúncia Fiscal) da Lei Rouanet, a contrapartida para dedução do imposto de renda das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas é a doação ou patrocínio de quantias despendidas nos projetos de cunho cultural aprovados pelo Ministério da Cultura. Assim, os valores renunciados são, também, os valores da contrapartida para fruição da renúncia tributária, conforme conceito proposto pelo TCU nas Orientações de preenchimento do Relatório de Gestão.

[3] A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o "Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária" para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Quadro 2.5.2.2.3 – Valores renunciados por tributos e gasto tributário – 2015-2014

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2015			2014		
	Renúncia		Medidas de Compensação[1]	Renúncia		Medidas de Compensação[1]
	Projetado	Estimado		Projetado	Estimado	
Imposto sobre a Renda - Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.323.390.560	1.010.865.551	Não se aplica	1.419.224.443	1.185.725.408[2]	Não se aplica

Fonte: Dados da coluna 'Estimado' extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivos à Cultura (SALIC), em 31/12/2015. Dados da coluna 'Projetado' extraídos do Anexo das Informações Complementares elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que acompanha Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

[1] A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o "Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária" para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

[2] Valor estimado 2014 sofreu revisão e foi atualizado uma vez que se verificou que as planilhas bases "Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas" e "Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas", informadas no Relatório de Gestão de 2014, possuíam inconsistências. Ex.: Quantidade informada de Beneficiado pela Renúncia Pessoa Física para a Unidade Federativa Sergipe (SE) foi de 1.859 beneficiados, enquanto São Paulo (SP) não teve nenhum beneficiado.

Quadro 2.5.2.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Fisicas

Gasto Tributário:						
	2015[1]		2014[2]		2013	
UF	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	1	R$ 3.000	4	R$ 635	1	R$ 600
AL	2	R$ 1.650	7	R$ 2.910	1	R$ 850
AM	8	R$ 49.900	15	R$ 22.123	11	R$ 37.700
AP	0	R$ 0	0	R$ 0	0	R$ 0
BA	23	R$ 73.312	70	R$ 33.566	27	R$ 30.570
CE	21	R$ 37.827	29	R$ 157.172	24	R$ 43.990
DF	97	R$ 103.355	586	R$ 304.548	89	R$ 155.370
ES	68	R$ 104.486	50	R$ 16.471	90	R$ 135.599
GO	14	R$ 21.198	29	R$ 24.334	27	R$ 60.801
MA	3	R$ 1.890	20	R$ 8.146	1	R$ 1.200

MG	3947	R$ 10.206.241	3.978	R$ 9.227.912	4.023	R$ 8.790.985
MS	8	R$ 5.940	11	R$ 8.295	14	R$ 66.810
MT	3	R$ 8.100	15	R$ 24.288	24	R$ 14.230
PA	6	R$ 7.760	15	R$ 11.434	10	R$ 3.340
PB	1	R$ 140	8	R$ 2.839	7	R$ 450
PE	36	R$ 60.333	56	R$ 31.695	44	R$ 23.950
PI	0	R$ 0	5	R$ 2.613	2	R$ 2.050
PR	181	R$ 693.868	234	R$ 585.923	220	R$ 566.765
RJ	585	R$ 1.773.480	586	R$ 1.395.808	901	R$ 2.815.276
RN	7	R$ 6.551	15	R$ 8.784	5	R$ 11.860
RO	1	R$ 1.400	13	R$ 6.109	3	R$ 71.250
RR	1	R$ 720	1	R$ 720	1	R$ 120
RS	499	R$ 1.079.079	503	R$ 641.808	779	R$ 884.463
SC	231	R$ 412.340	192	R$ 368.697	167	R$ 283.895
SE	13	R$ 14.700	4	R$ 769	28	R$ 20.798
SP	1575	R$ 14.051.035	1.674	R$ 8.931.629	3.053	R$ 9.496.666
TO	3	R$ 5.700	1	R$ 210	0	R$ 0
Totais	**7.486**	**R$ 28.864.683**	**8.138**	**R$ 21.947.444**	**9.552**	**R$ 23.519.588**

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015.

[1] Para o ano de 2015 cento e cinquenta e dois (152) incentivadores não possuem UF informada. O valor total renunciado por eles é R$ 140.677,31. Optou-se por incluir esses projetos nos Totais do Quadro.

[2] Para o ano de 2014 cento e cinquenta e dois (17) incentivadores não possuem UF informada. O valor total renunciado por eles é R$ 128.006,58. Optou-se por incluir esses projetos nos Totais do Quadro.

Nota: As colunas quantidades e valores 2014 sofreram revisão e foram atualizadas uma vez que se verificou inconsistências no Relatório de Gestão 2014. Ex.: Quantidade informada de Beneficiado pela Renúncia Pessoa Física para a Unidade Federativa Sergipe (SE) foi de 1.859 beneficiados, enquanto São Paulo (SP) não teve nenhum beneficiado.

Quadro 2.5.2.2.5 – Contribuintes beneficiários pela renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário:						
UF	2015		2014		2013	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	4	R$ 3.263.710	8	R$ 1.175.000	11	R$ 862.561
AL	1	R$ 13.000	0	R$ 0	1	R$ 9.000
AM	20	R$ 10.427.441	29	R$ 6.257.317	60	R$ 4.641.552
AP	2	R$ 189.050	2	R$ 272.000	1	R$ 108.700
BA	37	R$ 7.545.524	29	R$ 6.120.611	80	R$ 10.430.153
CE	82	R$ 11.839.641	74	R$ 14.169.340	221	R$ 13.296.585
DF	50	R$ 81.742.471	45	R$ 90.768.460	136	R$ 84.077.180
ES	43	R$ 8.047.872	41	R$ 6.755.533	77	R$ 4.448.580
GO	18	R$ 3.485.200	26	R$ 2.895.130	60	R$ 4.374.429
MA	4	R$ 1.139.111	4	R$ 1.040.084	2	R$ 72.440
MG	243	R$ 63.913.778	268	R$ 78.951.474	552	R$ 94.746.501
MS	9	R$ 1.947.563	9	R$ 4.661.946	25	R$ 711.210
MT	36	R$ 1.468.881	27	R$ 2.001.860	58	R$ 3.381.706
PA	13	R$ 2.180.600	12	R$ 2.848.741	22	R$ 2.238.529
PB	4	R$ 530.429	2	R$ 14.490	4	R$ 791.258
PE	34	R$ 7.274.948	39	R$ 11.836.666	76	R$ 9.241.583
PI	20	R$ 1.553.693	18	R$ 1.138.040	47	R$ 1.067.340

PR	335	R$ 39.084.133	336	R$ 61.770.024	782	R$ 71.555.017
RJ	208	R$ 229.697.792	192	R$ 308.702.165	563	R$ 267.047.013
RN	9	R$ 2.457.788	6	R$ 2.880.750	22	R$ 2.004.069
RO	1	R$ 770.600	4	R$ 315.900	7	R$ 1.024.462
RR	0	R$ 0	2	R$ 41.200	1	R$ 1.200
RS	464	R$ 49.545.263	485	R$ 52.478.083	1278	R$ 59.047.962
SC	306	R$ 27.993.725	330	R$ 33.062.558	905	R$ 37.842.526
SE	4	R$ 566.000	3	R$ 720.000	6	R$ 686.165
SP	1.011	R$ 424.638.440	1.017	R$ 472.367.336	2.738	R$ 559.462.980
TO	3	R$ 684.216	3	R$ 405.250	2	R$ 152.150
Totais	2.961	R$ 982.000.869	3.011	R$ 1.163.649.957	7.737	R$ 1.233.322.851

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015.
Nota: As colunas quantidades e valores 2014 sofreram revisão e foram atualizadas uma vez que verificaram inconsistências no Relatório de Gestão 2014. Ex.: Quantidade informada de Beneficiado pela Renúncia Pessoa Física para a Unidade Federativa Sergipe (SE) foi de 2.351 beneficiados, enquanto São Paulo (SP) teve 5.

Quadro 2.5.2.2.6 – Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoas Físicas

Gasto Tributário:						
UF	2015[1]		2014		2013	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC	1	R$ 0	4	R$ 0	1	R$ 0
AL	2	R$ 0	7	R$ 0	1	R$ 0
AM	8	R$ 0	15	R$ 0	11	R$ 0
AP	0	R$ 0	0	R$ 0	0	R$ 0
BA	23	R$ 0	70	R$ 0	27	R$ 0
CE	21	R$ 0	29	R$ 0	24	R$ 0
DF	97	R$ 3.690	586	R$ 0	89	R$ 19.000
ES	68	R$ 1.511	50	R$ 0	90	R$ 0
GO	14	R$ 0	29	R$ 0	27	R$ 0
MA	3	R$ 0	20	R$ 400	1	R$ 0
MG	3947	R$ 24.793	3.978	R$ 0	4.023	R$ 1.210
MS	8	R$ 0	11	R$ 0	14	R$ 0
MT	3	R$ 0	15	R$ 0	24	R$ 0
PA	6	R$ 0	15	R$ 0	10	R$ 0
PB	1	R$ 0	8	R$ 0	7	R$ 860
PE	36	R$ 0	56	R$ 40	44	R$ 1.984
PI	0	R$ 0	5	R$ 0	2	R$ 0
PR	181	R$ 1.939	234	R$ 200	220	R$ 0
RJ	585	R$ 7.972	586	R$ 40.495	901	R$ 29.774
RN	7	R$ 945	15	R$ 0	5	R$ 0
RO	1	R$ 0	13	R$ 0	3	R$ 0
RR	1	R$ 0	1	R$ 0	1	R$ 900
RS	499	R$ 0	503	R$ 0	779	R$ 5.150
SC	231	R$ 180	192	R$ 0	167	R$ 0
SE	13	R$ 4.260	4	R$ 0	28	R$ 6.510
SP	1575	R$ 91.299	1.674	R$ 113.224	3.053	R$ 73.040
TO	3	R$ 0	1	R$ 0	0	R$ 0
Totai	7.486	R$ 136.590	8.138	R$ 154.359	9.552	R$ 138.429

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015.
[1] Para o ano de 2015 cento e cinquenta e dois (152) incentivadores não possuem UF informada. O valor total renunciado por eles é R$ 140.677,31, todos os projetos foram enquadrados no art. 18 da Lei Rouanet, sem

contrapartida financeira.

Nota: O art. 18 da Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) prevê que os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda as quantias efetivamente despendidas (100%) para projetos elencados em determinados segmentos culturais mencionais na Lei, ou seja não há contrapartida financeira. O art. 26 da Lei Rouanet prevê que o doador ou patrocinador, pessoa física, poderá deduzir do imposto 80% das doações e 60% dos patrocínios dos valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais. Assim, para o preenchimento da estimativa do presente quadro, considerou-se a contrapartida a diferença entre o valor captado e o valor deduzido, aplicando-se uma média de 70%, para os projetos enquadrados no art. 26 da Lei Rouanet.

Quadro 2.5.2.2.7 – Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário:						
UF	2015		2014		2013	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC	4	R$ 0	8	R$ 0	11	R$ 0
AL	1	R$ 0	0	R$ 21.000	1	R$ 0
AM	20	R$ 32.500	29	R$ 0	60	R$ 0
AP	2	R$ 0	2	R$ 0	1	R$ 0
BA	37	R$ 794.365	29	R$ 5.033.000	80	R$ 3.952.290
CE	82	R$ 358.150	74	R$ 474.000	221	R$ 1.400.467
DF	50	R$ 11.577.925	45	R$ 625.837	136	R$ 1.103.410
ES	43	R$ 46.369	41	R$ 10.668	77	R$ 0
GO	18	R$ 0	26	R$ 34.000	60	R$ 314.300
MA	4	R$ 136.500	4	R$ 765.954	2	R$ 47.600
MG	243	R$ 4.424.877	268	R$ 2.575.802	552	R$ 6.159.137
MS	9	R$ 0	9	R$ 0	25	R$ 0
MT	36	R$ 55.250	27	R$ 0	58	R$ 157.500
PA	13	R$ 71.500	12	R$ 275.668	22	R$ 315.000
PB	4	R$ 0	2	R$ 0	4	R$ 0
PE	34	R$ 448.169	39	R$ 1.503.869	76	R$ 870.228
PI	20	R$ 3.250	18	R$ 0	47	R$ 136.640
PR	335	R$ 281.450	336	R$ 683.444	782	R$ 1.475.468
RJ	208	R$ 8.295.879	192	R$ 19.647.690	563	R$ 16.179.801
RN	9	R$ 130.000	6	R$ 822.200	22	R$ 0
RO	1	R$ 0	4	R$ 0	7	R$ 0
RR	0	R$ 0	2	R$ 0	1	R$ 0
RS	464	R$ 802.575	485	R$ 3.669.961	1278	R$ 2.673.431
SC	306	R$ 180.156	330	R$ 518.380	905	R$ 787.119
SE	4	R$ 0	3	R$ 0	6	R$ 14.000
SP	1.011	R$ 16.157.971	1.017	R$ 32.479.102	2.738	R$ 29.265.022
TO	3	R$ 0	3	R$ 0	2	R$ 13.016
Totais	2.961	R$ 43.796.887	3.011	R$ 69.140.575	7.737	R$ 64.864.429

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015.

Nota: O art. 18 da Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) prevê que os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda as quantias efetivamente despendidas (100%) para projetos elencados em determinados segmentos culturaais mencionais na Lei, ou seja, não há contrapartida financeira. O art. 26 da Lei Rouanet prevê que o doador ou patrocinador, pessoa jurídica, poderá deduzir do imposto 40% das doações e 30% dos patrocínios dos valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais. Assim, para o preenchimento da estimativa do presente quadro, considerou-se a contrapartida a diferença entre o valor captado e o valor deduzido, aplicando-se uma média de 35%, para os projetos enquadrados no art. 26 da Lei Rouanet.

Quadro 2.5.2.2.8 – Programas orçamentários financiados com contrapartida de r

Quadro 2.5.2.2.8 – Programa Orçamentários Financiados com contrapartida de renúncia tributária

Não se aplica à realidade do Ministério da Cultura, uma vez que a unidade não financia programas orçamentários com recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita tributária. Entretanto, se considerarmos que os recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita, que são aportados diretamente nos projetos culturais, acabam por contribuir para a consecução dos objetivos e metas do programa orçamentário 2027 – Cultura: preservação, promoção e acesso – poderíamos interpretar o quadro da seguinte maneira, para Secretaria Fomento e Incentivo a Cultura – Lei Rouanet:

Quadro 2.5.2.2.8.1 – Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UPC

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2015	2014	2013	2015	2014	2013
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	1.010.865.551	1.185.725.408[1]	1.256.861.367	1.151.594.461	814.896.412	1.296.387.431

Fonte: Para "Recursos Renunciados Aplicados" os dados foram extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015. Para "Recursos Orçamentários Liquidados" os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em 3/3/2016.
[1] A coluna "Recursos Renunciados Aplicados" 2014 sofreu revisão e foi atualizada uma vez que se verificou inconsistências no Relatório de Gestão 2014. Ex.: Quantidade informada de Beneficiado pela Renúncia Pessoa Física para a Unidade Federativa Sergipe (SE) foi de 1.859 beneficiados, enquanto São Paulo (SP) não teve nenhum beneficiado.

Quadro 2.5.2.2.8.2 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Gasto Tributário:						
Situação	2015		2014		2013	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas*	1127	355.446.052,00	989	350.936.860,63	767	255.903.036,74
PC Aguardando Análise*	16874	8.046.070.090,50	14567	6.852.921.839,52	13888	6.233.254.937,39
PC em Análise*	1996	1.127.978.695,60	1608	940.454.463,66	1409	713.269.933,92
PC não Aprovadas[1]	456	210.333.890,62	415	362.469.166,40	364	323.125.005,33
PC Aprovadas*	5316	1.506.218.937,73	4717	1.345.688.903,30	4239	1.202.575.515,43

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em 31/12/2015.
* Dados cumulativos de um ano para outro.
[1] Os dados das Prestações de Contas não Aprovadas dos anos anteriores foram revisados e não são cumulativos.

Quadro 2.5.2.2.10 – Comunicações à RFB

Não se aplica.

Quadro 2.5.2.2.11 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Em que pese o levantamento de dados sobre os indicadores de gestão de renúncia de receitas, os

estudos desenvolvidos no campo da economia da cultura no ano de 2013 ainda não dispõem de indicadores de gestão que possam atender de forma efetiva a demanda do Quadro. Ademais, a renúncia efetiva só pode ser mensurada pela Secretaria de Receita Federal no ato do processamento dos dados fornecidos nas declarações anuais do Imposto de Renda sobre Pessoa Física e Jurídica. Essas informações são fornecidas com uma defasagem de 3 (três) anos, impossibilitando o preenchimento do Quadro no campo de Renúncia/PIB.

Quadro 2.5.2.2.12 – Declaração de Situação Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Beyrodt Paiva Neto**, CPF n° **180.767.608-01**, **Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) **Lei 8.313/1991 e Lei 12.761/2012**, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei n° 9.069/1995, art.60; na Lei n° 8.036/1990, art. 27, alínea "c"; e na Lei n° 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea "a".

Brasília, 4 de março de 2016.

Carlos Beyrodt Paiva Neto
180.767.608-01
Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

2.5.2.3 - Renuncia Tributária – Análise Crítica

Nos últimos anos, o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei n.º 8.313/1991 (Lei Rouanet), se consolidou como o principal instrumento de incentivo à produção e difusão de bens e serviços culturais e de contribuição para facilitar à população os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais. Por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais, popularmente conhecido como Incentivo Fiscal, Renúncia ou Mecenato, entre 2013 e 2015, foram injetados diretamente mais de 3.4 bilhões de reais na cadeia produtiva da cultura, em todo o território nacional, por mais de 38.800 incentivadores, entre pessoas físicas e jurídicas, nas áreas de Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural, Humanidades, Artes Integradas, Culturas Populares, Indígenas, Artesanato, Folclore, Livro.

Se por um lado essas grandes cifras são um grande estímulo à distribuição e acesso aos produtos culturais, por outro, elas refletem um dos maiores desafios enfrentados pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura em relação ao Incentivo Fiscal, que é um probléma histórico representado pelo Passivo de Prestação de Contas Pendentes de Análise, conforme pode ser observado no quadro Prestação de Contas de Renúncia de Receitas.

As providências de solução foram determinadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Em junho de 2013, o MinC, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), procedeu a contratação temporária de 114 servidores com o objetivo de, no prazo de quatro anos, esgotar o estoque.

Salienta-se que o acúmulo de passivos é uma realidade de diversas áreas e órgãos

governamentais, e vem sendo enfrentada inclusive com novos marcos regulatórios, a exemplo do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que indicam novos procedimentos que devem inibir que estes ciclos se repitam.

Neste contexto, as soluções tecnológicas são ferramentas que podem ser aliadas no enfretamento do Passivo de Prestação de Contas Pendentes de Análise e melhoria da gestão de processos. No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura, o Ministério da Cultura possui o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), por meio do qual são inscritos e processados projetos culturais para captação de recursos de renúncia fiscal via Lei Rouanet. Seu funcionamento cumpre procedimentos de tramitação, atendimento ao proponente, relacionamento, geração de dados e relatórios, entre outras funcionalidades fundamentais para a gestão deste mecanismo.

O Salic passa por revisões sistemáticas e tem sido aprimorado. No ano passado, por exemplo, foram implementadas novas funções para que os proponentes possam fazer interposição de recursos, readequação do projeto e remanejamento do valor por meio da própria ferramenta, o que racionaliza e agiliza ainda mais o fluxo processual. O Sistema não apenas facilita o trabalho dos agentes culturais, mas também qualifica os processos internos do MinC, representando um elevado ganho de produtividade para os seus servidores. Com a diminuição considerável da utilização de formulários em papel, a eliminação de comunicações fora de sistema e a concentração de todos os registros em um único ambiente, avança-se na rapidez do atendimento, nas respostas de diligências e de análises técnicas e, sobretudo, integram-se as informações com segurança.

O Salic é um grande aliado do mecanismo de Incentivo Fiscal da Lei Rouanet, mecanismo que atua diretamente no mercado, apoiando os produtores e artistas na realização de seus projetos. O Incentivo a Projetos Culturais estimula a organização da sociedade civil, a profissionalização e formalização dos empreendedores culturais e fazedores de cultura e cria condições para geração de emprego e renda. Além disso, amplia as oportunidades de fruição por todas as camadas da população, por todo o país, promovendo o intercâmbio de expressões e linguagens regionais e contribuindo para a afirmação da identidade e da diversidade do povo brasileiro.

O estímulo à distribuição e acesso aos produtos culturais propiciado pelo mecanismo de Incentivo Fiscal previsto na Lei Rouanet foi um marco para o setor cultural brasileiro, mas atualmente é necessário que se reconheça que a cultura traz desafios imensos às políticas públicas que ultrapassam a capacidade da Lei Rouanet para enfrentar tais desafios e atender às demandas da sociedade.

O contexto cultural brasileiro possui dimensões variadas, de iniciativas experimentais de pequeno porte a fenômenos de massa que movem mercados vigorosos. Nessa dinâmica, coexistem temas como diversidade cultural, liberdade de expressão, preferências estéticas, mercados especializados, entre diversos outros. Um sistema público de fomento deve dialogar com essa multiplicidade, criando um ambiente propício para todos. A preocupação com a dimensão simbólica da cultura e com a democratização do acesso deve ser harmonizada com a criação de condições para o desenvolvimento da economia da cultura.

Em sua aplicação, a Lei Rouanet privilegiou de maneira muito evidente o mecanismo de incentivo fiscal à cultura, que é uma prática legítima, mas que não pode ser a única opção potente. Um exemplo dessa limitação é a desigualdade regional. Por exemplo: tudo que o Norte e o Nordeste captaram em 24 anos equivale à captação do Sudeste apenas em 2015.

É urgente um novo marco regulatório para a política nacional de fomento à cultura que consiga qualificar, democratizar e ampliar as políticas de fomento à cultura no Brasil, criando as

condições necessárias para abarcar as diversidades e riquezas das expressões culturais e artísticas em todas as regiões do país. O projeto de lei denominado Procultura preserva e aperfeiçoa mecanismos já existentes na Rouanet, aperfeiçoando-os, e abre novas formas de financiamento. Garante um equilíbrio entre os diversos mecanismos e incorpora temas fundamentais como sustentabilidade (constituição de *endowments*), dinamização de mercado (linhas de investimento, crédito e constituição real de fundos de investimento) e integração federativa (repasse fundo a fundo). Também inova ao dar mais estímulo à participação de pessoas físicas no financiamento à cultura, ao racionalizar prestação de contas, ao fortalecer ações afirmativas, ao diferenciar apoio a projetos pontuais de apoio a atividades continuadas como manutenção de grupos e espaços culturais. Tudo isso mantendo o incentivo fiscal como indutor de atração de recursos para a cultura.

2.5.3 - Renúncia de receitas – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura – Vale Cultura

2.5.3.1 - Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UPC ou Benefícios Financeiros

Não se aplica. A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC/MinC) não gerencia benefícios financeiros e creditícios destinados ao financiamento de atividades produtivas voltadas para o desenvolvimento regional e social e apoio a determinados setores da economia, conforme conceito apresentado no art. 2º da Portaria MF 379/2006, alterado pela Portaria MF 57/2013.

2.5.3.2 – Renúncia Tributária

Quadro 2.5.3.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo/ Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a renda (IR) / Vale-Cultura	Lei 12.761/2012; Decreto 8.084/2013; IN MinC 02/2013; IN MinC 02/2014;	Isenção em caráter não geral;	I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais; II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos. (Lei 12.761/2012, Art. 2º)	Vale-cultura concedido pelas empresas participantes do programa aos seus trabalhadores para consumos de bens culturais, conforme regulamentação.	Exercício 2017[2]	Não se aplica[3]

Fonte: Lei 12.761/2012 / www.cultura.gov.br / www.planalto.gov.br

[1]De acordo com o art. 10 da Lei 12.761/2012, "até o exercício de 2017, ano calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa

jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

² A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o "Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária" para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Quadro 2.5.3.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário						
Valores	2015		2014		2013	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	2.039.265.943	422.506.810	1.231.134.850	189.697.030	Não se aplica[1]	1.100[2]
Contrapartida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação[3]	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 01/03/2015, PLOA e PLDO. Dados da coluna 'Previsto' extraídos do Anexo das Informações Complementares elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que acompanha Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

¹ Não se aplica, considerando que na PLDO - Orçamento Anual 2013 não havia previsão específica para o vale-cultura.

² O valor "Realizado se refere aos valores aportados por todas as Empresas Beneficiárias participantes do Programa de Cultura do Trabalhador.

[3] A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o "Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária" para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Nota: A renúncia fiscal só estará configurada quando validado o processamento das Declarações de Imposto de Renda das empresas beneficiárias pela Receita Federal do Brasil, haja vista que nem todo valor aportado ao Programa de Cultura do Trabalhador - PCT será efetivamente renunciado. Como nem toda empresa participante do programa tem direito à renúncia [que somente está prevista para as empresas tributadas com base no lucro real (art. 10 § 1º da Lei 12.761/2012)], o que se registra para o exercício anterior é uma expectativa de renúncia e não uma renúncia propriamente dita. Importante destacar que os dados do Vale-Cultura são atualizados constantemente a partir dos arquivos encaminhados pelas empresas operadoras, portanto, utilizamos a metodologia de registrar a data exata em que foram extraídos os dados.

Quadro 2.5.3.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014

Tributo Contribuição Gasto Tributário	**2015**			**2014**		
	Renúncia		**Medidas de Compensação**	**Renúncia**		**Medidas de Compensação**
	Projetado / Aportado[1]	**Estimado**		**Projetado/ Aportado[1]**	**Estimado**	
Imposto sobre a renda (IR) / Vale-Cultura	422.506.810	2.039.265.943		189.697.030	1.231.134.850	Não se aplica

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 01/03/2016. **¹** O valor "Projetado/Aportado" se refere a valores aportados pelas Empresas Beneficiárias ao Programa de Cultura do Trabalhador – PCT, conforme dados informados pelas Empresas Operadoras.

Quadro 2.5.3.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Não se aplica, tendo em vista que a Lei 12.761/2012 trata de benefício fiscal somente para empresas de personalidade jurídica.

Quadro 2.5.3.2.5 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário:						
	2015		2014		2013	
UF	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	1	R$ 280.600	1	R$ 116.800	0	R$ 0
AL	2	R$ 1.087.600	2	R$ 459.100	0	R$ 0
AP	5	R$ 960.050	3	R$ 116.663	0	R$ 0
AM	3	R$ 250.479	4	R$ 429.600	0	R$ 0
BA	35	R$ 5.523.047	28	R$ 2.026.726	0	R$ 0
CE	22	R$ 4.090.613	14	R$ 1.381.608	1	R$ 50
DF	44	R$ 91.434.198	22	R$ 34.910.969	0	R$ 0
ES	30	R$ 3.096.400	17	R$ 1.389.150	0	R$ 0
GO	27	R$ 2.645.013	17	R$ 1.229.773	0	R$ 0
MA	11	R$ 1.800.650	6	R$ 704.650	0	R$ 0
MT	97	R$ 13.834.730	7	R$ 543.950	0	R$ 0
MS	11	R$ 2.592.239	8	R$ 1.263.433	0	R$ 0
MG	10	R$ 1.341.100	70	R$ 7.378.428	1	R$ 50
PA	14	R$ 4.185.138	7	R$ 1.478.088	0	R$ 0
PB	8	R$ 1.309.550	3	R$ 515.000	0	R$ 0
PR	38	R$ 3.341.285	62	R$ 8.251.518	1	R$ 50
PE	2	R$ 1.396.850	25	R$ 715.700	1	R$ 50
PI	88	R$ 18.137.786	2	R$ 536.200	0	R$ 0
RJ	133	R$ 72.367.446	82	R$ 34.438.673	1	R$ 50
RN	9	R$ 1.367.350	3	R$ 584.400	0	R$ 0
RS	3	R$ 694.769	79	R$ 7.238.370	2	R$ 100
RO	2	R$ 196.250	3	R$ 299.219	0	R$ 0
RR	112	R$ 17.141.110	1	R$ 19.450	0	R$ 0
SC	61	R$ 5.592.994	39	R$ 1.930.850	6	R$ 300
SP	5	R$ 1.505.550	316	R$ 80.886.263	9	R$ 450
SE	475	R$ 165.663.014	4	R$ 537.650	0	R$ 0
TO	2	R$ 671.000	2	R$ 314.800	0	R$ 0
Totais	1.250	R$ 422.506.810	843	R$ 189.697.031	22	R$ 1.100

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 01/03/2016

Quadro 2.5.3.2.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Não se aplica. Para concessão, uso e comercialização do vale-cultura a legislação não prevê contrapartida para as partes, conforme Lei n° 12.761/2012, Decreto n° 8.084/2013, IN MinC 02/201.

Quadro 2.5.3.2.7 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Não se aplica. Para concessão, uso e comercialização do vale-cultura a legislação não prevê contrapartida para as partes, conforme Lei n° 12.761/2012, Decreto n° 8.084/2013, IN MinC 02/2013

Quadro 2.5.3.2.8 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica à realidade do Ministério da Cultura, uma vez que a unidade não financia programas orçamentários com recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita tributária. Entretanto, se considerarmos que os recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita, que são aportados diretamente no Vale Cultura, acabam por contribuir para a consecução dos objetivos e metas do programa orçamentário 2027 – Cultura: preservação, promoção e acesso – poderíamos interpretar o quadro da seguinte maneira, para Secretaria Fomento e Incentivo a Cultura – Vale Cultura:

Quadro 2.5.3.2.8.1 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados (1)			Recursos Orçamentários Liquidados (2)		
		2015	2014	2013	2015	2014	2013
Imposto sobre a Renda – Vale-Cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	422.506.810	189.697.030	1.100	1.151.594.461	814.896.412	1.296.387.431

Fontes: [1]Para "Recursos Renunciados Aplicados" os dados foram informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 01/03/2016. [2]Para "Recursos Orçamentários Liquidados" os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em 3/3/2016.

Quadro 2.5.3.2.9 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica. A legislação e normativos do Vale-Cultura não preveem prestação de contas, conforme Lei n° 12.761/2012, Decreto n° 8.084/2013, IN MinC 02/2013

Quadro 2.5.3.2.10 - Comunicações à RFB

Não se aplica.

Quadro 2.5.3.2.11 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário:							
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2015	2 milhões de trabalhadores beneficiados até 2019 – Meta PPA	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa	2 milhões até 2019	471.318 em 2015	0,0071%	-	-
2014	12 milhões de trabalhadores beneficiados	Número de trabalhadores beneficiados pelo	12 milhões até 2020	370.316 em 2014	0,0034%	-	-

	pelo Programa de Cultura do Trabalhador – Meta 26 definida no Plano Nacional da Cultura – PNC	Programa.					
2013							

Fonte: As metas do Plano Nacional de Cultura 3ª Edição, MinC 2012; Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015 e de 01/03/2016; IBGE.

Notas:

- Meta PNC: no final de 2015, quando foi aberta revisão das metas do PNC, a SEFIC solicitou readequação da meta do Vale-Cultura para 3 milhões de trabalhadores beneficiados. A revisão da meta foi baseada nos percentuais de adesão ao programa ao longo do ano de 2014 e 2015 e no número de trabalhadores com vínculo empregatício formal no pais, que ganham até 5 salários mínimos.
- Real.: a quantidade informada corresponde ao número de trabalhadores beneficiados na data de extração dos dados - 01/03/2015.
- Renúncia/PIB: para valores de renúncia, foi utilizado o valor aportado nos cartões pelas empresas beneficiárias, pois a Receita Federal do Brasil não informou ao MinC o quanto foi renunciado com o Programa e o PIB Oficial divulgado pelo IBGE.
- 2013: o valor da renúncia (R$ 1.100,00) é considerado ínfimo para a realização do cálculo.
- Geração de Empregos: Por meio do indicador definido pelo PNC não há como mensurar. Entretanto, por se tratar de um programa voltado ao consumo, o vale-cultura contribui com a geração de empregos indiretos no setor cultural brasileiro. Com a consolidação do Programa, espera-se a realização de estudos que mensurem esse dado.

Quadro 2.5.3.2.12 – Declaração de Situação Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Beyrodt Paiva Neto**, CPF n° **180.767.608-01**, **Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) **Lei 8.313/1991 e Lei 12.761/2012**, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei n° 9.069/1995, art.60; na Lei n° 8.036/1990, art. 27, alínea "c"; e na Lei n° 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea "a".

Brasília, 4 de março de 2016.

Carlos Beyrodt Paiva Neto

180.767.608-01

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

2.5.3.3 – Renúncia Tributária - Análise Crítica

Implementado em setembro de 2013, o Programa de Cultura do Trabalhador é a maior iniciativa de democratização do acesso à cultura criado no Brasil. Por meio do cartão Vale-Cultura, o programa tem o potencial de movimentar as cadeias produtivas da cultura, potencializando o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais. De acordo com o art. 2º da Lei 12.761/2012, o Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos: (i) possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais; (ii) estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e (iii) incentivar o acesso a eventos e a espetáculos culturais e artísticos

O valor de R$ 50,00 mensais é fornecido pelo empregador por meio de cartão magnético pré-pago válido em todo território nacional. Esse valor é cumulativo e não possui prazo de validade, permitindo ao trabalhador poupar o crédito do cartão para consumir produtos ou serviços culturais de maior valor.

Sobre o valor do benefício não incidem encargos sociais e trabalhistas. Além disso, as empresas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 1% do valor investido no imposto de renda devido.

Atualmente 1.250 empresas distribuíram cartão vale-cultura e 471.318 mil trabalhadores foram beneficiados pelo programa.

Em 2015, o MinC retomou a divulgação do programa, interrompida durante o período eleitoral, e iniciou um circuito de encontros pelos estados brasileiros - Rodadas do Vale-Cultura. As rodadas passaram pelas cidades de Belo Horizonte, Fortaleza e Curitiba e tem previsão de continuidade em mais 8 estados no ano de 2016. Nos encontros, o MinC dialoga e apresenta o programa para empresas, representações laborais e estabelecimentos que podem receber o Vale-Cultura como forma de pagamento.

O incentivo fiscal, concedido às empresas pelo governo, tem contribuído para a inclusão da cultura na cesta básica do trabalhador brasileiro. As empresas que não fazem jus à renúncia são, de outras formas, incentivadas a investir nos seus funcionários.

EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E TRABALHADORES - POR REGIÃO

TRABALHADORES BENEFICIADOS	
REGIÃO	**QUANTIDADE**
SUDESTE	262.408
SUL	68.031
NORDESTE	58.366
NORTE	29.916
CENTRO-OESTE	32.684
REGIÃO NÃO INFORMADA*	19.913
TOTAL	**471.318**

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 01/03/2016
*Na base de dados da Receita Federal, utilizada pelo Vale Cultura para validação de dados relativos à CPF e CNPF, existem CPFs sem informações de UF.

Percebe-se que grande parte das empresas que aderiram ao Vale-Cultura está concentrada na região Sudeste, onde está o maior parque industrial brasileiro. Essa distribuição justifica-se pela concentração do parque industrial na região, tendo em vista que a industrialização no Brasil é desigual. No entanto, embora algumas empresas estejam instaladas ou inscritas junto à Receita Federal nas regiões sudeste e centro-oeste, seus trabalhadores podem residir em outras localidades,

como ocorre com os bancos e com os Correios, que têm agências em todos os municípios do país e participam do Programa de Cultura do Trabalhador.

BENEFICIÁRIAS	
REGIÃO	**QTD**
SUDESTE	735
SUL	261
NORDESTE	132
CENTRO-OESTE	92
NORTE	30
TOTAL	**1.250**

Gráfico 1. Demonstrativo de beneficiários e trabalhadores beneficiados por região

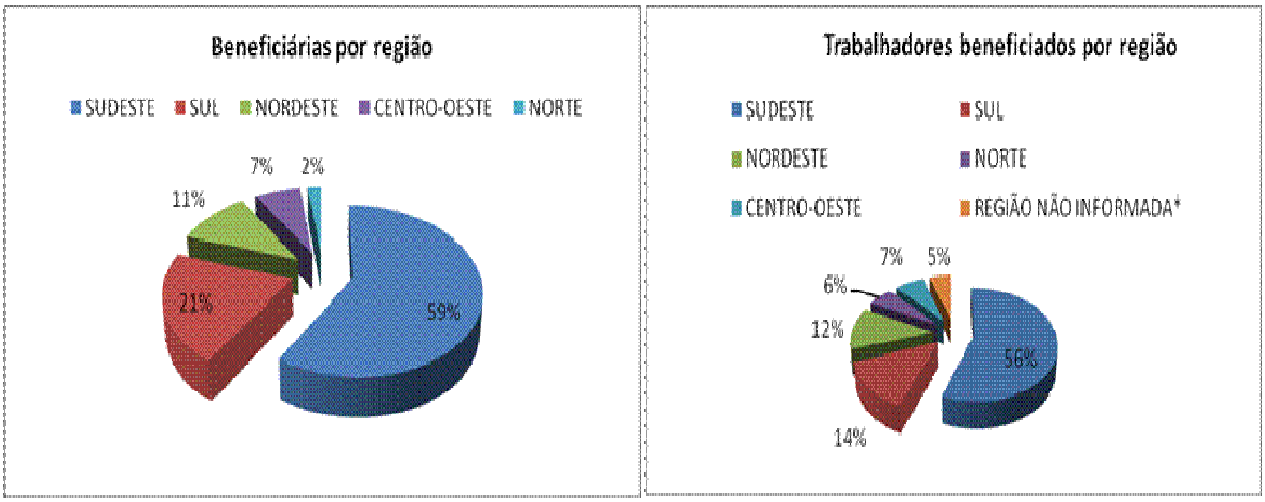

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras, base de dados CGTI/MinC em 01/03/2016
*Na base de dados da Receita Federal, utilizada pelo Vale Cultura para validação de dados relativos à CPF e CNPF, existem CPF sem informações de UF.

Hoje o programa conta com mais 40 mil empresas recebedoras, ou seja, pontos que aceitam o Vale-Cultura como forma de pagamento para consumo de bens e produtos culturais.

O consumo registrado com o cartão vale-cultura já supera a marca de R$ 238 milhões, o que demonstra que, desde a implementação do programa, os trabalhadores brasileiros têm feito uso do direito adquirido quando da publicação da Lei que instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador.

2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Ministério da Cultura - MinC não possui indicadores definidos e sistematizados, porém monitora suas ações por intermédio do SIMINC - Sistema de Informações do Ministério da Cultura, onde são cadastrados os projetos e atividades, essencialmente, os que vão incidir sobre o consumos de recursos orçamentários. Os indicadores aqui relacionados, foram extraídos da fonte de dados desse sistema, dizem respeito ao conjunto de 454 projetos executados em 2015 e estão relacionados às variáveis e aos controles da execução e do desempenho. O monitoramento dos projetos e metas foi realizado em dois momentos durante o exercício, tendo o último, ocorrido em dezembro de 2015.

Valor médio dos projetos	996.322,11
Valor médio empenhado dos projetos	899.547,28
Valor médio pago dos projetos	322.743,60
Percentual de Projetos com produto físico realizado superior a 100%	56,27%
Percentual de projetos com valor empenhado superior a 100% do previsto	86,00%
Percentual de projetos com valor pago superior a 100% do previsto	50,37%
Percentual de projetos com produto não quantificável	10,35%
Percentual de projetos com produto quantificável	89,65%
Total de projetos	454

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

Órgãos Colegiados	Base Normativa	Competências
Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Art. 5.º do Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.973, de 7 de outubro de 2009 e Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012.	Conforme o Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009 e o Regimento Interno respectivo, aprovado pela Portaria n.º 28, de 19 de março de 2010.
Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)	Art. 32 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e Art. 38 do decreto n.º 5.761, de 27 de abril de 2006.	Conforme a Resolução n.º 1, de 1.º de novembro de 2013 (DOU, de 6 de novembro de 2013, seção 1)
Comissão do Fundo Nacional de Cultura (CFNC)	Art. 14 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.	Conforme a Portaria MinC n.º 131, de 21 de dezembro de 2011 (DOU de 22 de dezembro de 2011, seção 1)
Conselho Superior do Cinema (CSC)	Medida Provisória 2.228-1/2001 e Decreto n.º 4.858, de 13 de outubro de 2003.	Conforme o Art. 1.º do Decreto n.º 4.858, de 13 de outubro de 2003.
Comissão	**Base Normativa**	**Competências**
Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD	Art. 35 da Portaria n.º 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro de 2014, seção 1).	Art. 35 da Portaria n.º 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro de 2014, seção 1).
Comitê	**Base Normativa**	**Competências**
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	Portaria n.º 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).	Conforme o Art. 9.º da Portaria n.º 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).

3.2 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

Não existe na estrutura do MinC unidade específica de correição, no entanto, conforme a Portaria nº 120 da Secretaria Executiva, de 29 de março de 2010, publicada em 31 de março de 2010, preceitua no § 2º do art. 3º que a Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, é a unidade responsável para atuar na orientação e no suporte técnico operacional para a condução de procedimentos correicionais do MinC em apoio às autoridades instauradoras. Destaca-se que, consoante o caput do art. 3º da aludida Portaria, o Secretário Executivo subdelegou a competência aos dirigentes de cada uma das unidades administrativas com competência então definida no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, para determinar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990.

Atualmente, a COGEP conta com uma equipe de seis servidores para atuar na área de apuração de procedimentos sindicantes (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PADs). No ano de 2015, o Minc instaurou 29 procedimentos disciplinares, conforme o Relatório de

Procedimentos Instaurados. Dentre esses, 16 obtiveram julgamentos consolidados, consoante Relatório de Resultados de Julgamento por situação 01/01/2015 a 31/12/2015, extraídos do Sistema CGU-PAD, que resultaram em três conversões em processo administrativo disciplinar, quatro arquivamentos por imaterialidade ou ausência de autoria, três arquivamentos por absolvição e um por pena prescrita, além de cinco servidores apenados, sendo duas advertências, uma suspensão e uma demissão de cargo efetivo e uma destituição de cargo comissionado (detalhamento abaixo).

Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Ministério da Cultura está em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU. No entanto, devido à complexidade da matéria analisada; o número de acusados por processos; o cumprimento de diligências por parte das unidades do MinC; o cumprimento de diligências por parte de peritos e juntas médicas; a designação de defensor dativo, quando se estende o prazo; os incidentes processuais advindos durante a fase investigativa ocorrem sucessivas reconduções das comissões sindicantes. Diante disso, apesar de o MinC cumprir os prazos estipulados nos artigos da portaria aludida para cada Comissão instaurada, esse prazo não é o suficiente para o cumprimento de todas as fases procedimentais, seja no rito ordinário, seja no rito sumário.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS - CGU-PAD

Período de extração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 3

Número do Processo Principal	Tipo de Processo
01400015008201515	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400015289201514	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400070544201583	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Total de Sindicâncias: 1

Número do Processo Principal	Tipo de Processo
01400005729201517	Sindicância

Secretaria do Audiovisual

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 1

Número do Processo Principal	Tipo de Processo
01400016331201514	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)

Secretaria-Executiva

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 14

Total de Sindicâncias: 10

Total de Procedimentos: 24

Número do Processo Principal	**Tipo de Processo**
01400000028201591	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400001683201567	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400001799201504	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400001800201592	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400005730201541	Sindicância
01400015763201508	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400016201201573	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400016246201548	Sindicância
01400016332201551	Sindicância
01400016333201503	Sindicância
01400028382201581	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400028452201509	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400044530201512	Sindicância
01400044572201545	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400044738201523	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400045316201575	Sindicância
01400061997201519	Sindicância
01400061998201563	Sindicância
01400070525201557	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400072337201563	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400072373201527	Sindicância
01400072624201573	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)
01400072625201518	Sindicância
01400073017201521	Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90)

TOTAL DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS = 29

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS - CGU-PAD

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 1

Total de Procedimentos: 1

Número do Processo Principal	Tipo de Processo Resultado
01400015008201515	Processo Administrativo Disciplinar Absolvição

Secretaria de Cidadania Cultural

Total de Sindicâncias: 1

Total de Procedimentos: 1

Quadro Detalhado

Número do Processo Principal	Tipo de Processo Resultado
01400007248201465	Sindicância Instauração de PAD

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 1

Total de Sindicâncias: 1

Total de Procedimentos: 2

Número do Processo Principal	Tipo de Processo Resultado
01400037455201444	Sindicância Conversão em PAD
01400059648201456	Processo Administrativo Disciplinar Arquivado

Secretaria do Audiovisual

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 3

Total de Ritos Sumários: 2

Total de Procedimentos: 5

Número do Processo Principal	Tipo de Processo Resultado
01400017105201461	Processo Administrativo Disciplinar pena prescrita
01400025286201408	Processo Administrativo Disciplinar absolvição
01400026191201401	Rito Sumário demissão
01400060380201403	Processo Administrativo Disciplinar destituição
01400080821201485	Rito Sumário advertência

Secretaria-Executiva

Total de Processos Administrativos Disciplinares: 4

Total de Sindicâncias: 3

Total de Procedimentos: 7

Número do Processo Principal	Tipo de Processo Resultado
01400001800201592	Processo Administrativo Disciplinar arquivamento
01400005730201541	Sindicância arquivamento
01400007137201459	Sindicância arquivamento
01400037102201444	Sindicância conversão em PAD
01400044738201523	Processo Administrativo Disciplinar suspensão
01400060926201418	Processo Administrativo Disciplinar absolvição
01400082411201479	Processo Administrativo Disciplinar advertência

TOTAL DE PROCEDIMENTOS JULGADOS = 16

3.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

Em junho de 2014 o Ministério da Cultura elaborou matriz de riscos de todos os seus projetos ativos. Os riscos foram classificados em categorias e em estratégias necessárias para fazer frente a estes. As principais categorias de riscos mapeados foram em ordem decrescente de ocorrência: riscos vinculados a articulação e negociação, riscos vinculados a gestão de processos e riscos vinculados a gestão de pessoas.

Para primeira categoria de riscos a estratégia predominante foi de aceitação destes riscos, visto que em boa parte estes riscos não estão completamente dentro da governabilidade da organização. Não obstante, vem sendo oferecida capacitação aos servidores em processos de negociação.

A segunda categoria de riscos com mais ocorrências são aqueles vinculados a gestão de processos e as estratégias mais adequadas foram consideradas parcialmente as de aceitação e de mitigação destes riscos. Uma medida que vai no sentido de mitigar este tipo de riscos é a instalação de um escritório de processos institucional, responsável pelo mapeamento e aprimoramento dos processos da organização. Esta medida, está entre aquelas que foram mapeadas em processo de planejamento estratégico recente.

A terceira categoria de riscos refere-se àqueles vinculados a gestão de pessoas. Medidas concretas para mitigar este tipo de riscos é a capacitação permanente de servidores para que estes venham a desenvolver as competências e habilidades necessárias a cada posto de trabalho. Medidas nesse sentido já vem sendo desenvolvidas desde o início do PPA 2012-2015, com a organização de planos anuais de capacitação e a valorização desta para fins de avaliação dentro da carreira de servidores do MinC.

Essa medida trata-se do primeiro passo de uma cadeia de outras ações que serão implementadas ao longo da gestão, buscando avanços e aprimoramentos do que concerne aos controles internos.

Também está em curso uma ação de comunicação voltada ao público interno, de forma a tornar mais efetivas as orientações e normativas do Ministério. Acreditamos que esse conjunto de providências permitirá ampliação e melhoras no controle interno do órgão

No que tange a Avaliação de Risco e Ambiente de Controle, o MinC elaborou um quadro que sintetizasse as percepções da alta gestão da Administração Direta do MinC.

Quadro 3.3.1 - Avaliação de Riscos e do Ambiente Controles

	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os mecanismos de controles internos (primários da gestão) como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			**X**		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					**X**
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			**X**		
9. Os mecanismos de controles internos da gestão adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			**X**		

Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		**X**			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**X**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		**X**			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		**X**			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			**X**		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Os controles adotados pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		**X**			

20. As atividades de acompanhamento, supervisão e monitoramento das políticas e ações de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			**X**		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
21. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
22. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
23. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			**X**		
24. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		**X**			
25. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		**X**			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
26. Os mecanismos de controle da UJ são constantemente monitorados para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				**X**	
27. Os mecanismos de controle da UJ têm sido considerados adequados e efetivos pelas avaliações sofridas.			**X**		
28. Os mecanismos de controle da UJ têm contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	
Análise crítica e comentários relevantes:					

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria do Ministério da Cultura oferece dois canais de acesso ao cidadão. Um canal voltado exclusivamente para informações (SIC) e outro canal voltado para solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias (Ouvidoria):

- Serviço de Informações ao Cidadão: é o canal de entrada das solicitações de acesso às informações públicas do órgão, que podem ser requeridas por pessoas físicas ou jurídicas sem exigência de nenhuma motivação ou justificativa. O prazo máximo de atendimento da demanda é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, conforme disposto na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).
  Os pedidos de acesso à informação podem ser feitos eletronicamente através do site: http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f, por correspondência física, ou atendimento presencial através do endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Ouvidoria. Brasília/DF - CEP: 70068-900.
- Ouvidoria: O Sistema de Atendimento da Ouvidoria é uma ferramenta importante para o sistema MinC, pois trata diretamente com as solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias dos cidadãos. Está disponível no sítio institucional do Ministério da Cultura, pelo link: http://ouvidoria.cultura.gov.br/. Por ele é possível uma análise quantitativa e qualitativa das manifestações recepcionadas, principalmente referentes às ações, programas e políticas desenvolvidas no ministério ou em suas entidades vinculadas, podendo filtrar os pontos sensíveis que servem de base para a melhoria de nossos serviços e assim contribuir para a melhoria contínua da gestão.

Em ambos os canais, as demandas são recepcionadas pela equipe da Ouvidoria e encaminhadas para as áreas técnicas responsáveis pela produção da resposta ao interessado. Ao recepcionar as respostas e antes do encaminhamento ao destinatário final, elas passam por uma análise técnica e qualitativa da equipe com o intuito de garantir um atendimento satisfatório das demandas. Em 2016 foi inserida no sistema, uma nova ferramenta de "monitoramento" das demandas para acompanhar casos mais sensíveis.

Para informações sobre o registro de dados gerenciais e estatísticos referente a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, sugerimos acesso ao sistema de atendimento da Ouvidoria/MinC, aba 'Relatórios da Ouvidoria', pelo link: http://ouvidoria.cultura.gov.br/ouvidoria/pages/externo/listarAnexos.xhtml, onde constam todos os relatórios gerenciais feitos pela Ouvidoria, de 2010 a 2015.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em obediência ao disposto no Decreto nº 6.932 de agosto de 2009, o Ministério da Cultura iniciou processo de implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, com o objetivo simplificar o atendimento ao público, além de ampliar o entendimento do cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão e entidades da administração pública. Em dezembro de 2013 o Ministério da Cultura sob supervisão e coordenação da Ouvidoria, iniciou o seu processo de elaboração da Carta de Serviços e em janeiro de 2016, disponibilizou em seu site o documento para acesso público. Além da Carta tradicionalmente impressa, ela também é disponibilizada digitalmente no site do MinC com o intuito de manter as informações sempre atualizadas. A versão digital da Carta está inserida no site do Ministério da Cultura (http://www.cultura.gov.br/) na aba "Acesso à Informação" (http://culturadigital.br/servicoscultura/).

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Em 2016, o Serviço de Informações ao Cidadão recebeu através da plataforma e-SIC, 826 demandas de solicitação de acesso à informação durante o ano de 2015. No encaminhamento das respostas através da plataforma e-SIC, é disponibilizada ao solicitante uma pesquisa de satisfação para avaliar a experiência do solicitante com o Serviço de Informações ao Cidadão, bem como um espaço para que ele faça seus comentários e dê suas contribuições.

Desse total de 826 demandas, apenas 170 pessoas responderam a pesquisa de satisfação. Dessas 173 pessoas, 98 consideraram que a resposta fornecida atendeu plenamente o pedido e que a resposta foi de fácil compreensão; 38 pessoas consideraram que a resposta fornecida não atendeu plenamente o pedido e que a resposta foi de difícil compreensão e 37 pessoas estão inseridos entre os que não estão plenamente satisfeitos, mas que de alguma forma foram atendidos pela unidade responsável pela produção da resposta.

A resposta à pesquisa de satisfação não é obrigatória. Fica ao critério do solicitante sua avaliação.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Os mecanismos abaixo especificados são aqueles que envolvem a atuação direta da Ouvidoria. Salvo melhor juízo, o MinC mantém outros mecanismos de transparência de suas informações relevantes. Porém, tais mecanismos fogem ao escopo de atuação da Ouvidoria, motivo pelo qual nos atemos exclusivamente àqueles de nossa responsabilidade.

1) Transparência ativa

Entendemos que o sítio institucional do Ministério da Cultura é um importante mecanismo de transparência das informações sobre a atuação da unidade. Assim, visando facilitar o acesso às informações públicas, o MinC divulga espontaneamente o maior número possível de informações relevantes.

A divulgação ativa de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação é feita em seção específica denominada "Acesso à Informação". Essa seção é disponibilizada como um dos menus principais no sítio eletrônico do MinC.

O "Menu Acesso à Informação" é composto por diversos itens, cada um deles aberto em página própria, obedecendo à seguinte ordem:

- Institucional: nessa seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais do MinC, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão;
- Carta de Serviços: a seção visa informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos;
- Programas e ações: nessa seção são divulgadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementados pelo Ministério da Cultura;
- Metas: nessa seção são divulgadas as metas referentes aos planos e programas desenvolvidos pelo Ministério da Cultura, como as metas do Plano Plurianual –PPA;
- Auditorias: nessa seção são divulgadas informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no Ministério da Cultura, de 2008 a 2014;

- Colegiados do MinC: nessa seção são divulgados os colegiados do MinC, como comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos no âmbito do MinC, especificando os participantes e o tipo do agente (se titular ou suplente);
- Convênios: nessa seção são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo Ministério da Cultura por meio de convênios, com links de acesso ao Portal da Transparência, Siconv e Transparência Pública;
- Projetos incentivados: nessa seção estão presentes informações sobre o Incentivo Fiscal (Renúncia Fiscal), um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991);
- Despesas: nessa seção são divulgadas informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada do Ministério da Cultura, com as subseções Despesas em Geral; Despesas Diárias do MinC; Gastos diretos do MinC; Execução orçamentária do MinC; Despesas com diárias pagas feitas pelo MinC; Despesas com diárias e passagens feitas pelo MinC; Despesas com pagamento de Terceirizados feitos pelo MinC; e Despesas com Publicidade de Utilidade Pública pelo MinC – com links de acesso direto ao Portal da Transparência e documentos em formato PDF;
- Licitações: nessa seção são divulgadas as licitações realizadas pelo Ministério da Cultura, com link de acesso direto sítio da Transparência Pública;
- Contratos: nessa seção são divulgados os contratos realizados pelo Ministério da Cultura, com link para consulta dos contratos administrativos e com link de acesso direto sítio da Transparência Pública;
- Normas e procedimentos de TI: nessa seção são publicadas as normas e procedimentos de Tecnologia da Informação, como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura – POSIC;
- Servidores: nessa seção são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no Ministério da Cultura, com link de acesso direto ao Portal da Transparência;
- Serviço de Informações ao Cidadão – SIC: nessa seção são divulgadas orientações para acesso ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, com o horário de atendimento, servidores responsáveis, canais de acesso, fluxo interno das demandas, etc;
- Legislação: nessa seção é disponibilizado acesso à legislação pertinente ao MinC. Os textos relacionados nesta seção constituem, única e exclusivamente, mera fonte informativa, por aglutinação e finalidade do Ministério da Cultura e não substituem os publicados nos respectivos Diários Oficiais da União;
- Sobre a Lei de acesso à informação: a seção traz link direto ao sítio de acesso à informação do Governo Federal (http://www.acessoainformacao.gov.br/);
- Perguntas frequentes: essa seção traz um rol de perguntas e respostas sobre as mais diversas áreas do MinC;
- Pedido de informação: a seção faz link direto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), sistema da Controladoria Geral da União – CGU, em que o cidadão poderá registrar pedidos de acesso à informação;
- Informações classificadas: essa seção tem como objetivo atender aos incisos I e II do Art. 45 do Decreto Nº 7724/2012, apresentando o rol de informações classificadas e desclassificadas no âmbito do Ministério da Cultura;
- Termos de cooperação: essa seção tem como objetivo dar publicidade a todos os Termos de Cooperação para descentralização de créditos, firmados pelo Ministério da Cultura, por intermédio de suas Secretarias, em consonância às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme mensagem SIAFI 2012/1881011;
- Termos de execução descentralizada: essa seção tem como objetivo dar publicidade a todos os Termos de Execução Descentralizada para descentralização de créditos,

firmados pelo Ministério da Cultura, por intermédio de suas Secretarias, em consonância às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional. Os termos que antes eram chamados de Termos de Cooperação passaram a ser denominados Termos de Execução Descentralizada, conforme DECRETO nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;

- Renúncia de Receita: a seção traz informações gerais sobre o mecanismo de renúncia de receitas, com link direto de acesso ao Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SalicNet (http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php). Trata-se de ferramenta sistêmica para acessar e tratar as informações sobre os projetos beneficiados pela Lei Rouanet, por meio de consultas, relatórios e extração de dados, de forma dinâmica e rápida sobre os dados relacionados às pessoas físicas e jurídicas que participam dos projetos incentivados;
- Termos de compromisso cultural: nessa seção, atendendo à determinação do Artigo 64 da Instrução Normativa MinC nº 01/2015, que regulamenta a Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), é disponibilizado o modelo de Termo de Compromisso Cultural (TCC) e Anexos;
- Pareceres: nessa seção são publicados os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica do MinC. Os pareceres estão organizados por ano, número do parecer, número do processo, interessados e assunto.

2) Relatórios

Especificamente quanto ao atendimento prestado pela Ouvidoria/MinC, na página do sistema eletrônico de atendimento são disponibilizados todos os relatórios de atividade dessa unidade. Lá estão publicados os relatórios anuais da Ouvidoria desde sua criação, em 2010, até o ano de 2015, bem como os relatórios mensais que passaram a ser publicados a partir de agosto de 2015.

Além dos números resultantes do atendimento da Ouvidoria, os relatórios têm como objetivo prestar contas das ações e atividades realizadas pela Ouvidoria e contribuir para a melhoria continua dos processos e serviços ofertados pelo Ministério da Cultura, a partir da análise das manifestações recepcionadas.

3) Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério da Cultura é, também, ferramenta de transparência ativa. Para mais informações sobre a Carta de Serviços ao Cidadão, indicamos o item 6.2 do presente relatório de gestão.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

Entre as medidas de acessibilidade aos produtos, serviços e instalações disponibilizadas pelo Ministério da Cultura destacam-se o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a Ouvidoria, e as instalações tanto em seu Edifício Sede, na Esplanada dos Ministérios, bloco B como no Edifício Parque Cidade Corporate. Os edifícios contêm rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No sítio institucional, há a ferramenta *Tamanho da Fonte*, que aumenta o tamanho da fonte dos textos publicados, de modo a facilitar a leitura de pessoas com limitações visuais, além da ferramenta *Alto Contraste*, que é uma opção para pessoas com médio ou grande déficit visual.

Nos projetos de construção, reforma, ampliação ou restauro de espaços culturais é exigido dos proponentes, a apresentação de projetos de acessibilidade dos espaços com relação às barreiras físicas.

Nos seminários e reuniões em que há participação da sociedade são sempre observadas às recomendações de acessibilidade aos espaços, transporte, informação e comunicação, como por exemplo, a contratação de profissional intérprete de libras, aluguel de auditórios e salas com infraestrutura acessível.

É válido destacar a hospedagem na plataforma Cultura Digital do **Projeto "Acessibilidade em Bibliotecas Públicas"** disponibilizado na página: http://acessibilidadeembibliotecas.culturadigital

.br/.

A Portaria nº 33/2014/MinC, que institui regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do Ministério da Cultura, estabelece em seu Art. 5º que as atividades culturais passíveis de financiamento pelo Ministério da Cultura devem permitir acesso público, gratuito, com o cumprimento da legislação de acessibilidade.

As medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac estão previstas na Instrução Normativa nº 1/2013/MinC, a qual determina que as propostas culturais deverão contemplar medidas que garantam o acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas em locais onde se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos, sem prejuízo de outras garantias previstas em legislação específica.

Além disso, desde 1999 há obrigatoriedade, no campo do Pronac, de garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência física (Incisos I e II do ar. 46 e art. 47 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999) e, nos casos de pessoas idosas, desde 2003 existem desconto de 50% nas entradas (art. 23 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Atualmente houve alteração da Lei Rouanet em razão de nova legislação afeta à acessibilidade. Trata-se da Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigência no dia 7/1/2016 (180 dias após a publicação tendo alterado a Lei Rouanet com a inclusão do parágrafo 3°, art. 2°. Essa alteração resultará em revisão de instrução normativa, ainda em 2016, em especial quanto aos aspectos relacionados ao acesso à produtos e equipamentos culturais.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Desempenho financeiro no exercício

O limite financeiro disponibilizado para o Ministério da Cultura em 2015 apresentou-se aquém do necessário para honrar os compromissos referentes às despesas contempladas na LOA de 2015, considerando os compromissos de manutenção administrativa e de desenvolvimento das ações no segmento cultural, bem como despesas inscritas em restos a pagar.

Vale salientar que todas as unidades do Ministério envidaram esforços para fazer uma minuciosa análise dos Restos a Pagar Não Processados para que pudessem ser cancelados ao longo do exercício e diminuir o montante dos RPNP a pagar.

Apesar de todo esforço, a cota financeira liberada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional não foi suficiente para que se alcançasse um desempenho financeiro satisfatório, tendo em vista um contingenciamento de cerca de R$ 55 milhões, estando as unidades constantemente sujeitas ao adiamento de pagamentos das despesas, passíveis de cobranças de multas e juros por atraso.

5.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

As unidades gestoras 420009 - CGLOG/SPOA, 340050 - CGLOG/FNC, 420036 - CTAV/SAV, 340036 - CTAV/FNC/SAV, 420037 - CINEMATECA BRASILEIRA/SAV e 340037 - CINEMATECA BRASILEIRA/FNC/SAV não aplicaram nenhum dispositivo contido nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, no exercício de 2015, nos bens móveis registrados nos patrimônios.

O Centro Técnico Audiovisual – CTAv não domina os procedimentos de tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, ficando assim comprometida a aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10; Não para a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão. Realizou levantamento físico dos bens móveis transferidos da Funarte e Ministério da Cultura, mantendo sempre atualizado, inclusive com fixação de etiquetas/placas de tombamento. Encontra-se pendente o lançamento dos bens no Sistema SIAFI, não sendo feita a devida depreciação. O Centro Técnico Audiovisual - CTAv vem buscando soluções para se adequar e aplicar os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 nos próximos exercícios.O CTAv desenvolveu sistema patrimonial próprio observando todos as informações dos bens das UGs 420036 e 340036.

No exercício de 2015, a Coordenação Geral da Tecnologia da Informação – CGTI, realizou em conjunto com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG o mapeamento das funcionalidades e requisitos necessários visando à aquisição de sistema integrado de gestão de Patrimônio e Almoxarifado. Diante disso, a CGTI está tomando as providências necessárias para a implantação do CITSMART GRP - Sistema de Almoxarifado e Patrimônio.

Além disso, a CGLOG está aguardando a contratação de empresa especializada para sanear os dados contidos no sistema ASI – Sistema de Patrimoniamento de Bens pela CGTI, uma vez que os estudos para tal contratação foram finalizados no decorrer do exercício de 2015. Esclarecemos que o saneamento do sistema possibilitará ao MinC identificar, organizar e atualizar os status patrimoniais dos bens, de acordo com o Decreto 99.658, de 30/10/1990 e suas atualizações.

Diante do exposto, a aquisição do novo sistema integrado de gestão de Patrimônio e Almoxarifado e o saneamento dos dados no sistema ASI possibilitará o atendimento aos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

5.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Sistema de apuração de custos no âmbito do Ministério da Cultura - MinC encontra-se em fase de planejamento e estruturação, dado adiamento da reformulação na estrutura regimental do MinC.

As informações elencadas no Relatório de Gestão 2014 foram elaboradas através de consultas realizadas no Sistema de Informações de Custos - SIC, pelo método da contabilização dos custos diretos, base adotada para o projeto piloto. Gráfico 2.

Gráfico 2 - Apuração de Custos Administrativos, no MinC referente aos exercícios de 2012 a 2014

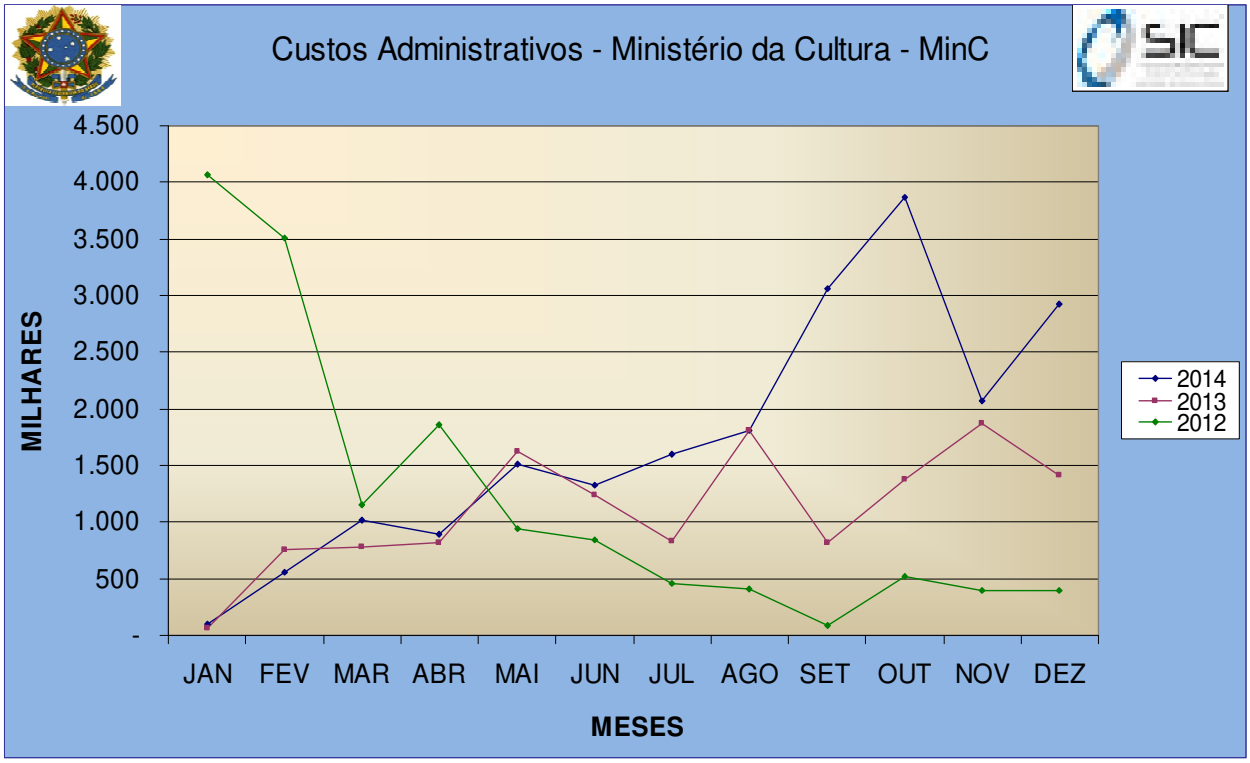

O projeto piloto para o Centro de Custos do MinC iniciou-se em 2015 com a destinação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE para servidor de carreira, que atualmente ocupa temporariamente o cargo na Coordenação de Contabilidade, até a formalização e devida alocação da Setorial de Custos, conforme a Portaria N° 113, de 7 de agosto de 2012.

Nesse sentido, a orientação preliminar para a elaboração desse projeto é que a mensuração de custo no âmbito do Ministério da Cultura seja feita por custos dos projetos das unidades gestoras executoras, reconhecendo os beneficiários pelo detalhamento da natureza das despesas, permitindo assim a liquidação através do DETACUSTOS com a apuração no Siafi pela CPR, conforme o modelo do Plano de Contas a seguir:

Figura 4 - Demonstrativo do Modelo do Plano de Contas para implantação do Sistema de Custos no MinC

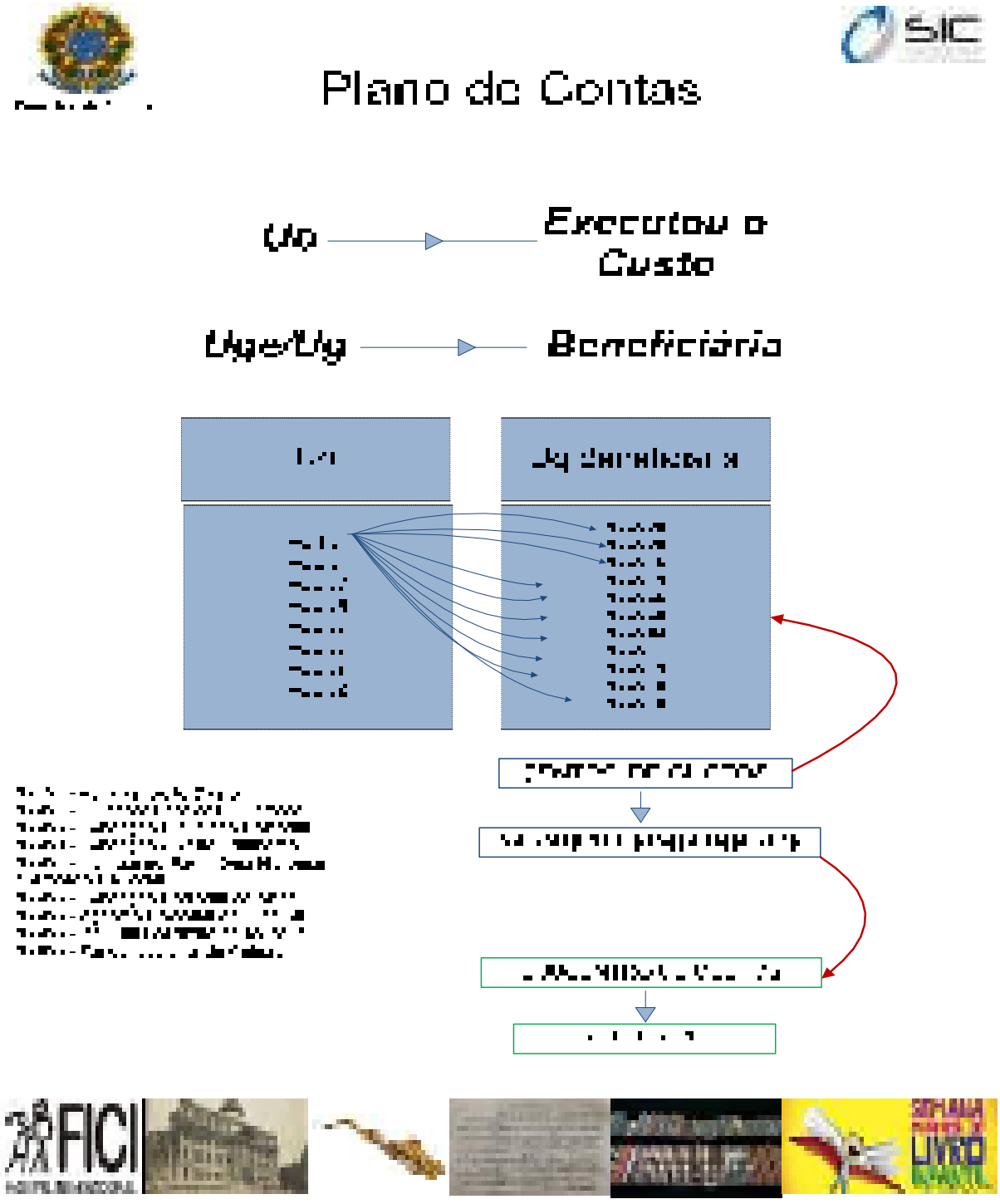

O Ministério da Cultura utiliza a ferramenta do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC, acompanhando as informações para o desenvolvimento desse Sistema desde a edição da Portaria STN n° 716, de 24 de Outubro de 2011. As consultas realizadas no Tesouro Gerencial - SIAFI, módulo do Sistema de Custos, permitem extrair às informações dos custos para associar a apropriação das despesas aos Centros de Custos. O gráfico da Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, uma as Unidades Orçamentárias do Ministério da Cultura, mostra a evolução dos

custos diretos no exercício de 2015 sendo possível a visualização do Valor do Custo por Centro de Custo ou por UG beneficiária.

Gráfico 3 - Demonstrativo da evolução dos custos diretos, na Unidade Vinculada FUNARTE, no exercício de 2015

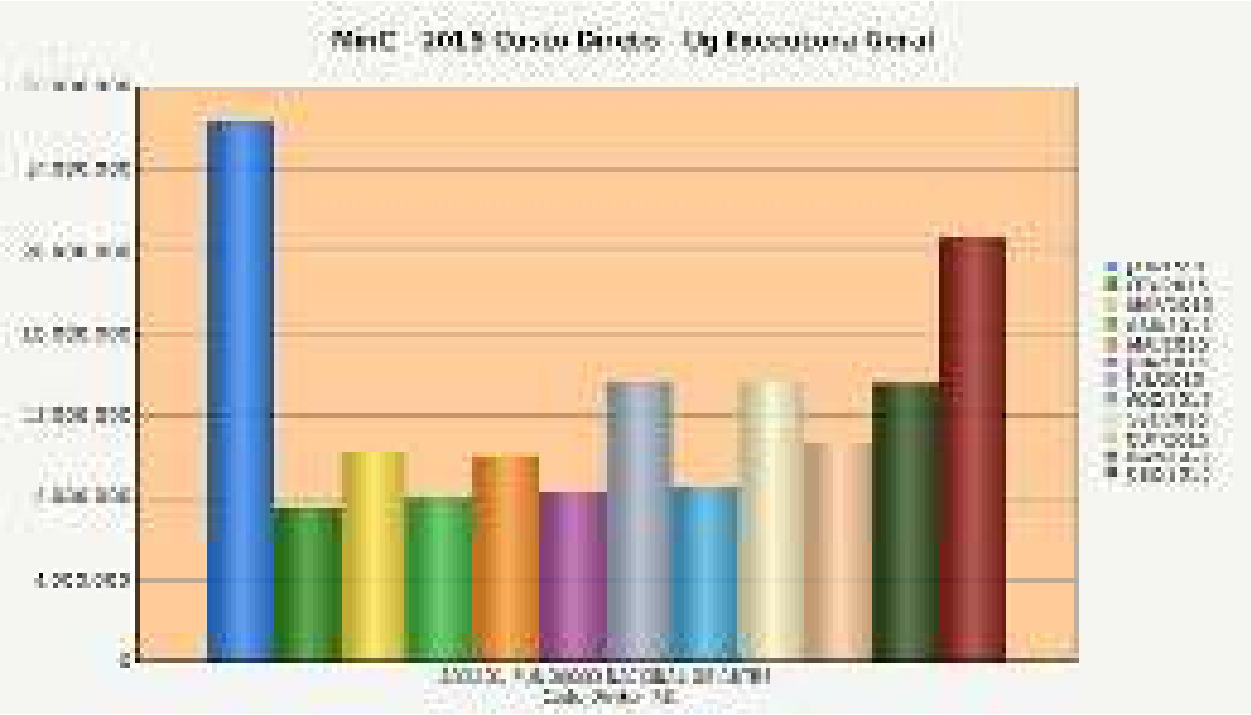

Fonte: Tesouro Gerencial/ Sistema de Informações de Custos– SIC

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis então contidas nos quadros 5.4.1 (Anexo IV), 5.4.2 (Anexo V), 5.4.3 (Anexo VI) e 5.4.4 (Anexo VII).

A Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada, estão inseridas na seção "Relatórios, Pareceres e Declarações".

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1041	600	37	56
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	8	8	5
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	592	29	51
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1041	490	4	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	44	8	19
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	57	16	15
2. Servidores com Contratos Temporários	114	91	17	20
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	216	80	64
4. Servidores Anistiados	-	56	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	-	963	134	140

Fonte: SIAPE - Dez/2015

Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	317	278
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	317	278
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	238	252
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	34	10
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	44	16
2. Servidores com Contratos Temporários	12	78
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	123	97
4. Servidores Anistiados	36	20
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	488	473

Fonte: SIAPE - Dez/2015

Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	431	410	155	102
1.1. Cargos Natureza Especial	-	1	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	409	154	101
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	124	42	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	22	9	11
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	44	19	14
1.2.4. Sem Vínculo	-	217	82	68
1.2.5. Aposentados	-	2	2	0
2. Funções Gratificadas	59	53	10	6
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	50	9	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	3	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	490	463	165	108

Fonte: SIAPE - Dez/2015

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 6.1.2.1 – Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2015**	0	519.718,00	44.748,22	10.311,56	319.472,22	0	14.980,37	0	0	909.230,37
	2014	0	102.539,76	15.946,94	2.653,10	16.317,29	0	23.185,14	0	0	160.642,23
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	16.399.375,34	3.253.735,65	3.123.933,50	1.171.660,90	3.301.946,64	426.155,25	18.435.207,24	38.974,07	10.913,76	46.161.902,35
	2014	16.320.001,99	3.958.845,79	3.173.662,83	1.023.498,94	2.950.760,90	921.855,54	15.373.331,82	44.029,35	8.894,96	43.774.882,12
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	0	3.057.261,42	328.296,23	101.939,55	649.288,61	23.055,02	618.274,36	3.459,62	7.128,00	4.788.702,81
	2014	0	1.900.798,39	200.398,35	60.366,06	372.109,67	21.216,15	438.507,78	3.210,37	6.792,00	3.003.398,77
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2015**	358,01	12.730.228,16	1.126.358,20	285.085,86	3.077.114,58	221.912,25	1.182.881,98	9.690,58	0	18.633.629,62
	2014	0	12.023.373,37	1.076.258,79	329.812,66	2.414.057,40	204.696,01	676.597,58	5.908,16	0	16.730.703,97
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2015**	1.782.677,00	0	277.547,21	97.806,74	244.930,29	160.344,86	1.568.813,60	7.153,07	10.755,36	4.150.028,13
	2014	1.843.544,41	0	287.994,69	85.889,27	255.956,25	156.080,94	1.376.462,58	3.635,80	11.298,21	4.020.862,15
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2015**	4.342.588,68	0	368.210,82	136.216,10	461.462,86	0	175.787,91	0	0	5.484.266,37
	2014	4.593.729,60	0	366.839,14	119.973,72	499.684,41	0	135.186,87	0	0	5.715.413,74

Fonte: SIAPE/SIAFI

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 148

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

6.1.3.1 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Um dos principais riscos identificado pela área de gestão de pessoas refere-se à redução do quadro, devido à evasão e às aposentadorias. Estas saídas de pessoal, que não contam com reposição em curto prazo, prejudicam a capacidade de resposta do Ministério e sobrecarregam os servidores remanescentes.

A razão para a evasão está ligada à remuneração. Além da evasão, a baixa remuneração leva a uma progressiva desmotivação da força de trabalho, com consequente redução da produtividade e aumento do absenteísmo e deterioração do clima organizacional.

Além da dificuldade de retenção dos servidores, apresenta-se, também, outra variável importante que é a baixa atratividade. Fator esse comprovado pelo elevado quantitativo de desistentes, que são os candidatos aprovados que não comparecem para tomar posse, dos concursos públicos para os cargos efetivos do MinC. Para o concurso de 2010, o equivalente a 30% da quantidade de vagas não se interessaram em tomar posse. Para o concurso mais recente, de 2013, esta relação já está em 14,9%, conforme tabela abaixo.

Tabela 6.1.3.1.1 - Relação de Desistentes por Vagas de Concursos

	Desistentes	Vagas	Relação
Concurso 2010	85	282	30,1%
Concurso 2013	16	107	14,9%

Com relação às aposentadorias, estima-se que estas tenham potencial para reduzir o quadro do MinC em 15,8%, até 2020. Reforçado pelo fato de que não foi autorizado concursos públicos para os anos de 2014, 2015 e 2016. O levantamento, baseado em dados etários, é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 6.1.3.1.2 - Previsão de Aposentadoria 2016-2020

Ano	Quantidade
2016	91
2017	12
2018	15
2019	21
2020	17

6.1.3.2 Perfil da Força de Trabalho do MINC

Da tabela a seguir, pode-se observar que a maioria dos servidores do MinC possuem, pelo menos, nível superior completo. Deve-se destacar que a Política de Desenvolvimento de Pessoas está trabalhando no intuito de colaborar com a qualificação da força de trabalho dos servidores, seja com

cursos técnicos como também com cursos de educação formal, de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu.

Tabela 6.1.3.2.1 - Escolaridade Da Força De Trabalho

Grau de Escolaridade	%
1º completo (até 8ª série)	3,72
1º incompleto (4ª série completa)	0,1
1º incompleto (5ª série a 8ª série)	1,65
2º completo	27,14
Superior incompleto	0,41
Superior completo	59,65
Especialização	6,4
Mestrado	0,83
Doutorado	0,1
TOTAL	**100**

Outro aspecto relevante a ser considerado é o perfil etário dos servidores. A idade média é de 44 anos, sendo que 47% dos servidores ativos permanentes encontram-se na faixa de 20 a 40 anos. Entretanto, cabe ressaltar que 38,7% dos ativos permanentes apresentam mais de 51 anos. Trata-se de elevado percentual quando se relaciona à proximidade do tempo de aposentadoria.

Gráfico 4 – Quantitativo Servidores x Idade

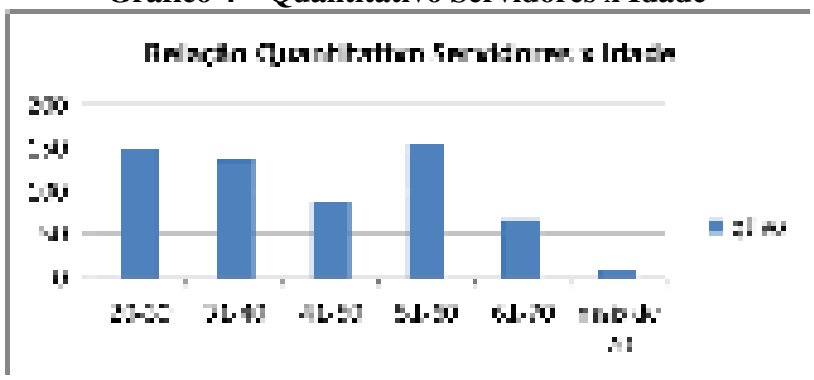

6.1.3.3 Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Os próximos dois indicadores referem-se às gratificações de desempenho recebidas por servidores do MinC: Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural – GDAC e Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, Gratificação de Desempenho por Atividade de Infraestrutura – GDAIE e Gratificação de Atividades Técnicas de Políticas Sociais - GDATPS. A base de cálculo dos indicadores são os servidores avaliados para fins da gratificação de desempenho, isto é, os que estiveram em exercício no mínimo por dois terços do período avaliativo e que não ocupavam cargos de direção e assessoramento – DAS, de nível 4 ou superior. Estes servidores foram em número de 490, em 2015.

A fonte dos dados é o sistema de acompanhamento das avaliações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP.

Quadro 6.1.3.3.1 – Desempenho Invididual

Indicador	Desempenho Individual
Objeto	Avaliação de Fatores de Desempenho
Objetivos	Monitorar as avaliações dos fatores de desempenho vinculados às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Percentual de servidores com avaliação de fatores maior que 7 pontos ≥ 80%
Forma de Cálculo	GD7/GD * 100, sendo GD7 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com nota igual ou superior a 7; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
Resultado	99,7%

O indicador de desempenho individual utiliza as notas recebidas pelos servidores nos diversos fatores avaliados para fins das gratificações de desempenho. Considera-se que a nota sete, utilizada como base para a meta, corresponde a um desempenho adequado.

Em 2015, 99,7% dos servidores avaliados para fins das gratificações de desempenho tiveram nota sete ou superior. Este resultado é considerado bom, superando a meta estabelecida de 80% dos servidores.

Quadro 6.1.3.3.2 – Desempenho para Meta Individual

Indicador	Desempenho para Meta Individual
Objeto	Cumprimento de Meta de Desempenho Individual
Objetivos	Monitorar a ocorrência de descumprimento da meta de desempenho individual vinculada às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Percentual de servidores que cumpriram a meta individual ≥ 80%
Forma de Cálculo	GD20/GD * 100, sendo GD20 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com 20 ou mais horas de capacitação; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
Resultado	92,4%

O indicador de desempenho para Meta Individual utiliza o cumprimento pelos servidores das vinte horas de capacitação anuais estabelecidas como meta para recebimento das gratificações de desempenho. Estas vinte horas de capacitação foram adotadas como meta individual de desempenho para todos os servidores, devendo ser cumpridas em temas e cursos pactuados com as respectivas chefias.

Em 2015, praticamente a totalidade dos servidores, 92,4%, cumpriu a meta individual. Este percentual é considerado muito bom, superando a referência estabelecida de 80% dos servidores.

Este indicador mostra que quantitativamente os servidores do quadro tem se capacitado continuamente. O desafio nesta área reside em aprimorar a qualidade e resultados das capacitações.

Quadro 6.1.3.3.3 – Discipliana e Ética

Indicador	Disciplina e Ética
Objeto	Processos Disciplinares Instaurados
Objetivos	Acompanhar o comportamento disciplinar e ético de maior gravidade dos servidores visando ações preventivas e corretivas
Meta	Quantidade de processos instaurados pela Correição por 100 servidores ≤ 2,5
Forma de Cálculo	P/FT*100, sendo P = processos disciplinares instaurados pela unidade de Correição; FT = total de integrantes da força de trabalho do MinC
Resultado	3,61

O indicador adotado para aferir o comportamento disciplinar de maior gravidade é a ocorrência de instauração de procedimentos disciplinares – processos administrativos, ritos sumários e sindicâncias – para cada cem servidores do MinC.

Este indicador considera a força de trabalho do MinC, isto é, a totalidade dos colaboradores do MinC: servidores do quadro, servidores requisitados, servidores em exercício descentralizado, celetistas anistiados, nomeados para cargo em comissão sem vínculo, contratados temporariamente e exercício provisório.

Adotou-se como meta a taxa de 2,5 processos instaurados por cem servidores, considerando o apurado em anos anteriores. Para 2015, o número de procedimentos instaurados foi de 35, conforme tabela 1 abaixo, resultando numa taxa de 3,61 procedimentos por cem servidores. Este valor é superior à meta fixada e a dos exercícios anteriores.

Tabela 6.1.3.3.1 – Quantidade de Procedimentos Disciplinares Instaurados, por Tipo e Ano

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	Total
2011	16	1	11	28
2012	5	1	10	16
2013	8	0	12	20
2014	8	3	19	30
2015	19	0	15	35

Fonte: Divisão de Procedimentos Correcionais – DICOR/COGEP/SPOA

Quadro 6.1.3.3.4 – Educação Continuada

Indicador	Educação Continuada
Objeto	Capacitação de Servidores
Objetivos	Acompanhar a participação de servidores em ações de capacitação e a disseminação da capacitação
Meta	90% dos servidores do quadro com ao menos uma ação de capacitação no ano
Forma de Cálculo	(CAP/SERV)*100, sendo CAP = servidores do quadro com uma ou mais ação de capacitação; SERV = total de servidores do quadro
Resultado	93,1%

Este indicador foca os integrantes da força de trabalho com ligação mais permanente com a instituição, os servidores do seu quadro de pessoal, em exercício pelo menos 2/3 do ano. Deste grupo, foram capacitados 458 servidores, em diferentes áreas temáticas, o que corresponde a 93,1% do total. Este percentual atinge a meta estabelecida.

Quadro 6.1.3.3.5 – Rotatividade

Indicador	Rotatividade
Objeto	Entradas e saídas de pessoal do quadro
Objetivos	Acompanhar a atratividade do MinC para seus servidores e monitorar as necessidades de recomposição e realocação de mão de obra e de capacitação
Meta	Índice de Rotatividade ≤ 30
Forma de Cálculo	[(A+D)/2]*100/EM, sendo A = admissões; D = Desligamentos; EM = efetivo médio do período
Resultado	4,52 para Ativos Permanentes; 18,9 para Contratos Temporários

O monitoramento da entrada e saída de recursos humanos é amplamente utilizado por seu impacto na produtividade, retenção de conhecimento, diminuição da produtividade e necessidades de capacitação. A gestão da rotatividade visa à preservação do capital intelectual, o ambiente organizacional saudável e até a imagem da instituição. Na área pública este monitoramento é ainda mais importante, uma vez que a recomposição do quadro de servidores costuma ser limitada e submetida a um demorado processo decisório. A tabela abaixo traz os dados utilizados.

Situação	Lotação 2013	Lotação 2014	Lotação 2015	Ingresso 2015	Egressos 2015	Índice de Rotatividade 2015
Ativo Permanente	484	492	492	4	42	4,52
Contrato Temporário	110	92	92	17	19	18,9

Quadro 6.1.3.3.6 – Adsenteismo

Indicador	Absenteísmo
Objeto	Ausências
Objetivos	Monitorar a ocorrência de ausências não previstas visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Quantidade média de ausências não previstas por servidor ≤ 9
Forma de Cálculo	FAU/FT, sendo FAL = quantidade de ausências ao trabalho; FT = total da média de integrantes da força de trabalho do MinC
Resultado	9,8

O absenteísmo é problema importante no setor público, afetando fortemente a produtividade. O comportamento do absenteísmo também fornece elementos para a compreensão do clima organizacional e da ocorrência de doenças ocupacionais. O absenteísmo gera um custo para a instituição como perda de produtividade; sobrecarga de trabalho para os outros colaboradores; diminuição da produtividade total e possível insatisfação de clientes pela demora na entrega dos produtos.

Este indicador foca as ausências não previstas ao trabalho, isto é, faltas injustificadas e licenças de diferentes naturezas. As faltas justificadas, férias e feriados não são contabilizados. Este indicador considera o total da força de trabalho do MinC, exceto terceirizados.

Em 2015, ocorreram 9.688 ausências não previstas. Isto correspondeu a uma média de 9,8 ausências por servidor integrante da força de trabalho, no ano. Esta média praticamente atingiu a meta, o que se verifica uma melhoria no absenteísmo em comparação ao exercício de 2014 que a média foi de 15.

6.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

6.1.4.1 Contratação de Estágiários

O Ministério da Cultura dispõe de Programa de Estágio Curricular que objetiva proporcional à complementação do ensino aprendizagem a estudantes, por meio da experiência prática de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico e para a melhoria no relacionamento humano.

Para a execução do programa, estão disponíveis 316 vagas, sendo 158 (cento cinquenta e oito) de nível superior, 79 (setenta e nove) de nível médio e 79 (setenta e nove) de estudantes de educação

profissional, distribuídas nas seguintes Unidades da Federação: Distrito Federal; Rio de Janeiro; São Paulo; Minas; Rio Grande do Sul; Santa Catarina; Pernambuco; Bahia; Pará; Acre.

Quadro 6.1.4.1 - Quantitativo de Estagiários 2014

Nível de Escolaridade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.Nível Superior	97	101	94	103	106	112	107	114	113	108	114	115
1.1 Área Fim	34	35	35	38	42	43	40	46	43	38	40	43
1.2 Área Meio	63	66	59	65	64	69	67	68	70	70	74	72
2.Nível Médio	41	50	50	54	57	58	55	52	53	53	57	52
2.1 Área Fim	16	18	17	18	22	21	20	18	20	20	23	23
3.2 Área Meio	25	32	33	36	35	37	35	34	33	33	34	29
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS	**138**	**151**	**144**	**157**	**163**	**170**	**162**	**166**	**166**	**161**	**171**	**167**

Quadro 6.1.4.1 - Quantitativo de Estagiários 2015

Nível de Escolaridade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.Nível Superior	112	107	110	113	114	113	109	109	107	109	113	108
1.1 Área Fim	42	43	42	43	42	43	41	41	40	43	44	38
1.2 Área Meio	70	64	68	70	72	70	68	68	67	66	69	70
2.Nível Médio	45	44	46	45	47	48	46	52	53	55	51	48
2.1 Área Fim	22	22	21	18	19	18	19	23	24	25	22	19
3.2 Área Meio	23	22	25	27	28	30	27	29	29	30	29	29
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS	**157**	**151**	**156**	**158**	**161**	**161**	**155**	**161**	**160**	**164**	**164**	**156**

Como se pode observar nos quadros acima, o quantitativo de estagiários manteve-se na média mensal em 2014 de 158 estudantes e em 2015 de 159 estudantes. Outro fator a ser considerado é a alocação de maior quantitativo de estudantes na área meio, como forma de compensação do déficit de pessoal nessa área.

Quadro 6.1.4.2 – Valores Gastos com o Programa de Estágio MinC - 2014

Mês	Folha de Pagamento (Bolsa + Transporte) R$	Contrato Agente Integração R$
JANEIRO	77.531,30	905,39
FEVEREIRO	82.464,65	939,60
MARÇO	77.353,28	904,46
ABRIL	82.858,32	3.227,24
MAIO	83.236,02	5.416,72
JUNHO	92.955,23	5.645,33
JULHO	87.886,49	5.372,59
AGOSTO	93.566,02	5.492,32
SETEMBRO	93.072,52	5.720,72
OUTUBRO	87.831,44	5.454,64
NOVEMBRO	96.896,42	6.153,10
DEZEMBRO	92.281,39	5.687,46
TOTAL	1.047.933,08	44.942,88
TOTAL GERAL		**1.092.875,96**

Quadro 6.1.4.2 – Valores Gastos com o Programa de Estágio MinC - 2015

Mês	Folha de Pagamento (Bolsa + Transporte) R$	Contrato Agente Integração R$
JANEIRO	87.157,49	5.421,38
FEVEREIRO	80.562,40	5.022,26
MARÇO	82.791,37	5.454,64
ABRIL	89.371,14	5.130,16
MAIO	89.485,81	4.518,60
JUNHO	89.869,53	4.465,44
JULHO	87.284,31	4.252,80
AGOSTO	87.527,39	4.545,18
SETEMBRO	89.609,44	4.492,02
OUTUBRO	90.224,35	4.598,34
NOVEMBRO	92.372,80	4.545,18
DEZEMBRO	86.548,60	4.279,38
TOTAL	1.052.804,63	56.725,38
TOTAL GERAL		**1.109.530,01**

Com relação às despesas relativas ao programa de estágio, verifica-se que não houve variação significativa do exercício de 2014 para o de 2015, corroborando a mínima variação do quantitativo. Cabe ressaltar que em abril de 2015, no momento do aditivo contratual, foi realizada uma negociação para diminuir a taxa de administração do agente de integração. Fator esse que pode ser identificado na tabela, com a redução dos valores pagos.

No ato do desligamento do Programa de Estágio, os estudantes são submetidos a uma avaliação, com o objetivo de subsidiar ações de melhoria no Programa, conforme tabela a seguir. Podemos destacar o item melhor avaliado Orientação/Supervisão Recebida no Local de Estágio com 88,7% das respostas com conceito ótimo e bom. Outro item bem avaliado foi a Integração da Equipe, com 86,5% com conceito ótimo e bom. Diante dos resultados, infere-se que o Programa de Estágio do MinC consegue cumprir com o seu objetivo.

Tabela 6.1.4.1 – Avaliação dos Estágiários sobre o Programa de Estágio

Avaliação dos Estagiários sobre o Programa de Estágio

Avaliação da Experiência para a Formação Profissional

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	0	4	15	28	8	**55**
SUPERIOR	3	8	46	67	7	**131**
Total	**3**	**12**	**61**	**95**	**15**	**186**

Avaliação da Possibilidade de Contato com Novas Técnicas e Métodos de Trabalho

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	**1**	**4**	**17**	**24**	**9**	**55**
SUPERIOR	3	9	41	71	7	131
Total	**4**	**13**	**58**	**95**	**16**	**186**

Avaliação da Compatibilidade das Atividades Desenvolvidas com sua Escolaridade

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total

MÉDIO	1	4	23	18	9	**55**
SUPERIOR	5	14	42	63	7	131
Total	**6**	**18**	**65**	**81**	**16**	**186**

Avaliação da Integração com a Equipe de Trabalho

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	0	3	8	35	9	**55**
SUPERIOR	1	5	21	97	7	131
Total	**1**	**8**	**29**	**132**	**16**	**186**

Avaliação da Orientação/Supervisão Recebida no Local de Estágio

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	0	1	8	37	9	**55**
SUPERIOR	2	2	23	97	7	131
Total	**2**	**3**	**31**	**134**	**16**	**186**

Avaliação do Tempo Delegado pela Chefia para a Realização das Tarefas

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	0	2	13	31	9	**55**
SUPERIOR	1	1	24	98	7	131
Total	**1**	**3**	**37**	**129**	**16**	**186**

Avaliação da Adequação das Instalações Físicas

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	0	2	16	28	9	**55**
SUPERIOR	1	3	40	80	7	131
Total	**1**	**5**	**56**	**108**	**16**	**186**

Avaliação do Incentivo à Participação em Eventos Promovidos pelo MinC

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	1	7	18	19	10	**55**
SUPERIOR	7	15	38	62	9	131
Total	**8**	**22**	**56**	**81**	**19**	**186**

Conceito Geral Atribuído ao Estágio

ESCOLARIDADE	INSUF.	REG.	BOM	ÓTIMO	NÃO RESP.	Total
MÉDIO	1	1	13	30	10	**55**
SUPERIOR	2	6	34	80	9	131
Total	**3**	**7**	**47**	**110**	**19**	**186**

Quadro 6.1.4.4 – Contratação de Pessoal de Apoio

UNIDADE CONTRATANTE						
NOME: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS						
UG/GESTÃO: 420009						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2009	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, e posto de trabalho de jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos em **Brasília**-DF.	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. 02.685.728/0001-20	24/06/2009	01/06/2015	Ensino Fundamental e Ensino Médio Completos	(E) Encerrado
2010	Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, das dependências da Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura situada em **Recife/**PE, com fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.	BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA 09.540.692/0001-35	31/08/2010	31/08/2015	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2012	Prestação dos serviços de Copeira, Garçom e Supervisor/Encarregado, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, e fornecimento de materiais /produtos/equipamentos/utensílios, para atender as necessidades do Ministério da Cultura-MinC, sediados em Brasília-DF	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. 02.685.728/0001-20	14/01/2012	13/01/2017	Ensino Fundamental Completo	(P) Ativo Prorrogado
2012	Prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Supervisão de Vigilância, diurna e noturna, nas dependências do Ministério da Cultura em **Brasília**-DF.	IPANEMA SEGURANÇA LTDA 03.601.036/0001-19	04/01/2012	03/01/2016	Ensino Médio Completo	(P) Ativo Prorrogado
2012	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas dependências do Ministério da Cultura em sua Representação Regional Nordeste, em **Recife/**PE, nas condições e formas descritas neste Edital e seus anexos.	RIMA SEGURANÇA LTDA. 09.081.459/0001-31	23/08/2012	22/08/2015	Ensino Médio Completo	(E) Encerrado
2013	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas	DSP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. – EPP 11.550.400/0001-97	20/06/2013	19/06/2016	Ensino Médio Completo	(A) Ativo Prorrogado

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 157

	dependências do Ministério da Cultura em sua Representação Regional Nordeste, em **Salvador/**BA, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.					
2015	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, e posto de trabalho de jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos em **Brasília**-DF.	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. 02.685.728/0001-20	11/06/2015	10/06/2016	Ensino Fundamental Completo	(A)Ativo Normal
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas dependências do Ministério da Cultura em sua **Representação Regional, em Minas Gerais**.	REZENDE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA 10.688.221/0001-58	10/02/2015	09/02/2017	Ensino Médio Completo	(A) Ativo Prorrogado
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial na Representação Regional do Ministério da Cultura situada no Estado de São Paulo/SP.	RONDOMAPI SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA 12.336.105/0001-03	25/02/2015	24/02/2016	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo Prorrogado
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial na Representação Regional do Ministério da Cultura situada no Estado do Rio Grande do Sul/RS.	RONDOMAPI SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA 12.336.105/0001-03	25/02/2015	24/02/2016	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo Prorrogado
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial na Representação Regional do Ministério da Cultura situada no Estado de Minas Gerais/MG.	RONDOMAPI SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA 12.336.105/0001-03	26/02/2015	25/02/2016	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo Prorrogado
2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Auxiliar Operacional e Recepcionista**, para atender a Representação Regional Norte do Ministério da Cultura, localizada em **Belém/PA** de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PRESTACOM - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE HIGIENE LTDA 07.147.003/0001-00	02/12/2013	01/12/2016	Ensino Médio Completo	(P) Ativo Prorrogado

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 158

2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Técnico em Secretariado**, para atender as Unidades do Ministério da Cultura, localizada em **Brasília – DF** de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. 02.295.753/0001-05	06/11/2014	06/11/2016	Nível Médio com Curso Técnico em Secretariado	(P) Ativo Prorrogado
2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Secretária Executiva**, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em **Brasília**- DF, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PRESTACOM - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE HIGIENE LTDA 07.147.003/0001-00	07/11/2013	06/11/2016	Nível Superior Completo	(P) Ativo Prorrogado
2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Recepcionista e Técnico em Secretariado**, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em **Brasília**-DF, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS 05.933.861/0001-46	07/11/2013	20/10/2014	Nível Médio com Curso Técnico em Secretariado	(E) Encerrado
2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Auxiliar Operacional**, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em **Brasília-** DF, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME 08.744.513/0001-19	07/11/2013	15/09/2014	Nível Médio Completo	(E) Encerrado
2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação de **Motorista Executivo**, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em **Brasília**- DF, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP 12.092.312/0001-51	07/11/2013	06/11/2015	Nível Médio Completo	(E) Encerrado
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados na área de atividades de Carregadores e Almoxarife, para atender a necessidade do Ministério da Cultura, conforme condições,	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IADH	18/12/2015	17/12/2016	Nível Médio Completo	(A) Ativo Normal

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 159

	quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	10.427.965/0001-19				
2015	O presente contrato tem por objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, de instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços de **Auxiliar Operacional** administrativo complementar às atividades do Ministério da Cultura em **Brasilia-**DF, que deverão ser executados exclusivamente por pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 203, da Constituição Federal de 1988, à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.649/2009, à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99	ICEP – INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO BRASIL 03.333.505/0001-66	07/11/2015	06/11/2016	Nível Médio Completo	(A) Ativo Normal
2013	O presente contrato tem por objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, de instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços de **Auxiliar Operacional** administrativo complementar às atividades do Ministério da Cultura em **Brasilia-**DF, que deverão ser executados exclusivamente por pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 203, da Constituição Federal de 1988, à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.649/2009, à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99	ICEP – INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO BRASIL 03.333.505/0001-66	07/11/2013	06/11/2015	Nível Fundamental	(E) Encerrado
2014	Contratação de Auxiliar Operacional, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF (REMANESCENTE DA AV2)	SATURNY - ADMINISTRAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME 09.072.538/0001-86	15/09/2014	06/11/2016	Nível Médio Completo	(A) Ativo Normal
2014	Contratação de Recepcionista, para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em Brasília/DF	SATURNY - ADMINISTRAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME 09.072.538/0001-86	03/10/2014	06/11/2016	Nível Médio Completo	(A) Ativo Normal

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 160

2013	Locação de veículos na Representação Regional do Nordeste RR/NE	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	05/08/13	04/08/2015	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos na Representação Regional da Bahia RR/BA	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	05/08/13	04/08/2015	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos de uso Comum na Sede do MinC - DF	VENTURA DA SILVA & CIA LTDA. ME 08.944.040/0001-01	26/08/13	25/08/15	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos de uso Institucional na Sede do MinC - DF	VENTURA DA SILVA & CIA LTDA. ME 08.944.040/0001-01	26/08/13	25/08/15	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos na Representação Regional de Minas Gerais - RR/MG	RM Transportes 07.779.169/0001-30	26/08/13	31/10/15	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos na Representação Regional do Sul - RR/Sul	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	26/08/13	25/08/15	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Locação de veículos na Representação Regional do Norte – RR/Norte	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	26/08/13	25/08/15	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2013	Contratação de 02 Motoristas Executivos	OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP 12.092.312/0001-51	07/11/2013	06/11/2015	Ensino Fundamental Completo	(E) Encerrado
2015	Locação de veículos na Representação Regional do Nordeste RR/NE	DANDY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 07.446.868/0001-69	01/10/15	30/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos na Representação Regional da Bahia RR/BA	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	21/09/15	20/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos de uso Comum na Sede do MinC – DF	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	25/08/15	24/08/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 161

2015	Locação de veículos de uso Institucional na Sede do MinC - DF	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	25/08/15	24/08/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos tipo VAN na Sede do MinC - DF.	INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - ME 01.615.224/0001-70	26/08/13	25/08/16	Ensino Fundamental Completo	(P) Ativo Prorrogado
2015	Locação de veículos na Representação Regional de Minas Gerais - RR/MG	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 07.779.169/0001-30	03/11/15	02/11/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos na Representação Regional do Sul - RR/Sul	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	21/09/15	20/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos na Representação Regional de São Paulo - RR/SP	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	16/09/15	15/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos na Representação Regional do Rio de Janeiro - RR/RJ	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	24/09/15	23/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo
2015	Locação de veículos na Representação Regional do Norte – RR/Norte	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP 04.927.218/0001-09	21/09/15	20/09/16	Ensino Fundamental Completo	(A) Ativo

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 162

6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

1. Decreto nº 6.403/2008
2. Instrução Normativa nº 03/2008
3. Portaria nº 302, de 13/08/2014

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

A principal função da locação de veículos é servir a missão institucional do Ministério da Cultura no fomento às atividades artísticas e culturais desenvolvidas em vários estados da federação.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Quadro 6.2.1.1 – Frota de Veículos em Uso

FROTA DE VEÍCULOS EM USO				
Tipo	**Quantidade**	**Frota / Propriedade**	**Serviços -Região**	**Total por Grupo**
Representação	1	MinC	Centro- Oeste	1
Transporte Institucional	3	MinC	Centro- Oeste	7
	3	Terceirizada	Centro- Oeste	
	1	Terceirizada	Sudeste	
Serviço Comum	9	Terceirizada	Centro-Oeste	23
	2	Terceirizada	Norte	
	4	Terceirizada	Nordeste	
	6	Terceirizada	Sudeste	
	2	Terceirizada	Sul	
Total Geral				31

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:

- Veículos de Representação: Média anual de 16.000 km por veículo.
- Veículos de Transporte Institucional: Média anual de 40.560 km por veículo.
- Veículos de Serviço Comum: Média anual de 18.585,33 km por veículo.

Idade média da frota terceirizada são de 02 (anos) de fabricação ou 40.000 km rodados em ambos os grupos de veículos:

Os Veículos de Representação possuem 03 anos de uso, os veículos de transporte institucional possuem 6 anos de uso.

Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Os custos totais associados à Manutenção de toda a frota de veículos próprios do MinC, em 2015, foi de R$ 44.730,00 Os custos, em 2015, estão discriminados abaixo:

Custos de Manutenção preventiva e corretiva, custo anual total R$ 44.730,00.

Custo total anual para abastecimento de combustível dos 4 veículos de propriedade do MinC foi de R$ 31.026,50, uma média anual de R$ 7.756,62 por veículo.

Plano de substituição da frota:

O Ministério da Cultura a partir do momento que optou pela locação de veículos não possui plano de substituição da frota própria.

A frota locada tem previsão de troca dos veículos a cada 5 cinco anos, conforme previsto no §1º do artigo 01º da Lei nº 9.660/98, e a cada 03 anos será substituída a frota ou veículos que apresentarem defeitos insanáveis antes do período estabelecido em contrato.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Foi escolhida no exercício de 2015 a locação de veículos em detrimento da aquisição de veículos. A escolha deve-se ao fato da agilidade de contratação, a não atribuição de vínculos trabalhistas, previdenciários e fiscais ao Ministério, e sim à empresa contratada conforme IN MPOG nº 02/2008, que também arca com os custos associados à manutenção da frota, abastecimentos de combustíveis, uso de lubrificantes e seguros obrigatórios.

Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Estrutura de controle para assegurar a prestação do serviço é feita por 01 fiscal titular e 01 fiscal substituto de cada contrato, de acordo com orientação do MPOG e manual de fiscalização dos contratos do MinC.

6.2.2 Política de destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

O MinC tem como proposta instituir uma Comissão de desfazimento dos bens inservíveis, com base em documentos públicos e pesquisa in loco para verificar o armazenamento destes veículos, bem como identificando soluções para desfazimento, em estudo da legislação em vigor.
Assim, faz-se necessário o estabelecimento de normas e procedimentos relativos ao descarte e baixa de bens moveis patrimoniais do Órgão, de acordo com as diretrizes do Decreto Federal nº 99.658, de 1990.

O decreto federal nº 99.658/90, mostra diretrizes para destinação de material inservível, evitando desperdício na Administração Pública no Âmbito Federal, servindo de modelo na elaboração de legislação especifica em âmbito municipal. De acordo com este decreto, em seu artigo 3°, o material é considerado genericamente inservível nos seguintes critérios:

- Ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- Recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinqüenta por cento de seu valor de mercado;
- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

- Irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

O estudo e sugestões referente a política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso, tem como sugestão relevante a sugestão de cláusulas nos editais de aquisição que assegurasse-o cumprimento da Lei nº 12.305/10, referente à responsabilidade do fornecedor quanto à logística reversa de materiais.

6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada:

Para o controle da gestão do patrimônio é utilizado o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis do Uso Especial da União- SPIUnet que tem como objetivo específico manter o controle sobre os imóveis, entre outros. Atualiza os valores dos imóveis cadastrados, quando existe a necessidade.

Para o ano de 2015, foi publicado o Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, com a inclusão do imóvel ocupado pela Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles na gestão do MinC. O assunto referente à inclusão do imóvel na UG está sendo tratado com a Secretaria de Patrimônio da União/SPU.

Com relação a gestão, a equipe destinada para acompanhamento e controle dos imóveis está restrita a 1 Chefe de Serviço, com o auxílio de 1 servidor (especificamente nos gastos relacionados a energia elétrica e água), sob o gerenciamento de 1 Coordenadora.

Distribuição geográfica dos imóveis da União:

Unidade da Federação: Rio de Janeiro

Edifício “Palácio Gustavo Capanema”, Rua da Imprensa, nº 16, Centro - Rio de Janeiro

Unidade da Federação: São Paulo

Rua Gal. Julio Marcondes Salgado, 234 Santa Cecília – São Paulo

Unidade da Federação: Distrito Federal

Biblioteca Demonstrativa de Brasília “Maria da Conceição Moreira Salles”, EQS 506/507, via W3 Sul, Asa Sul - Brasília

Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet:

Para o ano de 2015 não houve modificações no valor dos imóveis cadastrados no SPIUNET, as quais deverão ocorrer no exercício de 2016, caso haja variações no valor declarado.

Para o exercício de 2016 será necessário reavaliar os imóveis que estão sob a UG da CGLOG, tendo em vista que os imóveis do RJ, SP e BA estão sendo compartilhados por outras unidades gestoras vinculadas ao MinC, sendo necessária a criação de RIP’s de utilização para cada unidade gestora, objetivando alcançar a qualidade das informações e completude dos registros.

Importante salientar que a ocupação das Representações Regionais do MinC é dada sob a menor área dos imóveis ocupados; no caso do imóvel de SP a maior área ocupada pertence a FUNARTE, para o imóvel da BA é a Fundação Palmares a ocupante de maior área. Tanto a FUNARTE quanto a Fundação Palmares também são responsáveis pela gestão desses imóveis. Em relação ao RJ, a gestão do imóvel é realizada pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme Termo de Acordo nº 01/2005 e seus aditivos.

Serão desenvolvidas ações no exercício de 2016, no sentido de atender o que disciplina a Portaria nº 25, de 19 de março de 2014.

UG	RIP	UF	VALOR DO IMÓVEL
420009	600102827.500-5		R$ 30.551.053,90
420009	710700481.500-0		R$ 3.266.017,00
420009	253100950.500-0		R$ 2.359.502,88
420009	4123.00651.500-0		R$ 5.494.440,00
420009	8801.00800.500-4		R$ 7.535.966,00
420009	9701.30897.500-8		R$ 199.999.987,50
420009	3849.00786.500-7		R$ 15.849.355,04

Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação:

No Exercício de 2015 não houve nenhuma ocorrência de cessão total ou parcial de imóveis da União para empreendimentos com fins lucrativos ou não.

Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis:

Quadro 6.2.3.1 - Despesas com Reformas e Manutenção

UG	RIP	UF	Valor do Imóvel	Despesas no Exercício 2015	
				Com Reformas	Com manutenção
420009	600102827.500-5	RJ	30.551.053,90		
420009	710700481.500-0	SP	3.266.017,00		
420009	253100950.500-0	PE	2.359.502,88	R$ 12.822,18 (recuperação de sistema elétrico – térreo)	
420009	4123.00651.500-0	MG	5.494.440,00		
420009	8801.00800.500-4	SUL	7.535.966,00		
420009	9701.30897.500-8	DF	199.999.987,50		
420009	3849.00786.500-7	BA	15.849.355,04		

6.2.3.1 Despesas com Conservação do Imóvel

I – Imóveis locados pela União sob a responsabilidade da UG nº 420009:

- Unidade da Federação: Distrito Federal

Ed. Parque Cidade Corporate - SCS Bloco B Qd. 09 Lote C Torre B – Brasília

Recursos Executados pelo MinC (Conservação): R$ 844.191,58

- Unidade da Federação: MG

Rua Rio Grande do Sul, nº 940 – Santo Agostinho – Belo Horizonte

Recursos Executados pelo MinC (Conservação): R$ 29.387,85

Observação de utilização: Imóvel tombado pelo IEFA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

- Unidade da Federação: RS

Rua André Puente, 441/604 - B. Independência - Porto Alegre

Recursos Executados pelo MinC (Conservação): R$ 27.452,73

II – Imóveis cedidos, ocupados parcialmente pelo MinC e sob a responsabilidade da UG nº 420009:

- Unidade da Federação: Bahia

Órgão cedente: IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (órgão estadual)

Endereço: Rua Ignácio Acioly, nº 6 - Pelourinho

Recursos Executados (Conservação): R$ 0,00 (Despesas assumidas pela Fundação Cultural Palmares)

- Unidade da Federação: Pernambuco

Órgão cedente: Prefeitura de Pernambuco (órgão estadual)

Endereço: Rua do Bom Jesus, nº 227 - Recife

Recursos Executados (Conservação): R$ 38.413,51

Observação da utilização: Imóvel tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

III – Imóveis cedidos, ocupados parcialmente pelo MinC e geridos pelo IPHAN:

- Unidade da Federação: Pará

Órgão cedente: IPHAN

Endereço: Avenida Governador José Malcher, 474 - Belém

Recursos Executados: Não há recursos executados no ano de 2015.

Observação da utilização: Os imóveis são geridos pelo IPHAN, ocupado parcialmente pela Representação Regional do Pará. Não há formalização de cessão. Estaremos desenvolvendo ações no exercício de 2016 no sentido de atender o que disciplina a Portaria nº 25, de 19 de março de 2014.

- Unidade da Federação: Acre

Órgão cedente: IPHAN

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 182 - 2º andar - Bairro Dom Geocondo – Rio Branco

Recursos Executados: Não há recursos executados no ano de 2015.

Observação da utilização: Os imóveis são geridos pelo IPHAN, ocupado parcialmente pela Representação Regional do Pará. Não há formalização de cessão. Estaremos desenvolvendo ações no exercício de 2016 no sentido de atender o que disciplina a Portaria nº 25, de 19 de março de 2014.

- Unidade da Federação: Santa Catarina

Órgão cedente: IPHAN

Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 141, Centro – Florianópolis

Recursos Executados: Não há recursos executados no ano de 2015.

Observação da utilização: Os imóveis são geridos pelo IPHAN, ocupado parcialmente pela Representação Regional do Pará. Não há formalização de cessão. Estaremos desenvolvendo ações no exercício de 2016 no sentido de atender o que disciplina a Portaria nº 25, de 19 de março de 2014.

IV – Descentralização de recursos para o Condomínio Gustavo Capanema – RJ:

O condomínio é subdividido em cotas de contribuição mensal entre 6 (seis) entidades vinculadas do Ministério da Cultura (IPHAN, FUNARTE, FCP, IBRAM, RR/RJ-ES e FBN).

Os recursos são destinados a manutenção do imóvel do RJ, referente a gastos com energia elétrica, água, esgoto, manutenção de elevadores, manutenção predial, manutenção dos equipamentos de segurança, contratos de mão de obra, material de consumo, dentre outros.

Para o ano de 2015 foi descentralizado para o condomínio do RJ o valor total de R$ 782.876,04.

V – Descentralização de recursos para o condomínio do Ministério do Meio Ambiente – MMA:

O condomínio tem por objetivo disciplinar as condições de execução de serviços comuns e o pagamento das despesas administrativas demandadas pelo MMA e o MinC. Por meio do Termo de Acordo datado de 18 de dezembro de 2013 formalizou-se o condomínio.

Para o ano de 2015 foi descentralizado para o condomínio do bloco "B", Esplanada dos Ministérios, o valor total de R$ 5.099.588,49.

6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e entidades Públicas ou Privadas

A Portaria nº 25, de 19 de março de 2014, disciplina o compartilhamento do uso de edifícios por mais de um órgão ou entidade do Sistema MinC (publicada no DOU em 21/03/2014). Por meio do Termo de Acordo nº 01/2005 formalizou-se o condomínio do imóvel do RJ, com as entidades vinculadas do MinC, quais sejam: IPHAN, FUNARTE, FCP, IBRAM, FBN, além da Representação Regional do RJ-ES.

As demais informações referentes a este subitem já foram descritas no subitem 8.2.3.

6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Imóveis locados:

- Unidade da Federação: Minas Gerais

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 940 – Casa Santo Agostinho – Belo Horizonte

Valor Anual: R$ 57.216,22

Valor do Condomínio: Não há condomínio, somente a cobrança da TLP.

Contrato nº: 53/2009

Empresa/CNPJ: PREDIMOV Empreendimentos Imobiliários - 86.962.461/0001-60

- Unidade da Federação: Rio Grande do Sul

Endereço: Rua André Puente, nº 441-conjuntos 604/605 – Box 15 – Independência – Porto Alegre

Valor Anual: R$ 108.599,14

Valor do Condomínio: R$ 23.243,97

Contrato nº: 01/2014

Empresa/CNPJ: GARN LOCAÇÃO - 14.294.147/0001-46

- Unidade da Federação: Distrito Federal

SCS Qd. 9 Lote C Bloco B – Ed. Parque Cidade Corporate – Asa Sul - Brasília

Valor Anual: R$ 16.188.268,44

Valor do Condomínio: R$ 2.517.056,40

Contrato nº: 54/2010, 57/2010, 58/2010 e 59/2010

Empresa/CNPJ: CEDRO - 05.398.090/0001-34, ESTRUTURAL - 01.715.970/0001-36, RVA - 36.764.843/0001-01 e POLIS - 07.204.468/0001-47.

6.2.5.1 Análise Crítica

Análise crítica acerca da necessidade de locação de imóveis, que deve contemplar, ainda, a forma de tratamento das despesas com reformas, transformações, manutenções com o imóvel locado, por exemplo, se assumidos pela UPC locatária ou deduzidos do valor da locação.

A necessidade de imóveis alugados decorre da falta de disponibilidade de imóveis públicos após consulta ao órgão responsável pela disponibilidade dos imóveis da União, a Secretaria de Patrimônio da União.

No exercício de 2015 foi realizada a solicitação formal de requerimento de imóveis da União pelo novo sistema da SPU denominado SISREI – Sistema Eletrônico de Requerimento de Imóveis, implantado em meados de 2015. Houve a negativa de imóvel disponível para o Distrito Federal.

Não houve no exercício de 2015 gastos com manutenção para os imóveis locados.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 Principais Sistemas de Informações

Quadro 6.3.1.1 Principais Sistemas de Informações

Sigla	Nome do Sistema	Área gestora	Objetivo e Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade
SALIC	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/ SAV	Registrar e acompanhar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico
SALICWeb	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/ SAV	Registrar e acompanhar as ações culturais fomentadas por editais das áreas finalísticas do MinC.	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico
SALICNet	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/ SAV	Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet.	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Não Crítico
NOVO SALIC	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/ SAV	- Receber as propostas de projeto cultural, analisar a documentação encaminhada (do ponto de vista legal) e aceitar ou não a proposta como projeto cultural; - Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet; - Gerenciar a utilização do Fundo Nacional da Cultural (FNC) desde a montagem do questionário que originará o Edital até a abertura dos projetos culturais contemplados; - Permitir o cadastro e manutenção das informações de todos os atores envolvidos na execução de um projeto cultural (proponentes, fornecedores, avaliadores, dirigentes, conselheiros etc.); - Gerir a movimentação financeira dos projetos culturais aprovados (criação de contas e movimentação bancária); - Controlar o fluxo de avaliação/reavaliação dos projetos culturais submetidos ao MinC; - Gerir, de forma efetiva, os gastos previstos no projeto por meio da apresentação de documentos comprobatórios por parte do proponente e aferição, por parte do Ministério, da validade dessa documentação e dos gastos apresentados; - Controlar a tramitação dos projetos culturais e documentos associados.	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 170

SIMINC (SIMEC)	Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Cultura	ASPAR/ GM/SP OA	- Possibilitar a elaboração e revisão dos programas e ações do MinC no PPA, refletindo a fase qualitativa de planejamento orçamentário do Ministério e possibilitando registrar o histórico de alterações, inclusões, migrações e fusões das ações no PPA que integrarão o exercício seguinte ; - Permitir a elaboração da proposta e as operações de créditos; - Gerenciar os projetos de emendas do Ministério da Cultura, permitir que os parlamentares possam cadastrar suas emendas destinadas à área da cultura escolhida, informar o beneficiário e acompanhar sua execução, ao mesmo tempo em que a área específica do MinC responsável pela análise do pedido também terá as mesmas informações de tramitação, diligências efetuadas etc.	Nitai Silva	Maria Salete Miranda	Crítico
VALE CULTURA	Sistema de Gestão do benefício Vale-Cultura	SEFIC	Gerir a concessão do benefício Vale-Cultura por meio do cadastro das empresas beneficiárias (interessadas em oferecer o benefício a seus funcionários), das operadoras (responsáveis pela emissão dos cartões)	Nitai Silva	Adoraci Mendonça	Crítico
GOG	Sistema de Gestão da Ouvidoria Governamental	Ouvidori a	Registrar e acompanhar as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informações encaminhadas à Ouvidoria do Minc.	Clelson Rodrigues	Neuran Pereira	Não Crítico
SISTEMA CEUS	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados	DINC	Acompanhar as ações dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), gerando indicadores de qualidade e resultados a serem utilizados na formulação de políticas e programas de apoio à ocupação pelos entes federados e pelo Governo Federal.	Nitai Silva	Isadora Tami	Não Crítico
COLEGIADOS	Sistema de Colegiados do MinC	SEFIC	Gerir os colegiados do MinC por meio do cadastro e manutenção dos dados dos grupos de trabalhos, participantes e reuniões realizadas para tratar de assuntos relacionados à cultura.	Nitai Silva	Carlos Paiva	Não Crítico
CULTURA VIVA	Rede Cultura Viva	SCDC	A plataforma Rede Cultura Viva é a interface digital do Cadastro Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, instrumento previsto na Lei Cultura Viva. A Certificação Simplificada como Ponto ou Pontão de Cultura, através da Plataforma Rede Cultura Viva, será um processo seletivo simplificado, aberto permanentemente em fluxo contínuo, destinado ao reconhecimento de entidades e coletivos culturais como Pontos ou Pontões de Cultura. Principais Funcionalidades: - Autodeclaração do ponto de cultura, - certificação do ponto de cultura pelo MinC, - Mapa para busca e navegação das informações dos pontos de cultura cadastrados	Gabriel Avaloni	Cláudia Schulz	Crítico
SNC	Sistema Nacional de Cultura	SAI	Automatizar o processo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura e estruturação dos sistemas culturais nos estados e municípios.	Nitai Silva	Pedro Ortali	Não Crítico

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 171

SNIIC - Mapas Culturais	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Mapeamento Cultural	SPC	Mapeamento cartográfico de agentes, espaços e eventos culturais	Leonardo Germani	Leonardo Germani	Não Crítico
SNIIC - Portal de dados abertos	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Portal de dados abertos	SPC	Catálogo de dados do Ministério da Cultura	Leonardo Germani	Leonardo Germani	Crítico
SNIIC - IQVOC	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Gestor de Vocabulário Cultural	SPC	Gestão de vocabulários controlados	Leonardo Germani	Leonardo Germani	Não Crítico
SNIIC - Wordpress	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Plataforma de Publicações	SPC	Publicação de artigos, matérias e arquivos	Leonardo Germani	Leonardo Germani	Não Crítico
RHSis	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	COGEP	Gerir os processos de recursos humanos do MinC	Victor Freitas	Gilton Pereira	Crítico
IDCULTURA	Sistema de Login Único para o cidadão	CGTI / SPC	Solução de Single Sign-On e de gestão de dados dos perfis de usuários, para os sistemas do Ministério da Cultura	Nitai Silva	Leonardo Germani	Crítico
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	CGTI	Sistema que informatiza o processo administrivo	Nitai Silva	--	Crítico
Citismart GRP	Sistema de Gestão de Recursos Governamentais	CGTI	Gestão de patrimônio, almoxarifado e contratos	Nitai Silva	--	Crítico

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 172

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Ministério da Cultura para o Biênio de 2015 à 2017, assim como o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação para o biênio de 2014 à 2016, já se encontram alinhados com o novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério da Cultura. O referencial, o mapa estratégico e o plano de metas foram aprovados pelo Comitê Executivo de TI (CETI).

Os documentos relacionados estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cultura.gov.br/normas-de-ti .

Durante o levantamento das necessidades de TI, realizado para a elaboração do atual PDTI, verificou-se que as principais necessidades da instituição estão relacionadas a produção e modificação de sistemas de informação para atendimento das políticas culturais e a melhoria da gestão dos dados produzidos por essas políticas.

Essas necessidades, em alinhamento à Estratégia de Governança Digital, definiu a visão do PDTI do MinC:

> *"Oferecer para os usuários do Sistema Minc e para os cidadãos brasileiros uma experiência tecnológica simples e intuitiva, por meio de ferramentas de gestão participativa, de transparência de informações e da oferta de serviços digitais que facilitem a relação do cidadão com as políticas públicas do Ministério da Cultura."*

O PDTI atual foi elaborado de forma modular, permitindo sua rápida adaptação às mudanças. A dinâmica de planejamento foi:

Foi realizado o levantamento de todas as necessidades das áreas de negócio do Ministério da Cultura, através de reuniões presenciais e de um formulário, que subdividia as necessidades em três categorias: softwares e aplicativos, serviços de TI e equipamentos;

Consolidou-se as necessidades, de forma a somar as necessidades levantadas por mais de uma área, para sugerir uma primeira priorização ao Comitê Executivo de TI (CETI), conjuntamente com um framework próprio de priorização da área de TI, baseado em Impacto, Urgência, Abrangência e Alinhamento Estratégico;

Foi proposto um conjunto de projetos para atender às principais necessidades elencadas;

Os projetos foram priorizados pelo CETI e são mantidos e monitorados por meio do portfólio de projetos de TI.

Cabe ressaltar que, diferente da orientação oficial, esta unidade preferiu não produzir um plano de ação, que estabelece prazos e metas para a execução das ações nos próximos dois anos. Entendendo que o Plano de ação para dois anos raramente consegue refletir a real necessidade do órgão, e que ainda se torna um instrumento ineficiente de gestão e monitoramento, preferiu-se alinhar as ações de TI do Ministério da Cultura por meio de uma gestão orientada a projetos.

A metodologia de gestão de projetos de TI (MGP-TI) foi publicada por meio da Portaria nº 687 de 20 de outubro de 2015, que estabelece papeis e procedimentos para a gestão compartilhada dos projetos de TI com as áreas de negócio.

Por meio do Portfolio de Projetos de Ti, o CETI monitora e prioriza todas as ações da unidade, criando um framework de gestão e governança mais eficiente, mais eficaz e capaz de responder à mudanças.

O CETI por sua vez foi criado por meio da Portaria nº 39, de 30 de abril de 2013, que estabelece suas atribuições:

> *"Art. 2° O CETI exercerá as seguintes atribuições*
> *I - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, bem como revisá-lo sempre que necessário;*
> *II - coordenar a execução das ações previstas no PDTI;*
> *III - avaliar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação do Ministério da Cultura, propondo suas atualizações, revisões e desativações;*
> *IV - monitorar o processo de gestão de contratos na área de tecnologia da informação;*
> *V - aprovar e divulgar anualmente, em sua primeira sessão ordinária, o cronograma de atividades do Comitê;*
> *VI - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet, observada a Política de Segurança da Informação e Comunicações do ministério; e*
> *VII - promover o alinhamento estratégico das ações das unidades do ministério na área de tecnologia da informação, com vistas ao cumprimento do PDTI, do planejamento estratégico do ministério e demais diretrizes e normas estabelecidas no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP"*

Composição do comitê:

"Art. 3° O CETI será composto pelos seguintes membros:
I - Secretário-Executivo;
II - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;
III - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação; e
IV - um representante titular, e respectivo suplente, de cada uma das seguintes unidades:
a) Secretaria de Políticas Culturais;
b) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
c) Secretaria do Audiovisual;
d) Secretaria de Economia Criativa;
e) Secretaria de Articulação Institucional;
f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
g) Diretoria de Relações Internacionais;
h) Diretoria de Direitos Intelectuais; e
i) Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural"

As reuniões do CETI foram realizadas no período de julho de 2015 à janeiro de 2016, onde as principais decisões tomadas foram registradas em ATA, assinada pelos membros, e divulgadas em repositório de arquivos na internet https://github.com/culturagovbr/pdti-minc.

6.3.2.1 Plano de Capacitação de Pessoal

O plano de capacitação do pessoal de TI foi elaborado à partir das principais necessidades de conhecimento dos servidores da área, tendo como foco a governança, a gestão de contratos de TI e algumas necessidades técnicas específicas, como desenvolvimento ágil de sistemas, automação da infraestrutura e monitoramento automático.

Até o momento, a prioridade foi capacitar os servidores da CGTI em gestão e fiscalização de contratos, ao passo que foram realizados dois treinamentos sobre o assunto.

Os servidores também foram capacitados em automação de infraestrutura com puppet e conceitos de DevOps, e monitoramento de ativos de rede e serviços digitais com Zabbix.

Houve tentativas de capacitar os servidores em Governança de TI e ITIL, mas os treinamentos foram cancelados pelos prestadores de serviço, impossibilitando sua realização.

6.3.2.2 Equipe de TI

A força de trabalho da CGTI do MinC é composta por 19 servidores, 56 terceirizados (em exercício na SEDE, no Edifício Parque da Cidade e nas representações regionais) e 8 estagiários, como distribuído na tabela a seguir.

Quadro 6.3.2.2.1 - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Cargo	Qtde.
Servidores em cargo comissionado	8
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	4
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	6
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	1
Terceirizados	56
Estagiários	8
Total	**83**

Quadro 6.3.2.2.2 – Projeto de TI

#	Prioridade	Projeto	Impacto	Urgência	Abrangência	Alinham. PE	Alinham. PDTI	Situação	Tipo	Área demandante	Nível de Esforço Estimado	Início Projeto	Conclusão do Projeto	Valor estimado (Aquisições)
1	**2**	Tokens de Assinatura Digital	0	0	1	1	0	3. Em execução	Aquisição	CGTI	3. Alto	out-15	mai-16	R$ 299.745,00
4	**2**	Plataforma Eleitoral do CNPC	0	0	1	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	1. Baixo	jun-15	out-15	
7	**2**	HotSite Emergências	0	0	1	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SCDC	2. Médio	set-15	nov-15	
8	**2**	Revisão do PDTI 2015-2017	0	0	1	1	2	4. Concluído	Governança	Secretaria Executiva	3. Alto	jun-15	ago-15	
9	**2**	Processo Eletrônico Nacional - SEI	0	0	1	1	0	3. Em execução	Governança	Secretaria Executiva	3. Alto	jul-15	abr-16	
11	**4**	Rede Cultura Viva	2	0	1	1	0	3. Em execução	Desenvolvimento	CGTI	3. Alto	ago-15	out-15	
12	**4**	Gestão do SNC	2	0	1	1	0	3. Em execução	Desenvolvimento	SAI	2. Médio	jul-15	out-15	
24	**5**	Sistema de Avaliação da GDAC	2	0	2	1	2	4. Concluído	Desenvolvimento	SPOA	1. Baixo	nov-15	dez-15	
25	**5**	ID da Cultura (SSO)	0	2	1	2	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	2. Médio	mai-15	ago-15	
26	**5**	Evolução da solução de monitoramento de ativos e serviços	0	2	2	1	0	3. Em execução	Infra	CGTI	3. Alto	dez-15	abr-16	
27	**5**	Distribuição dos novos Computadores	0	3	1	1	0	3. Em execução	Infra	Todas	3. Alto	jul-15	mar-16	
30	**6**	Aquisição de Links Seguro Redundante	2	2	1	1	0	3. Em execução	Aquisição	CGTI	3. Alto	set-15	abr-16	R$ 160.905,76
32	**6**	Gestão de e-Praças (CEUs)	2	2	1	1	0	3. Em execução	Desenvolvimento	DINC	2. Médio	fev-16	mai-16	
33	**6**	Implementação Mapas Culturais	2	2	1	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SCDC	2. Médio	ago-15	set-15	
34	**6**	Hotsite de Consulta Pública DDI	2	2	1	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	DDI	1. Baixo	out-15	out-15	
35	**6**	HotSite IberCulturaViva	2	2	1	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	3. Alto	mai-15	jul-15	
36	**6**	BI Corporativo	2	2	1	1	0	3. Em execução	Desenvolvimento	SPC	3. Alto	nov-15	fev-16	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 176

37	**6**	SNIIC - Migração do Registro Aberto da Cultura RAC	0	2	3	1	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	2. Médio	jul-15	set-15	
38	**6**	Doação de Equipamentos desativados	2	2	1	1	0	4. Concluído	Infra	CGTI	2. Médio	mai-15	jul-15	
39	**7**	Participação e Apoio ao FISL 16	2	2	1	2	2	4. Concluído	Aquisição	CGTI	2. Médio	mai-15	set-15	
40	**7**	SNIIC - Glossário Cultural	2	2	1	2	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	2. Médio	jul-15	set-15	
68	**8**	Aquisição Links MPLS com as Regionais	2	3	1	2	2	3. Em execução	Aquisição	CGTI	3. Alto	set-15	jun-16	
48	**8**	Monitoramento GM (Redmine)	2	3	1	2	0	4. Concluído	Desenvolvimento	CGTI	3. Alto	jun-15	set-15	
50	**8**	Migração do Sistema da Central de Serviços - OTRS	2	3	2	1	2	4. Concluído	Infra	CGTI	3. Alto	mai-15	jan-16	
51	**8**	Instalação do WIFi das Salas de Reunião	2	2	3	1	0	4. Concluído	Infra	Todas	1. Baixo	mai-15	jun-15	
53	**9**	Ampliação do parque de servidores	2	3	3	1	0	3. Em execução	Aquisição	CGTI	3. Alto	out-15	out-15	R$ 636.000,00
57	**9**	Criação do novo Catálogo de serviços	3	3	2	1	0	4. Concluído	Governança	Todas	2. Médio	jul-15	jul-15	
45	**9**	Inventário do Parque de Desktops	2	2	3	2	2	4. Concluído	Infra	CGTI	1. Baixo	dez-15	dez-15	
58	**9**	Instalação das unidades de Videoconferência	3	3	2	1	2	4. Concluído	Infra	GM	1. Baixo	mai-15	mai-15	
60	**9**	Automação da Infraestrutura computacional	2	3	3	1	0	3. Em execução	Infra	CGTI	3. Alto	out-15	jul-16	
61	**11**	Hotsite para gestão de conteúdo da DRI	3	3	3	2	0	4. Concluído	Desenvolvimento	SPC	1. Baixo	set-15	set-15	
62	**11**	Mapa Sistema Nacional de Bibliotecas - SNB	3	3	3	2	0	4. Concluído	Desenvolvimento	DLLLB	1. Baixo	ago-15	set-15	
63	**11**	Migração do Parque de Infra*	3	3	3	2	0	3. Em execução	Infra	CGTI	3. Alto	nov-15	mai-16	
65	**11**	Implantação de Rede Wifi Visitante	3	3	3	2	0	3. Em execução	Infra	CGTI	1. Baixo	nov-15	mar-16	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 177

6.3.2.3 Medidas para Mitigar a Dependência de Fornecedores

Em decorrência da atual política pública de terceirização das atividades da área de TI, os servidores do Ministério da Cultura e os Analistas em Tecnologia da Informação (descentralizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) tem sido capacitados em planejamento da contratação, seleção de fornecedores, fiscalização e gestão de contratos de TI. Por essa razão acabam sem possuir, na sua grande maioria, conhecimento técnico necessário para desempenhar atividades fins da área de TI, como desenvolvimento de software e manutenção de infraestrutura, e tornam-se gestores não técnicos.

Esse cenário ampliou muito o risco de dependência tecnológica nos fornecedores, cujas medidas de mitigação estão a seguir. Para análise, podemos dividir o negócio da CGTI em três áreas:

- Central de Serviços;
- Manutenção de infraestrutura;
- Desenvolvimento de software.

Todas as áreas são terceirizadas e a gestão fica a cargo dos servidores, conforme política da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e determinações do Tribunal de Contas da União.

Para a Central de Serviços, há registro de todos os atendimentos no sistema OTRS, de propriedade do Ministério da Cultura (trata-se de um software livre). O OTRS é a ferramenta de gestão de Service Desk e manutenção da base de itens de configuração baseado em ITIL, onde são abertos e tratados todos os chamados dos usuários, possibilitando que esses chamados sejam classificados e escalonados entre as equipes.

A solução provê os relatórios para avaliação dos serviços prestados pela TM Solutions e pela Type (fornecedora de serviço de outsourcing de impressão). A empresa Hepta, responsável pelo serviço de sustentação de infraestrutura tecnológica, também responde a chamados nesse sistema. Os responsáveis pela garantia das informações cadastradas nesse sistema são os prepostos das empresas, que atuam junto a suas equipes para a inserção das informações necessárias a cada chamado. A gestão administrativa da ferramenta é responsabilidade da Divisão de Atendimento ao Usuário, na figura de sua chefia, Sra. Kelly Domingues.

Dessa forma, o conhecimento sobre itens de configuração, incidentes e problemas são armazenados na base de dados da ferramenta, permitindo consulta dessas informações pelo MinC, e por nova prestadora de serviços de Service Desk, na ocasião de sua contratação.

Para a manutenção de infraestrutura, a CGTI está investindo em automação de infraestrutura, de forma que toda a infra seja 'programada'. Todos os novos serviços do Ministério da Cultura são implantados utilizando puppet, de forma que as configurações necessárias para a máquina de cada serviço estão disponíveis nos scripts de gestão de configuração do puppet. A garantia de conformidade das máquinas nas quais funcionam os serviços é garantida pelos agentes do puppet, que realizam verificação de conformidade a cada 5 minutos.

O provisionamento de máquinas virtuais, por sua vez, utiliza o Foreman, ferramenta que permite a gestão e a criação de máquinas com perfis pré-estabelecidos, de acordo com a necessidade dos serviços a serem utilizados, esse serviço é inclusive prestado internamente para algumas áreas de negócio do MinC.

O monitoramento é feito pelo zabbix, que também possui de forma documentada quais são os ativos monitorados e quais aspectos de infraestrutura e de negócio são monitorados. Esse monitoramento

será integrado ao OTRS, para que qualquer incidente já seja automaticamente registrado e os gestores da CGTI sejam notificados.

Visando a continuidade do negócio da TI diante de futuras mudanças de contrato e de gestão, a Coordenação de Governança, em conjunto com a Divisão de Atendimento ao Usuário e a Coordenação de Infraestrutura, documentaram e desenharam os processos de Gerência de Configuração, Mudanças, Problemas, Incidentes e Requisições. Os processos estão em fase de transformação para Normas Operacionais.

No caso do Desenvolvimento de Software, a política do MinC é de transparecer os sistemas que rodam por trás de seus serviços digitais. Todos os sistemas do MinC (que são livres ou de sua propriedade) têm seus códigos disponibilizados em repositório de código Git local e em repositório aberto na internet (GitHub). A CGTI estimula que qualquer entidade que consuma seus serviços digitais conheça os softwares utilizados pelo Ministério da Cultura, e que contribua com críticas (Issues) ou até mesmo com correções / melhorias de código. Concomitantemente, temos como política o uso de software livre, cujo conhecimento é de maior amplitude dentro da comunidade de desenvolvedores e do mercado, de forma a não necessitar exclusivamente de profissionais certificados em tecnologia A ou B. Facilitando futuras manutenções e evoluções em suas soluções.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Por intermédio do Termo de Adesão n° 06 este Ministério implantou o Projeto Esplanada Sustentável e por meio da Portaria n° 1.149 de 24.12.2012, foi criado seu Comitê Interno com definição de atribuições. Este Comitê passou por algumas alterações, mas está em vigência até a presente data. Atualmente o esvaziamento da equipe responsável pela implementação de medidas de sustentabilidade prejudicou o monitoramento das ações, mas a Implantação da Agenda A3P encontra-se parcialmente concluída.

No que tange a participação do MinC na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), apenas 1 membro da Comissão Gestora designada pela Portaria nº 241 de 19 de dezembro de 2011 permanece atuando. Está previsto para o segundo semestre de 2016 uma nova composição.

O Ministério da Cultura está em processo de implantação de projeto piloto para separação de resíduos recicláveis descartáveis, no Bloco B da Esplanada dos Ministérios. Para tanto, está adquirindo em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, com o qual divide o Bloco B, lixeiras próprias para coleta de resíduos recicláveis descartáveis.

No escopo do Plano de Logística Sustentável, a Comissão elaborou o PLS, disponível no site do órgão, no entanto, não há monitoramento ou publicação de resultados em virtude de deficiência de recursos humanos para execução dessas ações.

6.4.1. Análise crítica

É necessária nova seleção de membros para trabalharem com temas de sustentabilidade, envolvendo mais setores com a temática. Além disso, promover nessa nova estrutura a reformulação das ações paradas e a construção de novas ações.

6.4.2 Adoção de Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na Contratação de Serviços ou Obras

O MinC mantém a rotina de inserção dos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposto na IN nº 01/2010 e Portaria nº 2/2010, nos editais de licitações, cujos os modelos utilizados são os disponibilizados pela Advocacia-Geral da União - AGU.

6.5 Gestão de Fundos e de Programas

6.5.1 Identificação e Informações dos Fundos na Gestão da Unidade

O Fundo Nacional da Cultura - FNC foi instituído pela Lei 7.505, de 2 de julho de 1986, ratificado pela Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), e regulamentado por meio do Decreto 5.761, de 27 de abril de 2006.

Trata-se de um fundo contábil que tem como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional e 3% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais. Fornece suporte a relevantes projetos de natureza cultural que de outra forma teriam dificuldade de serem realizados, seja pelo aspecto singular, seja pela localização geográfica de sua execução.

Destina recursos para projetos e ações culturais compatíveis com as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, principalmente na complementação das Políticas Públicas de Cultura e no subsídio a processos seletivos público.

A escolha das políticas, programas e ações que receberão recursos do Fundo Nacional da Cultura, bem como as transferências voluntárias aos entes da federação, está condicionada à apreciação da Comissão do FNC, cabendo a aprovação pelo Ministro de Estado da Cultura.

A Comissão do Fundo Nacional da Cultura tem a seguinte composição (15 membros): Secretário Executivo, Titulares das Secretarias do MinC; Presidentes das entidades vinculadas ao MinC e um representante do Gabinete do Ministro do Estado da Cultura. A Presidência cabe ao Secretário Executivo, enquanto o Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura exerce a vice-presidência.

Por determinação do Decreto 5.761/2006, os programas, projetos e ações culturais de iniciativa própria do Ministério da Cultura a serem financiados com recursos do FNC devem ser apreciados pela CFNC e constar de seu Plano de Trabalho Anual - PTA, parte integrante do Plano Anual do PRONAC.

Em razão de diversos fatores, inclusive de restrições orçamentárias vivenciadas pelo Ministério da Cultura e suas unidades vinculadas, foram identificados pontos críticos na gestão do FNC dos últimos anos. Dessa forma, o PTA do FNC para o exercício 2015 foi elaborado com a intenção de iniciar processos de melhoria da gestão do Fundo, especificamente em relação a fluxos, planejamento e organização. Dentre os aprimoramentos foram estabelecidas prioridades e linhas programáticas que propiciam que a governança do FNC esteja mais próxima de suas finalidades, estabelecidas em Lei.

O PTA do FNC para 2015 constitui 2 premissas para o FNC: Distribuição regional equânime e visão interestadual. Considerou ainda como prioridades os programas e ações que objetivassem:

- Formação ou aperfeiçoamento profissional e artístico;
- Preservação e promoção das manifestações tradicionais e do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- Apoio à Produção Cultural de acordo com as demandas culturais existentes;

- Territorialização e irradiação cultural;
- Ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.

Ressalte-se que, para o cumprimento das prioridades estabelecidas, os programas e as ações deveriam ser compatíveis, no mínimo, com uma das linhas programáticas definidas no PTA-2015.

Durante a primeira reunião ordinária da Comissão do Fundo Nacional da Cultura – CFNC – de 2016, ocorrida em 03/3/2016, foi avaliado o alcance dos objetivos do FNC.

Tabela 6.5.1.1 – Cenário de Execução

CENÁRIO DE EXECUÇÃO DO FNC 2015	
Valor solicitado	R$ 448.607.453,00
Valor recomendado pela CFNC 2015	R$ 162.003.790,46
Valor aprovado pelo Ministro para 2015	R$ 90.178.242,35
Valor Empenhado	R$ 74.171.609,00
Valor pago em 2015	R$ 11.304.871,13
Restos a Pagar	R$62.866.734,87

As Prioridades e as Linhas Programáticas estabelecidas no referido PTA concorrem para o alcance de diversas metas PNC, PPA 2012/2015, bem como propostas apresentadas na CNC (PTA – 2015).

Quadro 6.5.1.1 – Quantidade de Projeto por Meta

Quantidade de projetos por meta	Metas indicadas pelas unidades	Metas analisadas pela Secretaria de Políticas Culturais		
		Metas PNC (relações diretas)	Metas PNC (relações indiretas)	Total de metas aos projetos
Projetos relacionados ao PNC	66	64 (91%)	27	91
Não relacionados a nenhuma meta	4	4 (6%)	-	4
Não foi possível analisar o projeto por conta de descrição	-	2 (3%)	-	2

Foram aprovados 70 projetos no FNC, desses 91% tinham relação direta com alguma meta do PNC. Além disso, não foi possível analisar as metas vinculadas à 3% dos projetos, por conta da descrição, e 6% não tinham relação com o PNC.

A partir da análise da execução das metas do PNC foi possível aferir que, em 2015, o Sistema MinC investiu em ações voltadas ao estímulo da criação e ao fortalecimento da produção e da difusão cultural e artística, bem como a produção, preservação e difusão do conhecimento constitutivo da cultura brasileira e ao fortalecimento das políticas de Cultura e Educação e de formação artística e cultural. Gráfico 5.

Gráfico 5 - Demonstrativo da execução do Fundo Nacional de Cultura em relação às Metas do Plano Nacional de Cultura

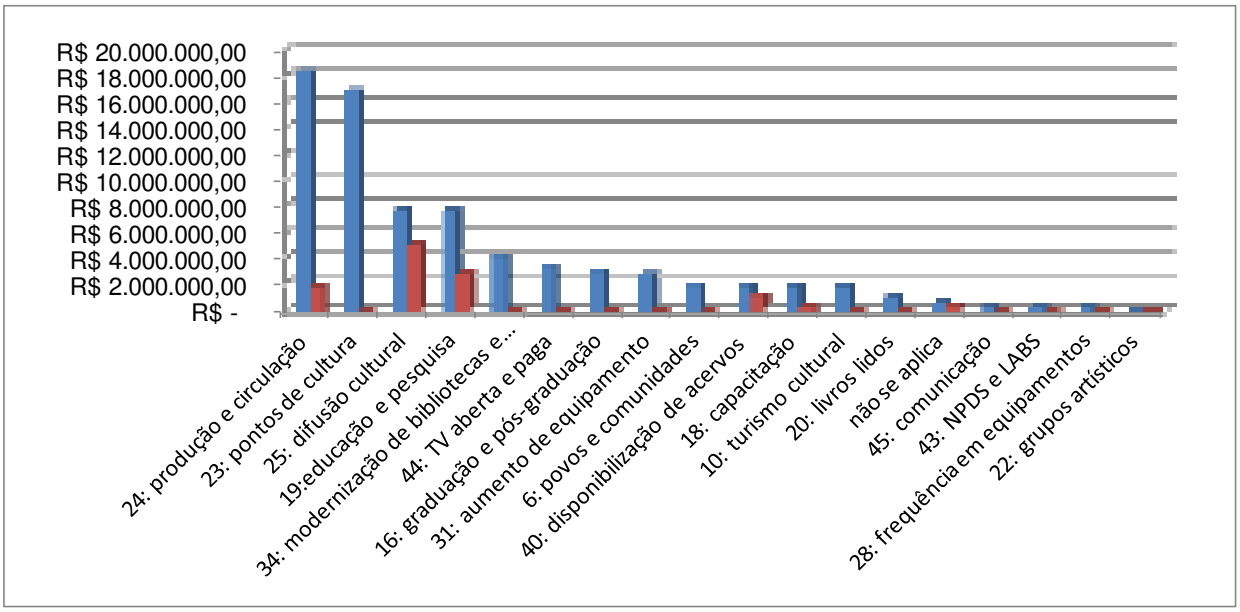

O Gráfico 6 demonstram que a distribuição dos recursos do FNC segundo as linguagens culturais guarda coerência com a distribuição dos recursos por unidades do MinC. Evidencia-se que 27,85% dos recursos do FNC foram executados pela Fundação Nacional das Artes – Funarte, cuja vinculada concentra segmentos como artes cênicas, artes visuais, música e uma parcela das humanidades.

Gráfico 6 - Distribuição dos recursos do FNC segundo as linguagens culturais

Dentre as Unidades do Sistema MinC, a Funarte, e a SCDC, com os Pontos de Cultura e o Programa Cultura Viva, foram as Unidades que receberam mais investimento no que tange ao fomento. Gráfico 7.

Gráfico 7 - Distribuição dos recursos aprovados entre as unidades

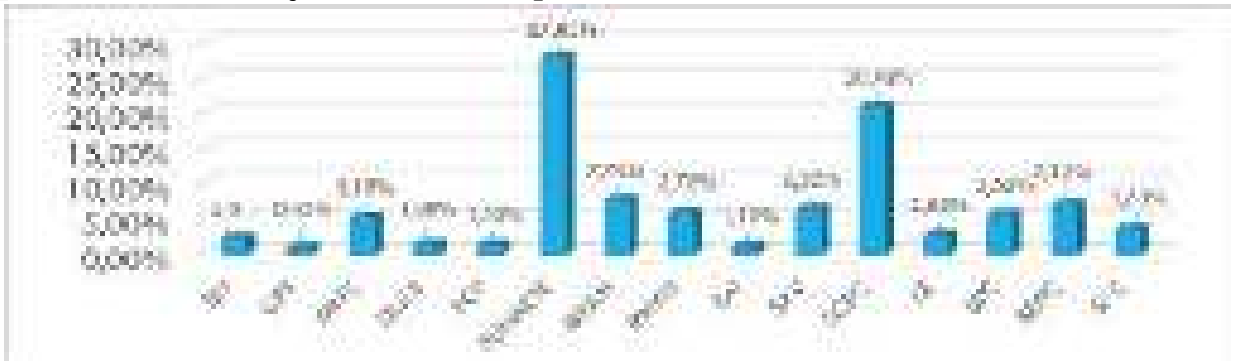

Os projetos considerados AÇÃO MINC englobam atividades realizadas de forma direta como encontros e seminários realizados pelo MinC. OBRAS E AQUISIÇÕES são projetos como os de preservação e restauro do patrimônio. EDITAL são projetos de fomento ás iniciativas dos entes e agentes culturais. Gráfico 8.

Gráfico 8 - Distribuição por tipo de ação no ano de 2015

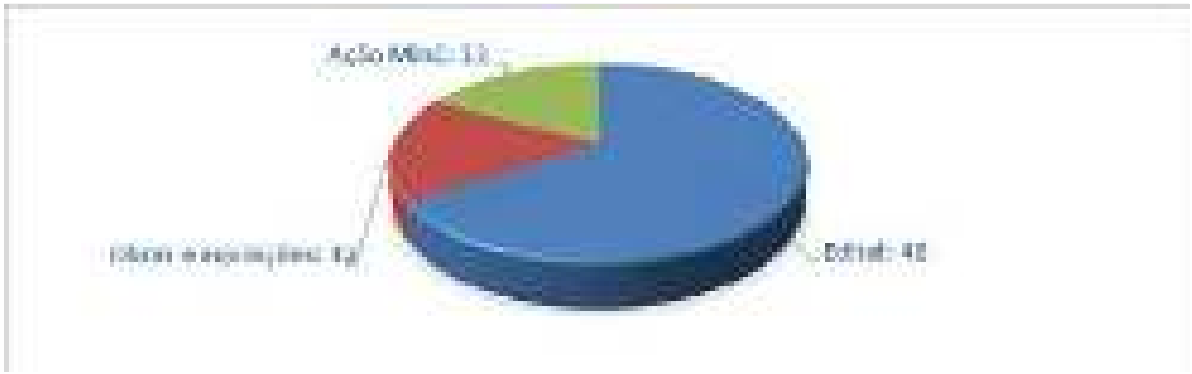

As Unidades do Sistema MinC indicaram o gênero do beneficiário em 48% dos casos. Esse percentual é uma amostragem significativa para aferir como se deu a distribuição sobre essa análise. Verifica-se uma distribuição relativamente equânime, sendo que os projetos das mulheres foram de maior valor unitário. Gráfico 9.

Gráfico 9 - Distribuição de recurso do FNC de acordo com a indicação das Unidades do Sistema MinC em 2015, segundo valor e gênero

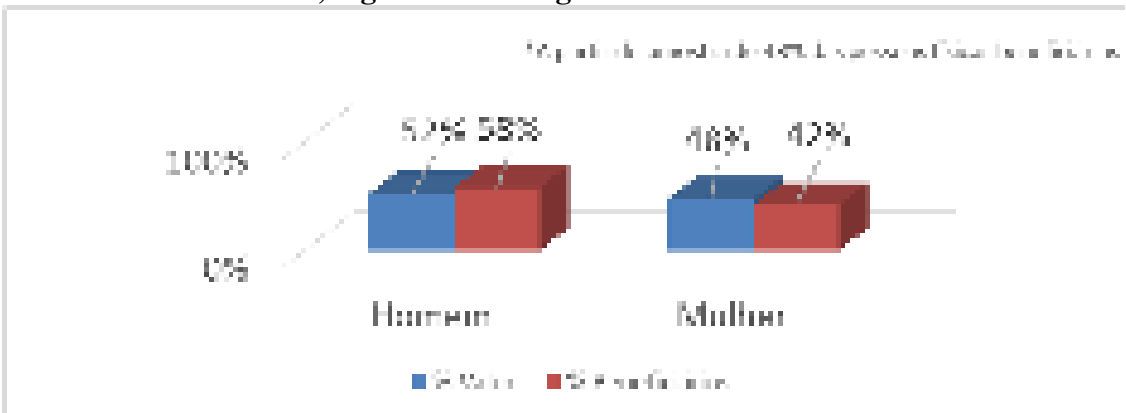

A concentração dos recursos do FNC nas regiões do país segue uma linha natural da concentração da população. Como pode ser verificado com os dados da Tabela 6.5.1.2, fica demonstrado que a concentração verificada no Incentivo Fiscal é muito mais acentuada como é evidente ao observar os dados das regiões.

Tabela 6.5.1.2 - Demonstração do incentivo fiscal no ano de 2015, segundo as regiões no Brasil

As informações ou relatório contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados estão dispostos nos Quadros 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5 do Anexo IV.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As deliberações feitas pelo Tribunal de Contas da União, consubstanciadas em acórdãos, direcionadas ao Ministério da Cultura, no exercício de 2015, resultaram em dez determinações e duas recomendações, constantes dos Acórdãos nºs 513/2015-TCU-2ªCâmara, 391/2015-TCU-Plenário, 486/2015-TCU-Plenário, 921/2015-TCU-Plenário, 246/22015-TCU-Plenário, 2479/2015-TCU-1ªCâmara, 922/2015-TCU-Plenário, 9254/2015-TCU-1ªCâmara, 1176/2015-TCU-Plenário, 9562/2015-TCU-2ªCâmara, 4459/2015-TCU-1ªCâmara e 11211/2015-TCU-2ªCâmara.

Das deliberações listadas acima, não foi ainda totalmente atendida a recomendação do Acórdão nº 391/2015-TCU-Plenário.

Destacamos que, no exercício de 2015, o MinC adotou um sistema informatizado utilizando a ferramenta Redmine para atender o controle das demandas oriundas do TCU e CGU, com especial atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelos citados órgãos de controle.

Os subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 a seguir, referem-se aos Acórdãos nºs 486/2015-TCU-Plenário, 1176/2015-TCU-Plenário e 11211/2015-TCU-2ªCâmara, os quais determinam que sejam informadas no Relatório de Gestão as providências adotadas pelo MinC para cumprimento das determinações constantes dos referidos acórdãos.

7.1.1 Medidas Adotadas para dar cumprimento ao item 9.2 do Acórdão nº 2018/2013 – TCU – Plenário e item 9.3.3. do Acórdão nº 486/2015 – TCU - Plenário

Este Ministério da Cultura, embora não tendo vinculação jurídica com a Caixa de Assistência Social da FIPECq, solicitou à mesma, por intermédio da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura – AsMinC, a apresentação dos comprovantes mensais de quitação das obrigações financeiras para as operadoras de planos de saúde, com relação nominal dos servidores referenciados, **pedido este que foi atendido pela referida Caixa de Assistência, que nos disponibilizou acesso ao sistema informatizado pelo qual temos acesso aos comprovantes mensais de quitação das obrigações financeiras perante as operadoras, bem como a relação dos servidores referenciados.**

Por oportuno, informamos que em nossa página da intranet disponibilizamos comunicado aos servidores no qual esclarecemos que estes devem ficar atentos à contratação, de forma particular, de planos de saúde que são intermediados por administradoras ou equivalentes de forma a garantirem que essas empresas estejam cumprindo com suas obrigações financeiras perante as operadoras, e devidamente registradas junto à Agência Nacional de Saúde – ANS, entidade essa responsável por regular e fiscalizar esse tipo de empresa. Disponibilizamos, ainda, link com o endereço da ANS para acesso ao "Espaço do Consumidor". Tal providência nos foi orientada pelo Secretário da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto – SecexEducação, do Tribunal de Contas da União, Senhor Ismar Barbosa Cruz, em reunião realizada no mês de dezembro de 2015, a fim de obtermos esclarecimentos quanto às determinações abaixo transcritas.

7.1.2 Medidas Adotadas para dar cumprimento aos itens 9.2., 9.3., e 9.4. e seus subitens do Acórdão nº 1176/2015-TCU-Plenário

Em cumprimento às determinações do Acórdão nº 1176/2015 – TCU Plenário, informa-se que esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério da Cultura tomou ciência da deliberação e adotou todas as providências necessárias ao recálculo/revisão de todas as aposentadorias cujos proventos foram calculados pela média aritmética das maiores remunerações que estavam em desacordo com as determinações do referido Acórdão, conforme metodologia de recálculo sistêmico emitido pela Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Comunicado nº 556314, de 22/09/2015.

Em suma, das 08 aposentadorias cujos cálculos enquadravam-se na revisão determinada, obteve-se os seguintes resultados após o recálculo:

a) 4 aposentadorias não sofreram quaisquer modificações nos seus valores, por já estarem em consonância com das determinações do Acórdão;

b) 1 aposentadoria sofreu decréscimo remuneratório após o recálculo;

c) 1 aposentadoria teve majoração dos proventos após o recálculo;

d) 2 aposentadorias não puderam ser revisadas de ofício pelo Ministério da Cultura por enquadrarem-se nas hipóteses dos subitens 9.4.1 e 9.4.5, tendo sido enviado expediente ao TCU (Ofício n º 105/2016/COGEP/SPOA/SE-MinC, de 05 de fevereiro de 2016) para a adoção das providências pertinentes necessárias.

7.1.3 Medidas adotadas para dar cumprimento ao item 1.7.1 do Acórdão nº 11211/2015-TCU-2ªCâmara

Em relação à determinação para que a Secretaria Executiva do Ministério da Cultura apresente as informações acerca do estoque de processos referentes aos projetos custeados por recursos oriundos de renúncia de receitas ainda pendentes de análise das prestações de contas, com a evolução das medidas implementadas pelo órgão, em atendimento ao item 9.3 do Acórdão 1.385/2011-TCU-Plenário, a Secretaria do Audiovisual-SAV e a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC apresentaram as informações sobre a situação dos projetos conforme quadro a seguir:

Quadro 7.1.3.1 - Situação dos Projetos

Situação	SEFIC		SAV		SEFIC e SAV
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Total
Projeto em outras unidades		17		0	17
Em análise		1996	262		2258
Diligência não respondida	18		16		34
Análise inicial	1055		36		1091
Aprovada	22		10		32
Aguardando análise financeira	775		14		789
Inadimplente	45		52		97
TCE instaurada	11		0		11
Análise de Recurso	22		0		22
Em análise de resposta de diligência	3		16		19

Aprovada com Ressalvas	2		81		83
Reprovada	26		2		28
Em processo de instauração de TCE	13		0		13
Aguardando Laudo Final	4		30		34
Analisados Aguardando Assinatura		590	14		604
Pendentes de Análise		8146		1299	9445
Arquivados		1360	92	196	1648
Total	1996	12109		1495	15600

7.1.4 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 7.1.4 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.176/2011-4	Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário	9.6	OFÍCIO 1331/2012-TCU/SECEX-6, de 9/11/2012	14/11/2012
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar à Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura que promova, junto às demais secretarias e unidades finalísticas do ministério, a padronização dos formulários utilizados para análise das propostas de apoio a projetos culturais, incluindo convênios e instrumentos congêneres.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi criado Grupo de Trabalho - GT (Padronização de Formulários), pela Portaria nº 144, de 06/03/2014 (fl. 48), com a participação da Secretaria do Audiovisual - SAv, Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC e Secretaria de Economia Criativa – SEC, e informado ao TCU sobre essa iniciativa pelo Ofício nº 517/SE/MinC, de 25/09/2015. Durante esse período, foram produzidos diversos modelos de formulários por cada uma das secretarias participantes do GT. Nos documentos apresentados, identificam-se instruções que tangenciam a fase de análise prévia da capacidade técnica e operacional dos proponentes. Por outro lado, a abordagem do TCU, entre outros aspectos, evidenciou fragilidades na análise prévia feita por pareceristas contratados pelo Ministério. Para suprir as lacunas encontradas pelos auditores do TCU as tabelas trazem inserções/alterações com o propósito de mitigar riscos, sem, contudo, desfigurar o texto original sugerido por cada unidade em seus respectivos formulários. Diante da complexidade do assunto, foi elaborada Nota Técnica nº 2/2016-AECI/GM/MinC, que traz as observações, não com o condão de apresentar um modelo único de formulário para todas as secretárias, mas sim de permitir que haja uma maior harmonização dos instrumentos utilizados pelas unidades participantes do GT(Padronização de Formulários). Neste sentido, até mesmo em razão do tempo decorrido entre os comandos contidos no Acórdão em questão, traz sugestão que sejam consideradas as proposições inseridas nos formulários, em complemento às contribuições trazidas pela SAV, SCDC, SEFIC e SEC.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 002.007/2015-0	Acórdão 391/2015-TCU-Plenário	Alínea d	Oficio 0291/2015-TCU/ Selog, de 9/3/2015	30/3/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar ao Ministério da Cultura, com base inciso III do art. 250 do Regimento Interno do TCU, que analise o teor do parágrafo único do art. 4° da IN 2/2013 e, considerando os resultados favoráveis observados em licitações para contratação de serviços de vale-alimentação e vale-combustível reavalie a pertinência da vedação à oferta de taxas de administração negativas pelas empresas operadoras do vale-cultura;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2015, a Controladoria Geral da União (CGU), por meio da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura, realizou auditoria anual das contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura em conformidade com o seguinte escopo de auditoria:

1) Avaliação da conformidade das peças do processo de contas;
2) Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em relação à Ação 12MG – Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos – Praças do Esporte e da Cultura, bem como a análise dos resultados referentes às ações empreendidas pelo grupo gestor das prestações de contas;
3) Avaliação dos indicadores de desempenho da gestão;
4) Avaliação da gestão de renúncias tributárias; e
5) Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos da Unidade.

O trabalho da Controladoria Geral da União resultou na emissão de 36 recomendações dirigidas à Secretaria-Executiva, as quais estão registradas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503356, e podem ser classificadas conforme quadro de temas abaixo:

Quadro 7.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno

Temas	Nº de Recomendações
Mitigação do passivo de prestação de contas	9
Projetos aprovados com captação pelo mecanismo do incentivo fiscal	4
Indicadores e avaliação de resultados para renúncia de receitas	3
Fluxo de registro de dados das contas de captação no banco de dados do sistema SaliC	1
Locação do edifício parque cidade	2
Ausência de indicadores de desempenho para os Centros de Arte e Esportes Unificados - CEUS	1
Outros	16

Cumpre informar que, em 2015, houve dificuldades quanto ao atendimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria de Gestão em razão da prorrogação de prazo de encaminhamento do processo de contas pelo sistema E-Contas do TCU. Somente em 29/10/2015 os trabalhos de

auditoria foram concluídos e, em 13/11/2015, houve a remessa do processo ao TCU, por parte do Ministério da Cultura. Assim, restaram, para o exercício de 2015, aproximadamente, um mês e quinze dias para a Secretaria Executiva deste ministério implementar as 36 recomendações do quadro acima. Outro aspecto importante diz respeito à questão do aluguel do edifício Parque Cidade, que exigiu providências imediatas de solução, após a conclusão dos trabalhos da auditoria da CGU. Por essa razão a Secretaria Executiva concentrou esforços para resolver o redimensionamento dos espaços ocupados no referido edifício e providenciou a devolução de um (1) andar. Em que pese toda a mobilização para atender a recomendação impactante da auditoria, a solução só foi alcançada em dezembro de 2015, o que prejudicou o tratamento das outras recomendações.

Por fim, o acompanhamento das recomendações e demandas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União era realizado por meio de planilhas eletrônicas. A partir de janeiro de 2016, a CGU passou a disponibilizar ao Ministério da Cultura sistema informatizado (Sistema Monitor) para atendimento e monitoramento das recomendações expedidas pela CGU.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 7.3.1 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
				Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
102	7						4	85

Fonte: SEFIC, SCDC, CCONT e AECI

No exercício de 2015 foram enviadas 85 Tomadas de Contas Especiais ao TCU, sendo que 48 foram instauradas no ano de 2015.

Foram enviadas ao TCU 4 (quatro) Tomada de Contas Especiais, processos nºs 01400.082916/2014-33, 01400.080656/2014-61, 01400.082955/2014-31 e 01400.037127/2014-48, com prazo superior a 180 dias do exercício da instauração, entretanto, conforme dispõe o § 3º do art. 11 da Instrução Normativa TCU 71/2012, o Ministério solicitou, por meio do Aviso nº 099/2015/GM/MinC, de 14/7/2015, 120 (cento e vinte dias) de prorrogação de prazo, para envio dos processos não encaminhados no prazo, autorizado pelo Acórdão nº 2015/2015-TCU- Plenário.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993

Os contratos firmados pelo MinC, possuem cláusulas que estabelecem as condições para formalização dos pagamentos. E neste sentido, previamente à respectiva liquidação das despesas, é realizada a certificação de execução do objeto pactuado pelo fiscal devidamente designado (ateste da execução).
Cada pagamento é autorizado pelo Ordenador de Despesas a partir do momento em que há comprovação de que o objeto faturado foi efetivamente executado pelo contratado.

As Unidades MinC realizam os encaminhamentos dos processos relativos aos contratos que utilizam, obedecendo suas respectivas ordens de vencimento.

Desta forma, a gestão adota como premissa a cultura de sempre observar a cronologia de exigibilidades e são empreendidos esforços no sentido de viabilizar seus respectivos pagamentos em obediência aos prazos pactuados, inclusive para evitar que haja a geração de encargos decorrentes do pagamento após seu vencimento.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A SLTI/MPOG emitiu comunicado, no qual informa que foi concedido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão n° 2.859/2013 – TCU – Plenário. Cumpre ressaltar que até a presente data, permanecem suspensos os itens em epígrafe, consoantes o seguinte link: http://www.comprasgovernamentais.gov.br /noticias/01-04-2015-2013-suspensao-dos-itens-9-2-e-9-3-do-acordao-no-2859-2013-tcu-plenario-desoneracao-da-folha-de-pagamento.

Nesse sentido, enquanto perdurarem os efeitos suspensivos sobre os itens supracitados, não será possível a revisão dos preços dos contratos firmados com as empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior.

7.6. Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda

Principais ações de publicidade no ano de 2015:

1. Conselho Nacional de Política Cultural CNPC –

Ação: Criação, Produção e Veiculação de campanha no meio Internet.

Histórico: O Conselho Nacional de Política Cultural é o principal instrumento de participação social do Ministério da Cultura. O processo eleitoral é bianual. Nos últimos anos, o CNPC veio perdendo força e a decisão do MinC foi por valorizar e ampliar a participação da sociedade, realizando as eleições nos 26 estados e no DF.

Conceito Criativo: privilegia o comando de participação popular no CNPC, trazendo como ideia central o comando de ação "Dê um conselho à cultura". Nas peças gráficas e eletrônicas, traremos em primeiro plano os brasileiros, representados em sua diversidade, reforçando a ideia de aproximação da sociedade.

Resultado: número recorde de participação, candidatos e inscrições.

2. Ordem do Mérito Cultural 2015

Criação da capa, projeto gráfico, editoração e produção da publicação Ordem do Mérito Cultural, que homenageia além do poeta Augusto de Campos, diversas personalidades e instituições que contribuíram com a cultura.

3. Campanha Vale Cultura

Ação: Criação, produção e veiculação de campanha nos meios Internet, Dooh e TV Fechada.

Histórico: Vale-Cultura é um benefício que pode ser concedido a todos os trabalhadores com carteira assinada. O objetivo é garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no país. Para isso, as empresas empregadoras têm de aderir ao programa. Para incentivar a adesão, o governo irá conceder benefícios fiscais.
Desta forma, faz-se necessária a realização da campanha de utilidade pública, para incentivar o trabalhador brasileiro a utilizar o benefício e estimular o trabalhador a solicitar à sua empresa a aderência ao programa, bem como obter todas as informações necessárias para a sua boa e correta utilização.
Vale ressaltar que o Vale-Cultura foi uma forma encontrada pelo Ministério da Cultura de incentivar a visitação aos estabelecimentos culturais e artísticos, propiciar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos e estimular a produção, a difusão e a aquisição de bens culturais de valor nacional e universal, além é claro, de desenvolver a consciência e o respeito em relação aos valores culturais nacionais e internacionais e ainda valorizar a cultura nacional.

Conceito Criativo: "A Cultura emociona e transforma e o Vale-Cultura é o seu passaporte para um mundo de novas experiências".

Resultado: Exposição do tema em mercado nacional e reforço da atuação do MinC na ampliação do número de beneficiados.

4. Produção de vídeos para veiculação nos canais internos (Redes Sociais, Web, Sistema Nacional de Cultura e Entidades Vinculadas)

Produção de 19 filmes que versam sobre temas importantes para o MinC e Sociedade Brasileira.

Quadro 7.6.1 Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública	2107/4641	R$6.000.000,00	R$937.312,48

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 192

ANEXO I

Figura 1 - Mapa Estratégico Sistema MinC (2013-2014)

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 193

ANEXO II

Figura 2 - Mapa Estratégico MinC (2015-2018)

ANEXO III

Quadro 2.3.1.1 – Demonstrativo da Evolução das Metas PPA 2012-2015, do Programa 2027

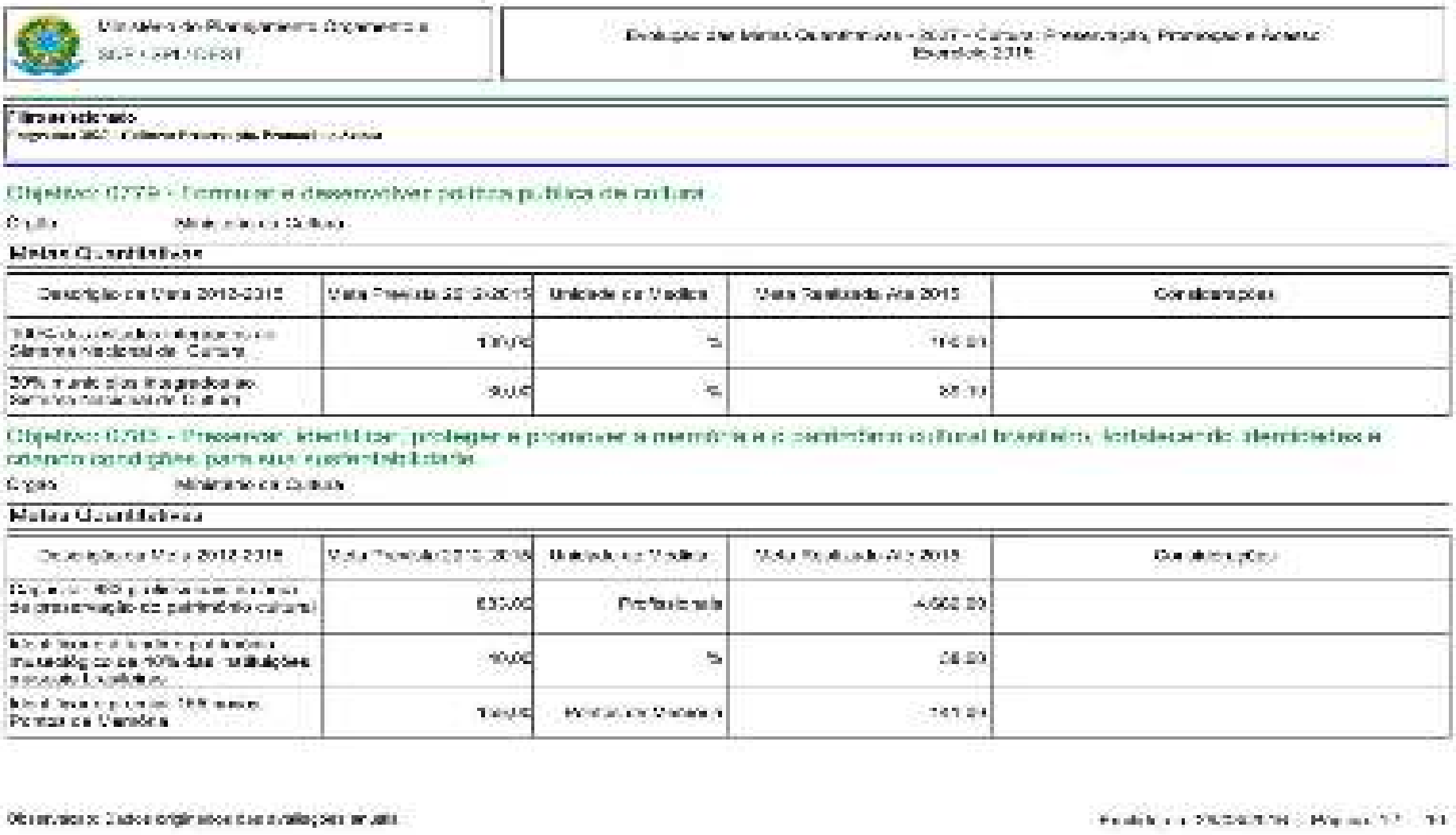

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SCP / SPI / CEST

Evolução das Metas Quantitativas - 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Exercício 2015

Filtro selecionado
Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo: 0279 - Formular e desenvolver política pública de cultura

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
100% dos estados integrados ao Sistema Nacional de Cultura	100,00	%	100,00	
30% municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura	30,00	%	35,10	

Objetivo: 0283 - Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Capacitar 400 profissionais de ensino de preservação do patrimônio cultural	600,00	Profissionais	4.602,00	
Identificar e atender a patrimônio museológico de 10% das instituições [illegible]	10,00	%	38,00	
Identificar e promover 100 mesas Pontos de Memória	100,00	Pontos de Memória	141,00	

Observação: Dados originados das avaliações anuais

Fundação [illegible] - Página [illegible]

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 194

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
[illegible] 50% dos arquivos [illegible] patrimônio [illegible] brasileiro	50,00	%	3,00	[illegible] Em 2015, [illegible]
Preservar 3 milhões de bens do patrimônio [illegible] bibliográfico brasileiro	[illegible]	Bens do patrimônio [illegible] bibliográfico	[illegible]	
Produzir e distribuir [illegible] [illegible] patrimônio cultural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Realizar [illegible] ações de [illegible] natureza material e imaterial	[illegible]	Ações	[illegible]	
Realizar [illegible] ações de identificação de bens culturais [illegible] material e imaterial	321,00	Ações	[illegible]	
Realizar [illegible] obras e serviços de conservação e manutenção de bens culturais protegidos	450,00	Obras/serviços	[illegible]	
Realizar [illegible] procedimentos de fiscalização e monitoramento de bens do patrimônio cultural	62.300,00	Procedimentos de fiscalização e monitoramento	44.575,00	

Objetivo: [illegible] - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como a garantia de acesso à população.

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
11% de participação do produto nacional no mercado cinematográfico do Brasil	11,00	%	15,70	
Ampliar para 25% a participação das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	20,00	%	62,55	
Expandir em 20% a [illegible] do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste	20,00	%	47,35	
Lançamento de [illegible] filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição	300,00	Filmes brasileiros	454,00	

Objetivo: 0785 - Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
100% dos Estados e Distrito Federal [illegible] produção e formação da [illegible] audiovisual	100,00	%	100,00	
[illegible] 1.000 [illegible] municípios [illegible] de conteúdos audiovisuais, em todo o território nacional	1.000,00	Unidades	67,00	A partir de 2011, com a publicação do Decreto nº [illegible]/2011, [illegible] convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, [illegible] [illegible] impossibilidade de formalização de parceria [illegible]
Apoiar 120 projetos sociais de cultura	120,00	Projetos	105,00	

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Apoiar 400 bibliotecas comunitárias	400,00	Bibliotecas comunitárias	1.320,00	
Chancelar 30 cidades criativas distribuídas nas 5 regiões do país	30,00	Cidades chanceladas	0,00	A SEC e a SPC estão passando por um processo de reformulação de suas políticas. No exercício de 2015 pretendíamos lançar um processo de seleção pública para que os territórios brasileiros se candidatassem a receber a chancela de "Cidade Criativa", processo esse que não ocorreu. Estão sendo construídas formas de como serão feitas chancelas e projeta-se que no ano de 2016 já seja possível lançar o processo de seleção pública.
Conceder 400 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário	400,00	Bolsas	540,00	
Disponibilização do vale-cultura a 6 milhões de brasileiros	6.000.000,00	Pessoas	407.192,00	O Programa de Cultura do Trabalhador somente entrou em operação após sua regulamentação, que ocorreu em setembro de 2013. Ademais, a meta para o quadriênio foi superestimada, pois não considerou fatores que só poderiam ser identificados após a implementação do Programa, além do fato de que é um benefício de adesão espontânea (que depende das condições econômicas e do comportamento de mercado) para se desenvolver.
[illegible] de autodefinição de comunidades remanescentes de quilombos a implementar projetos culturais de fomento, qualificação e capacitação para 300 comunidades quilombolas e de terreiros	300,00	Comunidades quilombolas e de terreiros	695,00	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 197

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Fomentar/realizar 36 seminários ou oficinas para formação e qualificação de agentes públicos e da sociedade Civil, como foco na pública prioritária do Programa Cultura Viva, visando sua participação qualificada em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural, promovendo intercâmbio, produzindo e difundindo documentos com diretrizes e ações prioritárias.	36,00	Seminários ou oficinas	80,00	
Fomentar o 1.2 mil Projeto de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos	1.200,00	Projetos, Atividades e Eventos	3.081,00	
Manter apoio e parceria com pelo menos 120 Pontões de Cultura, sendo pelo menos um em cada estado e do DF e pelo menos 15% em cada macro-região do país.	120,00	Pontões de Cultura	83,00	A partir do redesenho e do planejamento estratégico para a PNCV, o Ministério da Cultura considera que, em função das áreas temáticas identificadas, não se faz necessária uma grande quantidade de pontões instalados, mas uma atuação destes por área temática, desenvolvendo atividades em macrorregiões. Com esta especificação, a PNCV terá maior efetividade com o apoio a um menor número de Pontões que irão integrar as áreas temáticas de atuação dos pontos de cultura instalados.
Promoção de 200 eventos de intercâmbio entre artistas, técnicos e agentes culturais	200,00	Eventos de Intercâmbio	680,00	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 198

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Promover o funcionamento contínuo das Redes de Pontos de Cultura em [illegible] Federal, ampliando o número de [illegible] em pelo menos 50% dos municípios [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Qualificação de [illegible] artistas, [illegible]	[illegible]	Artistas, técnicos e [illegible]	[illegible]	
Realizar 01 circuito nacional de [illegible]	[illegible]	Circuito [illegible]	[illegible]	
Realizar apoio para [illegible]	[illegible]	Comunidades [illegible]	[illegible]	As intervenções do Ministério da Cultura para [illegible] diversas, envolvendo [illegible] empreendimentos econômicos diversos. [illegible] para o desenvolvimento sustentável de comunidades [illegible]

Objetivo: 0787 - Implantar, ampliar, [illegible] e atividades artísticas, culturais, [illegible] e de lazer

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações

Ministério do Planejamento Orçamento e SOF - SPI / CEST	Evolução das Metas Quantitativas - 2027 - Cultura, Preservação, Promoção e Acesso Exercício 2015

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Fomento de 1,2 milhão de visitas nos Espaços Culturais da União	1.200.000,00	Visitantes	1.400.000,00	
Disponível no disponibilidade de 500 títulos da produção audiovisual nacional, por meio do projeto Programadora Brasil	1.000,00	Títulos	1.110,00	
Implantar e incluir a gestão de 360 Centros de Artes e Esporte Unificados - CEU	360,00	Centros de Artes e Esporte Unificados - CEU	40,00	Principais dificuldades para o não cumprimento da meta - [illegible]
Implantar e/ou modernizar 20 [illegible]	60,00	Unidades mutuais	157,00	
Modernizar ou implantar 241 [illegible]	241,00	Bibliotecas públicas	347,00	

Objetivo: 0785 - Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira

Órgão: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
[illegible]	5,00	Eles	5,00	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 200

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada até Ano 2015	Comentários
[illegible] 12.000 agentes de leitura	12.000,00	Agentes de leitura	[illegible]	[illegible]
Atender 150 grupos, comunidades ou coletivos [illegible]	150,00	Grupos, comunidades ou coletivos	[illegible]	A meta é atendida pelo Edital "Comunica Diversidade" [illegible] Contemplou 30 projetos [illegible]
[illegible] MEC, por programa de [illegible]	3.000,00	Professores	3.225,00	
[illegible] com o MEC	5.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible] em gestão cultural, linguagens [illegible]	[illegible]	Pessoas	[illegible]	

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até 2015	Considerações
Implementar 27 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria [illegible] empreendimentos criativos	27,00	Birôs de serviço	10,00	[illegible] Para o exercício de 2015 constava do planejamento a publicação de novo edital, com recursos do Fundo Nacional de Cultura, [illegible] [illegible]
Implementar 50 incubadoras de empreendimentos criativos	50,00	Incubadoras de empreendimentos criativos	1,00	Para o exercício de 2015 constava do planejamento a publicação de novo edital, com recursos do Fundo Nacional de Cultura. Contudo, [illegible] FNC, [illegible] publicação do novo edital. [illegible]
Instituir e atualizar 30 [illegible] em 5 regiões do país	30,00	[illegible]	[illegible]	
Ofertar 60.000 vagas em cursos técnicos e profissionalizantes no campo da arte e cultura, em parceria com o MEC, por meio do PRONATEC	60.000,00	Vagas	50.341,00	Foram pactuadas com os ofertantes dos cursos [illegible] vagas [illegible] em 2013, 2014 e 2015. No entanto, o MEC homologou apenas 50.341 vagas.
Ofertar [illegible] vagas para a qualificação de agentes culturais em elaboração e gestão de projetos culturais	[illegible]	Vagas	[illegible]	

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2012-2015	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada até 2015	Considerações
Produzir e difundir 513 estudos, pesquisas e [illegible] no Brasil	500,00	Estudos, pesquisas e [illegible]	718,00	
Qualificar 25.000 profissionais [illegible] criativos	25.000,00	Profissionais criativos	53.[illegible],00	
Realizar [illegible] de capacitação e qualificação do setor [illegible], com [illegible] 2.000 pessoas capacitadas	10,00	Atividades	62,00	
Realizar 10 pesquisas, estudos e [illegible] patrimônio afro-brasileiro e da forma [illegible] sistema político, social e econômico	10,00	Pesquisas, estudos e [illegible]	54,00	
Realizar 300 oficinas de capacitação [illegible]	300,00	Oficinas	468,00	
Realizar o registro de 150.000 obras [illegible]	150.000,00	Obras [illegible]	[illegible].[illegible],00	
[illegible] participação de [illegible] agentes culturais [illegible] por [illegible] do Plano de Trabalho [illegible]	[illegible],00	Artistas, estudantes, [illegible]	1.[illegible],00	

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 203

ANEXO IV

Quadro 5.4.1 – Balanço Orçamentário

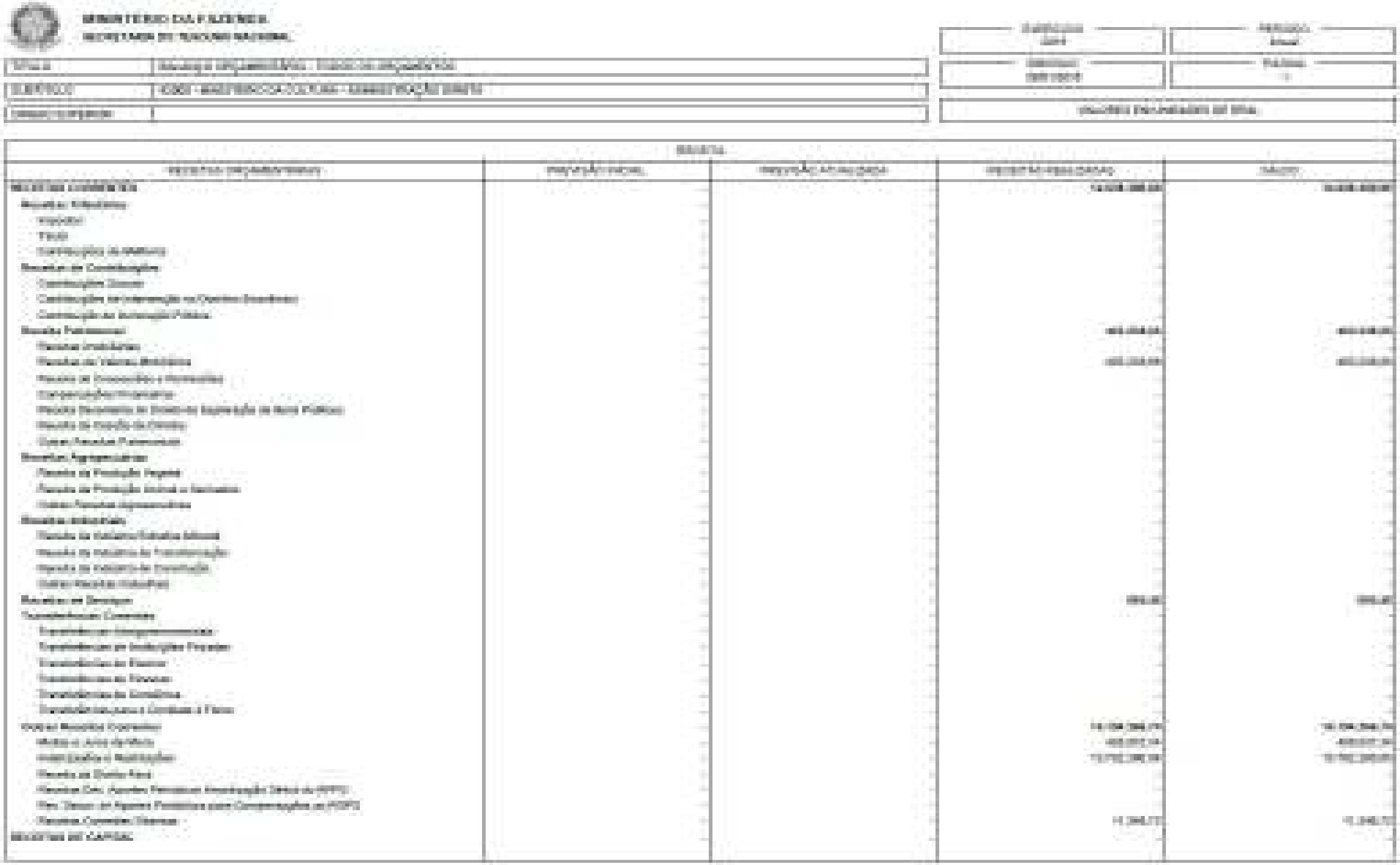

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Balanço Orçamentário - Fundo de Orçamentos
SUBTÍTULO	[illegible]
[illegible]	

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			[illegible]	[illegible]
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública				
Receitas Patrimoniais			[illegible]	[illegible]
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários			[illegible]	[illegible]
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos				
Receita de Direção de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas Agropecuárias				
Receita da Produção Vegetal				
Receita da Produção Animal e Mineral				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receitas Industriais				
Receita de Extrato Estrativa Mineral				
Receita de Indústria de Transformação				
Receita de Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receitas de Serviços			[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes				
Transferências de Governo Nacional				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes			[illegible]	[illegible]
Multas e Juros de Mora			[illegible]	[illegible]
Indenizações e Restituições			[illegible]	[illegible]
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Dev. Agentes Periódicos Amortização Dívida do RPPS				
Rec. Dívida de Agentes Periódicos para Compensações do RPPS				
Receitas Correntes Diversas			[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TESOURO DO ORÇAMENTO
SUBTÍTULO	1000 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO	PERÍODO
2015	01/08
EMISSÃO	FOLHA
20/01/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integralização de Capital Social				
Resultado do Banco Central do Brasil				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
Direitos Ativos Pós-Amortização Econômicos e Financeiros				
Receita Direita Não-Alienação Ativos de TVR				
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional				
Receitas de Capital Diversas				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DE RECEITAS			[illegible]	[illegible]
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			[illegible]	[illegible]
DÉFICIT			[illegible]	[illegible]
TOTAL			[illegible]	[illegible]
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro				
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação				
Créditos Garantidos Cópiados				
Créditos Adicionais Reabertos				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSÃO [illegible]	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	[illegible] - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS	EMISSÃO [illegible]	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Concessões e Permissões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas e Juros de Mora	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações e Restituições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita da Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Decor. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: Anual
EMISSÃO: [illegible]	PÁGINA: [illegible]
VALORES EXPRESSOS EM REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	[illegible] - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	[illegible] - MINISTÉRIO DA CULTURA

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Consórcios	-	-	-	-
Transferências para Cobertura Fiscal	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Direita Sobre Prov. de Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Direta Para Alienação Ensaques em Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Regulados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.758.001.203,00	1.758.001.203,00	1.328.207.204,00	[illegible]
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.758.001.203,00	1.758.001.203,00	1.328.207.204,00	[illegible]
TOTAL	1.758.001.203,00	1.758.001.203,00	1.328.207.204,00	[illegible]
SUPERÁVIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Créditos Adicionais diretos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais diretos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO ANUAL
SUBTÍTULO	[illegible] FUNDO NACIONAL DE CULTURA [illegible]	EMISSÃO [illegible]	PÁGINA [illegible]
ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	[illegible]	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Inversões Financeiras	[illegible]	[illegible]	-	-	-	[illegible]
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	[illegible]	[illegible]				[illegible]
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPERÁVIT			[illegible]			[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - [illegible]	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO [illegible]
SUBTÍTULO	[illegible] - FUNDO NACIONAL DE CULTURA [illegible]	EMISSÃO [illegible]	PÁGINA [illegible]
ÓRGÃO SUPERIOR	[illegible] - MINISTÉRIO DA CULTURA	[illegible]	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Juros e Encargos da Dívida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização da Dívida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 211

ANEXO - V

Quadro 5.4.2 – Balanço Financeiro

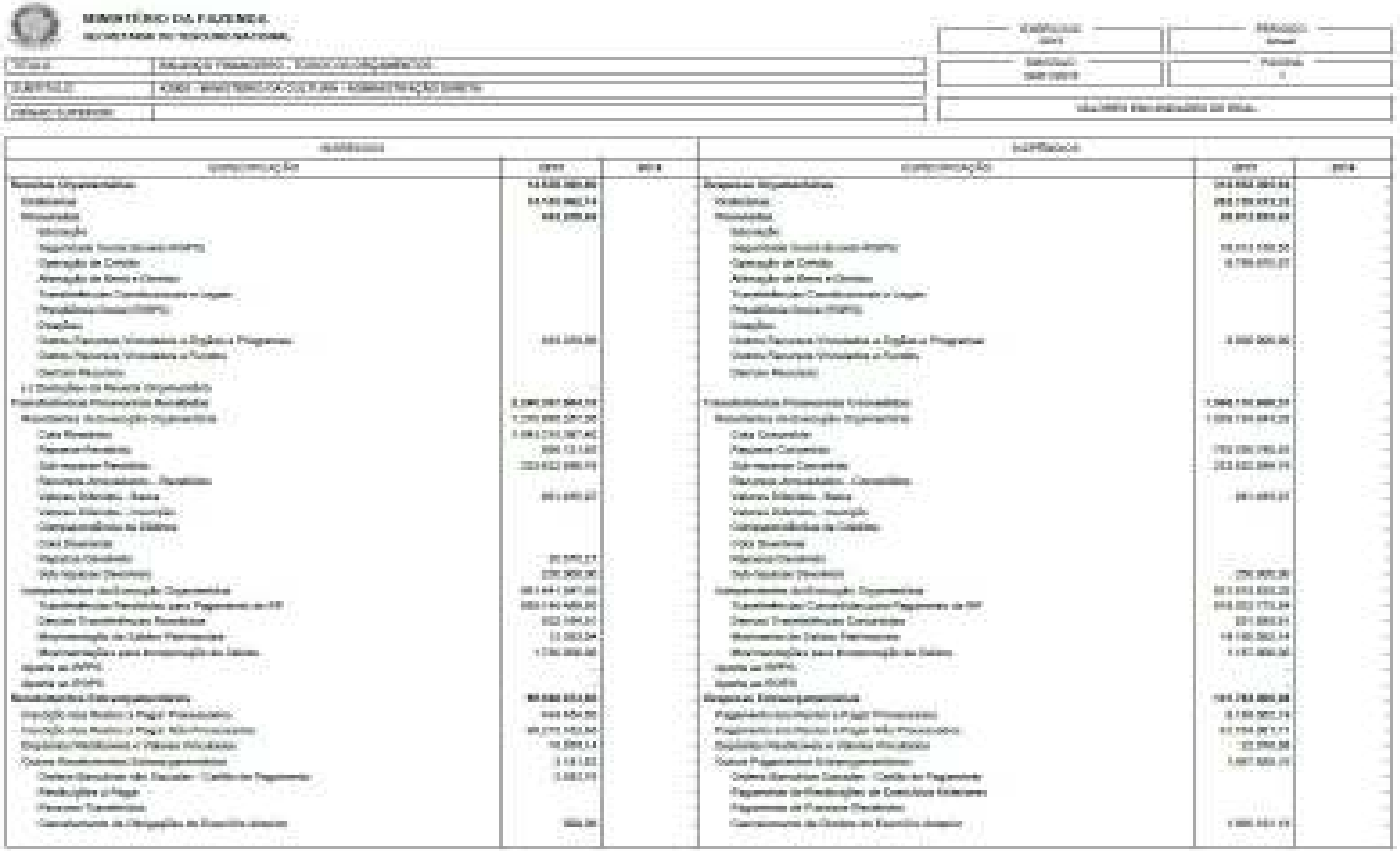

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ÓRGÃO:	[illegible]
UNIDADE GESTORA:	[illegible]
ÓRGÃO SUPERIOR:	

EXERCÍCIO	PERÍODO
[illegible]	[illegible]
EMISSÃO	PÁGINA
[illegible]	1

VALORES EXPRESSOS EM REAIS(R$)

DEMONSTRATIVO			DEMONSTRATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	20X3	20X2	ESPECIFICAÇÃO	20X3	20X2
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		
[illegible]			[illegible]		

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 212

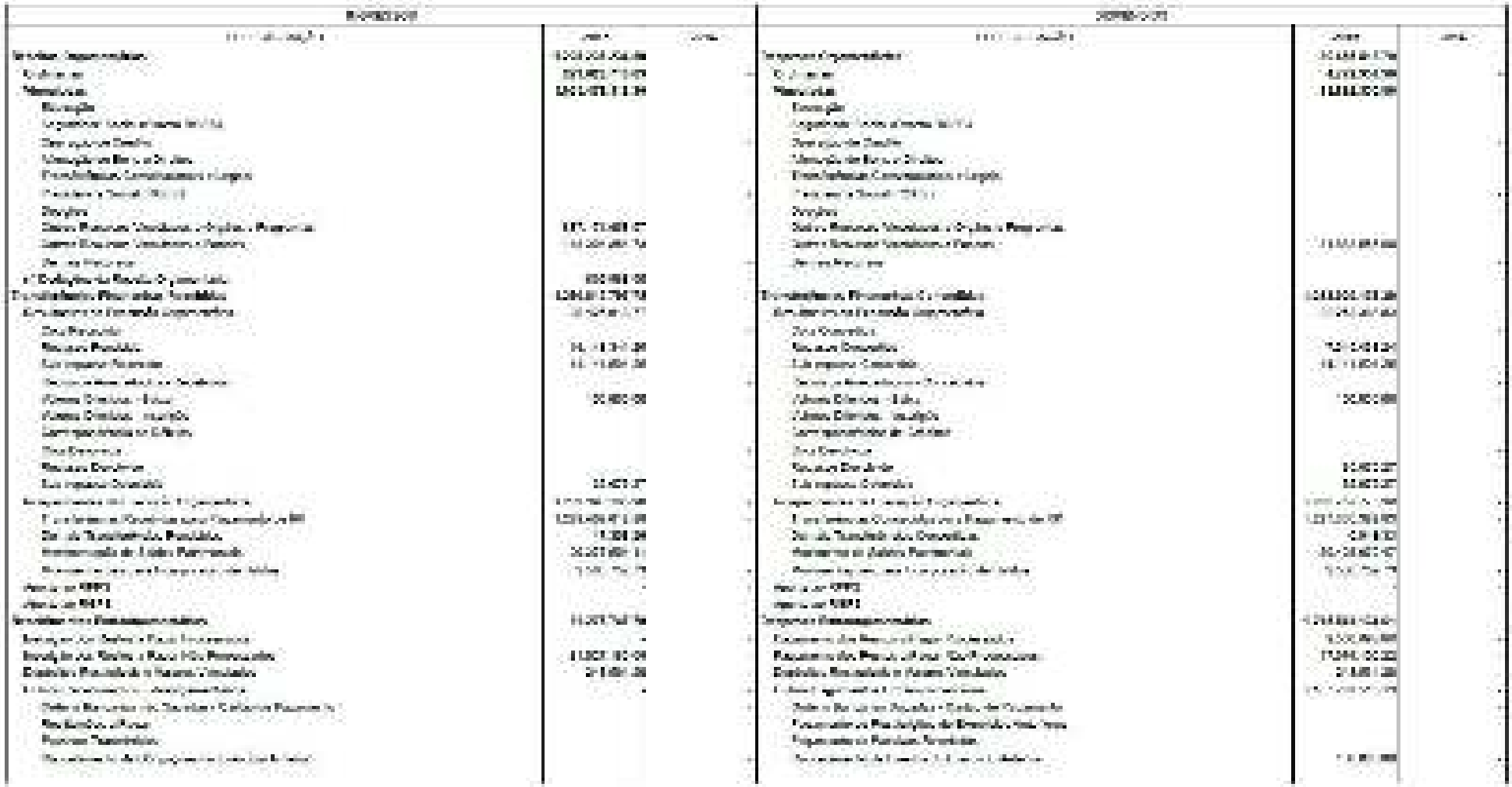

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 213

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3400 - Fundo Nacional de Cultura - Planejo
ÓRGÃO SUPERIOR	4300 - MINISTÉRIO DA CULTURA

EXERCÍCIO	PERÍODO
2015	Anual
EMISSÃO	PÁGINA
24/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Arrecadação de Outra Unidade			Transferências de Arrecadação para Outra Unidade	[illegible]	
Receita Central			Receita Central		
Valores para Compensação			Valores Compensados		
Valores em Trânsito			Valores em Trânsito		
[illegible]			Saldo Arrecadado de Comando		
Saldo Arrecadado de Comando			Saldo Pagamentos		
Saldo Pagamentos					
Saldo do Exercício Anterior	[illegible]		Saldo para o Exercício Seguinte	[illegible]	
Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]		Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	
TOTAL	[illegible]		TOTAL	[illegible]	

ANEXO VI

Quadro 5.4.3 – Balanço Patrimonial

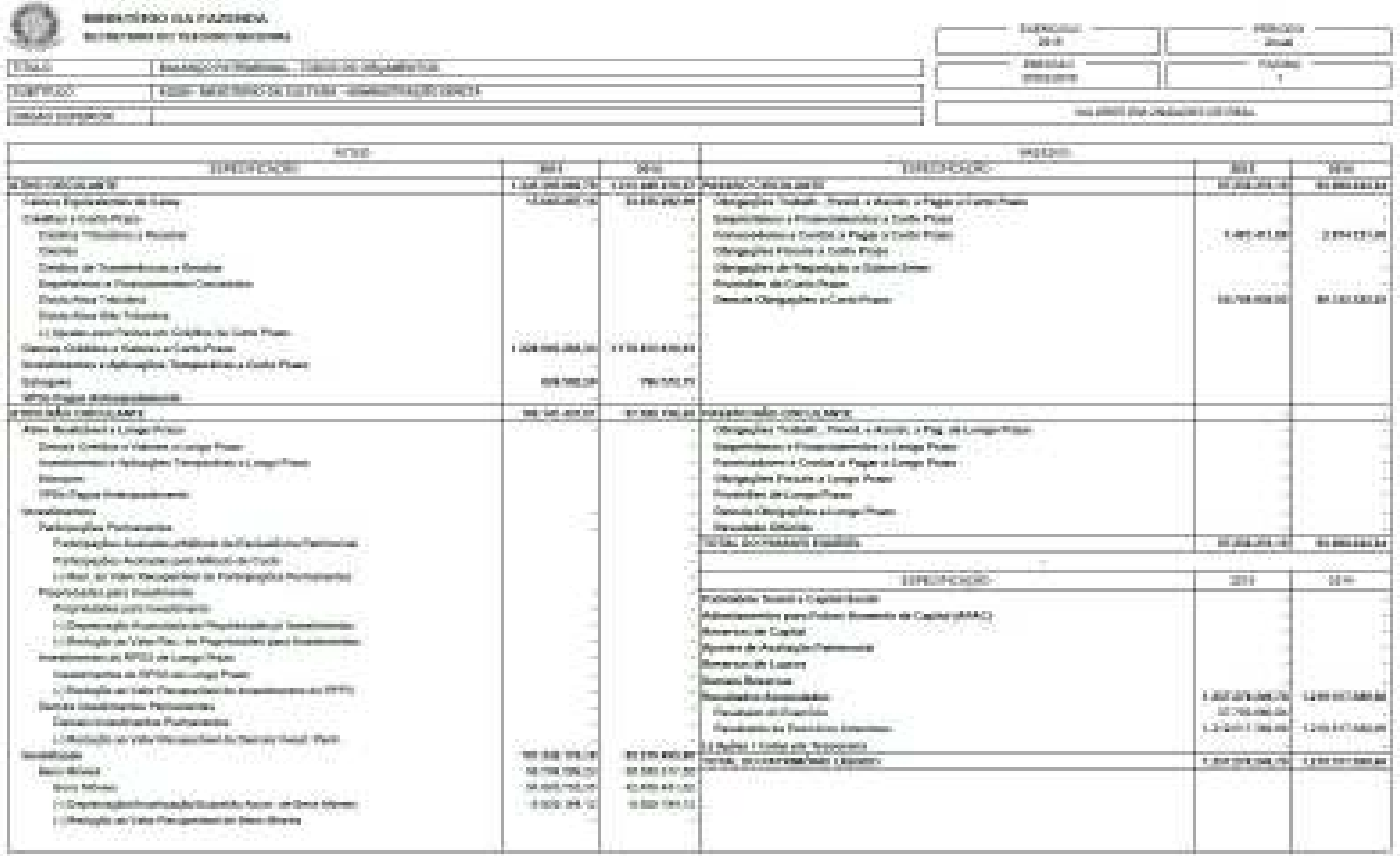

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 215

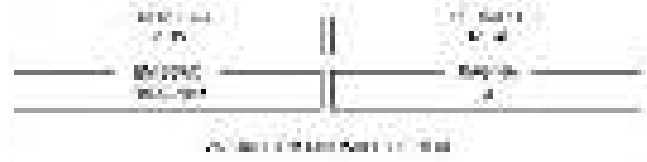

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 217

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 218

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: Anual
EMISSÃO: 29/02/2016	PÁGINA: 1

ÓRGÃO:	[illegible]
SUBTÍTULO:	[illegible]
ÓRGÃO SUPERIOR:	[illegible]

[illegible]

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	[illegible]	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	[illegible]	[illegible]	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	[illegible]	[illegible]
Demais			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	[illegible]	[illegible]	Provisões de Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo	[illegible]	[illegible]
Dívida Ativa Não Tributária					
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	[illegible]	[illegible]			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	[illegible]	[illegible]			
VPDs Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	[illegible]	[illegible]	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	[illegible]	[illegible]	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
Demais			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	[illegible]	[illegible]	Provisões de Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			Resultado Diferido		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	[illegible]	[illegible]
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
Investimentos a Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2014
VPDs Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Lucros		
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes			Demais Reservas		
Propriedades para Investimento			Resultados Acumulados	[illegible]	[illegible]
Propriedades para Investimento			Resultado do Exercício	[illegible]	
(-) Depreciação de Propriedades para Investimento			Resultados de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]
Investimentos do RPPS de Longo Prazo					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS					
Demais Investimentos Permanentes					

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO [illegible]	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	[illegible]	[illegible]			
Bens Móveis	[illegible]	[illegible]			
Bens Móveis	[illegible]	[illegible]			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	[illegible]	[illegible]			
Bens Imóveis	[illegible]	[illegible]			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	[illegible]	[illegible]			
Softwares	[illegible]	[illegible]			
Softwares	[illegible]	[illegible]			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	[illegible]	[illegible]			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	[illegible]	[illegible]			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável/Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diversos	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	[illegible]	[illegible]	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]	PASSIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]
ATIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO PERMANENTE	-	[illegible]
SALDO PATRIMONIAL		[illegible]	SALDO PATRIMONIAL	[illegible]	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

[illegible]	[illegible]
ÓRGÃO	[illegible]
[illegible]	[illegible]

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

RECEITA		DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	2018	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		TOTAL	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 220

ANEXO VII

Quadro 5.4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

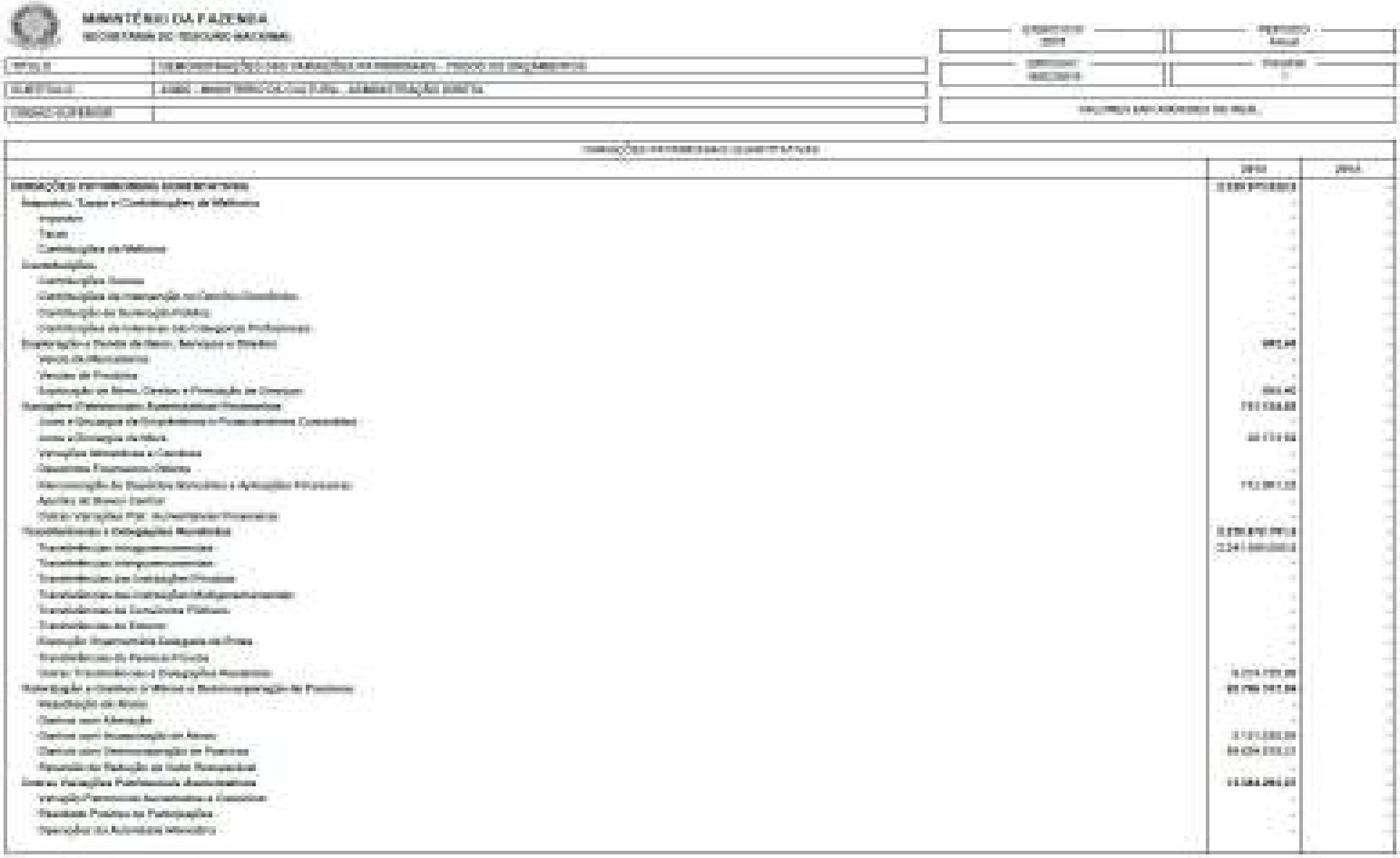

Relatório_ de Gestão 2015 (0651489) SEI 01400.006846/2018-41 / pg. 222

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DO SEGURO DO SEGURO
SUBTÍTULO	9900 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

EXERCÍCIO	REPORTE
2015	Anual
SEQUENCIAL	FOLHA
[illegible]	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	[illegible]	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Direitos de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	[illegible]	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	[illegible]	
Juros e Encargos de Mora	[illegible]	
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	[illegible]	
Ajustes do Banco Central		
Outras Variações Ext. Aumentativas Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	[illegible]	
Transferências Intergovernamentais	[illegible]	
Transferências Intergovernamentais	[illegible]	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências de Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Prestação e Cessão de Direitos e Reconhecimento de Passivos	[illegible]	
Recuperação de Ativos		
Cessão com Alienação		
Cessão com Arrendamento de Ativos		
Cessão com Cessionamento de Direitos	[illegible]	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	[illegible]	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações de Assunção Reversiva		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	4000 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - PUBLICO
ORGÃO SUPERIOR	4000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

EXERCÍCIO	PERÍODO
2016	Anual
MESSAGE	PAGINA
MESSAGE	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Cinco Anos		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	[illegible]	
Variação Pela Patrimônio Líquido Total	[illegible]	
Personal e Encargos	[illegible]	
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Outras Das Distribuições Decorrentes - Pessoal e Encargos	[illegible]	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadoria e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	[illegible]	
Uso de Material de Consumo	[illegible]	
Serviços	[illegible]	
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	[illegible]	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos	[illegible]	
Ajustes de Bens Móveis		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	[illegible]	
Transferências Intergovernamentais	[illegible]	
Transferências Intergovernamentais	[illegible]	
Transferências e Delegações Privadas		
Transferências e Delegações Multigovernamentais		
Transferências e Convênios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada a Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	[illegible]	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes de Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	[illegible]	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: Anual
PRÁZOS: [illegible]	FOLHA: [illegible]
VALORES EM UNIDADES DE MIL	

TÍTULO	[illegible]
SUBTÍTULO	[illegible] - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	[illegible] - MINISTÉRIO DA CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	[illegible]	[illegible]
Desincorporação de Bens	[illegible]	
Frigoríficos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	[illegible]	
Pensações	[illegible]	
Resultado Negativo de Participações		
Operações de Autoridade Monetária		
Incentivos	[illegible]	
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Operações Patrimoniais Diminutivas	[illegible]	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	[illegible]	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	[illegible]	[illegible]